

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Licenciatura em Dança



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA**

**Montenegro
2022**

GESTÃO DA UNIVERSIDADE (2018 - 2022)

INSTITUIÇÃO

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Vice-Reitora: Prof.^a Dr.^a Sandra Monteiro Lemos
Pró-Reitora de Ensino: Prof.^a Dr.^a Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Rafael Haag
Pró-Reitora de Extensão: Prof.^a Dr.^a Erli Schneider Costa
Pró-Reitor de Administração: Me. Gabriel Borges da Cunha

Diretores Regionais:

Região I: Prof.^a Dr.^a Adriana Leal Abreu
Região II: Prof.^a M.^a Fernanda Magalhães Stallivieri
Região III: Prof. Me. Gerônimo Rodrigues Prado
Região IV: Prof.^a Dr.^a Arisa Araujo da Luz
Região V: Prof. Dr. Alberto Eduardo Knies
Região VI: Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam
Região VII: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins

Coordenadores de área:

Coordenadora da Área das Ciências Humanas:
Prof.^a Dra. Vania Roseli Correa de Mello
Coordenadora da Área das Ciências da Vida e do Meio Ambiente:
Prof.^a Dra. Daniela Mueller Lara
Coordenadora da Área das Ciências Exatas e Engenharias:
Prof.^a Dra. Lilian Raquel Hickert

Coordenadoria Geral das Bibliotecas:

Carina da Silva de Lima Hentges

Coordenadora do Curso da Graduação em Dança: Licenciatura (Gestão 2021-2023):

Prof.^a Dr.^a Aline da Silva Pinto

GRUPO DE TRABALHO do Núcleo Docente Estruturante - NDE:

Prof.^a. Dr.^a Aline da Silva Pinto

Prof.^a. Dr.^a Kátia Salib Deffaci

Prof.^a. M.^a Sílvia da Silva Lopes

Revisão Técnica: Analista-bibliotecário Marcelo Bresolin – CRB 10/2136

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA. (PORTARIA 090/2022)

Vania Roseli Correa de Mello (Presidente da comissão)

Aline da Silva Pinto

Bárbara Estêvão Clasen

Carina da Silva de Lima Hentges

Carla Gonçalves Dellagnese

Débora Vom Endt

Elizandro Max Borba

Franclin Ferreira Wenceslau

Greissi Deboni Guimarães

Jaqueline Lidorio de Mattia

Joelma Santos da Silva

Juliano Prado Stradioto

Kátia Salib Deffaci

Marcelo Bresolin

Percila Silveira de Almeida

Sílvia da Silva Lopes (Presidenta do NDE)

Simone Semensatto

Reconhecimento do curso:

Parecer CEE/RS nº 174/2015 – Reconhecimento do Curso - Processo Uergs nº 1.946/19.50/13.9

Prorrogado pelo Parecer CEE/RS nº 002/2020 - em virtude de calamidade pública - e realizado nas condições da RESOLUÇÃO Nº 359, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BC	Biblioteca Central
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Créditos curriculares práticos e teóricos
CH	Carga Horária em horas
CEED	Conselho Estadual de Educação
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMUT	Serviço de Comutação Bibliográfica
CONEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN	Conselho Superior da Universidade
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DECOR	Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DGP	Diretório de Grupos de Pesquisa
DOE	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAP	Faculdade de Artes do Paraná
IES	Instituição de Educação Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NAD	Núcleo de Atendimento Discente
NEAD	Núcleo de Ensino à Distância
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PP	Prática Pedagógica
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPCI	Prevenção e Proteção Contra Incêndio
PPPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROENS	Pró-Reitoria de Ensino da Uergs
RGU	Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
RI	Repositório Institucional
SiBi	Sistema de Bibliotecas
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados de identificação do Curso.....	27
Quadro 2 - Matriz Curricular	36
Quadro 3 - Resumo da distribuição da carga horária do Curso*	43
Quadro 4 – Atividades complementares do curso, equivalências e os limites máximos de aproveitamento.....	46
Quadro 5 – Mapa Das Competências Gerais Docentes Com Competências Específicas Associadas*	48
Quadro 6 - Equivalência entre os componentes curriculares	50
Quadro 7 - Componentes Curriculares do Primeiro Semestre	64
Quadro 8 - Componentes Curriculares do Segundo Semestre	76
Quadro 9 - Componentes Curriculares do Terceiro Semestre	84
Quadro 10 - Componentes Curriculares do Quarto Semestre.....	93
Quadro 11 - Componentes Curriculares do Quinto Semestre	102
Quadro 12 - Componentes Curriculares do Sexto Semestre	109
Quadro 13 - Componentes Curriculares do Sétimo Semestre	116
Quadro 14 - Componentes Curriculares do Oitavo Semestre	119
Quadro 15 - Componentes Curriculares com possibilidade 100% EaD	124
Quadro 16 - Demonstrativo dos Estágios Curriculares Supervisionados	135
Quadro 17 - Demonstrativo da carga horária em Extensão	143
Quadro 18 - Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão com carga horária máxima a ser computada por atividade.....	145
Quadro 19 - Corpo Docente Atual do Curso.....	149
Quadro 20 - Previsão de acréscimo de vagas de Corpo Docente para fins de expansão do Curso	151

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	10
1.2 JUSTIFICATIVA	13
1.3 LEGISLAÇÃO.....	16
1.3.1 Legislação Federal	16
1.3.2 Legislação e Normas Estaduais e da Uergs	19
2 ENSINO	22
2.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	23
2.1.1 Dados de Identificação do Curso.....	27
2.1.2 Objetivos	28
2.1.3 Perfil do Egresso.....	29
2.2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	30
2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	33
2.3.1 Matriz Curricular	34
2.3.2 Atividades Complementares	45
2.3.3 Competências e habilidades	47
2.3.4 Equivalências	50
2.3.5 Ementário e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares.....	64
2.3.6 Componentes na modalidade Educação a Distância (EaD)	123
2.3.7 Componentes Abertos aos Outros Cursos	124
2.4 PROPOSTA CURRICULAR	125
2.4.1 Trabalho de Conclusão de Curso	125
2.4.2 Estágio curricular supervisionado obrigatório: Estágio Supervisionado em Dança I, II e III	127
2.4.2.1 Operacionalização dos Estágios, Duração e Carga Horária	128
2.4.2.2 Campo e Formas de Estágio.....	131
2.4.2.3 Orientação do Estágio Curricular Obrigatório.....	132
2.4.2.4 Programação e Planejamento dos Estágios.....	133
2.4.2.5 Avaliação.....	134

2.4.2.6 <i>Das Disposições Gerais</i>	134
2.4.3 Práticas Pedagógicas	135
2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	136
3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO	138
3.1 AVALIAÇÃO DO CURSO	138
3.2 AVALIAÇÃO DOS DOCENTES	139
3.3 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES.....	139
4 EXTENSÃO	142
5 PESQUISA	148
6 CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONCURSO	148
6.1 CORPO DOCENTE PARA EXPANSÃO DO CURSO	150
6.2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE.....	151
6.3 PROFESSORES(AS) E REGIME DE TRABALHO:	152
7 CORPO DISCENTE	155
7.1 APOIO ACADÊMICO	155
7.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	155
8 INFRAESTRUTURA DO CURSO	158
8.1 ESTRUTURA PEDAGÓGICA	158
8.2 ESTRUTURA FÍSICA.....	158
8.2.1 Materiais e Equipamentos Atual	159
8.2.2 Materiais e Equipamentos para Expansão do Curso	160
8.2.3 Outros Equipamentos	160
8.2.4 Equipamentos do Laboratório de Informática	160
8.2.5 Acessibilidade para pessoas com deficiência	161
8.2.6 Prevenção e proteção contra incêndio (PPCI)	161
8.3 ESTRUTURA DO CORPO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	162
9 BIBLIOTECA	163
9.1 ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL	163

9.2 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS INTERNOS E A COMUNIDADE EXTERNA.....	164
9.3 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO ACERVO.....	164
9.4 INFORMATIZAÇÃO E DESCRIÇÕES DAS FORMAS DE ACESSO AO ACERVO	165
REFERÊNCIAS.....	168

1 APRESENTAÇÃO

A Graduação em Dança: Licenciatura, alinhada com seu perfil de egresso, visando uma formação que transita e conecta a arte e a docência, retoma seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para atualizar as implementações ocorridas nos últimos anos, advindas por um lado, da curricularização da Extensão, e por outro, do surgimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e demais legislações que dela derivam. Assim, este PPC é um documento que reafirma as características fundamentais do curso, assim como dialoga nas novas deliberações da legislação.

A revisão e reestruturação do PPC do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura foi elaborada considerando as inovações propostas para os currículos das licenciaturas, especialmente no que se referem a abordagens interdisciplinares, práticas externas à sala de aula, seminários integradores por semestre letivo e articulação de Ensino, Pesquisa e Extensão, entre outras. Importante salientar que se manteve no currículo a colaboração com a Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, com a Graduação em Música: Licenciatura e com a Graduação em Teatro: Licenciatura, desta universidade, que ocorre na forma de componentes curriculares comuns, cursados por licenciandos(as)s das quatro graduações da área de Arte da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, visando a prática interdisciplinar.

Foram considerados, igualmente, os dispositivos constitucionais, legais e normativos que se aplicam à área, em especial às seguintes normatividades: Resolução Nº 3 de 8 de março de 2004, que aprova as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Dança, juntamente com os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (BRASIL, 2010); Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as diretrizes curriculares nacionais para Licenciaturas, assim como a BNC-Formação em seu anexo; Lei 13.278/2016, a qual inclui as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/1996), na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular e a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Diante disso, esta reestruturação também é pautada em duas recentes resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Uergs: a

resolução Nº019/2020, que trata da curricularização da extensão, e a resolução Nº020/2021, que aborda a oferta de componentes curriculares com carga horária a distância, conjuntamente ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Uergs, referência para as ações e decisões do curso, incorporando os valores institucionais de liberdade e pluralidade de pensamentos; educação e respeito aos direitos humanos; responsabilidade social; democracia e cidadania; inclusão, diversidade e equidade; integração, cooperação e criatividade; excelência acadêmica e eficiência na aplicação de recursos públicos. (UERGS/ PPPI, 2022; p.13-14)

Destacamos acima o arcabouço da legislação que nos rege e ampara para lembrar que continuamos tendo a Resolução CNE/CP no 2, de 10 de julho de 2015 como inspiração, na medida do possível diante das novas exigências legais, como referência de possibilidades de articulação de proposições e objetivos para nosso curso. Usamos o termo “inspiração”, pois entendemos que ainda que esteja revogada, a resolução segue como referência teórica em meio a outras tantas referências bibliográficas de diversas naturezas que compõem este PPC.

Cabe frisar que esta reestruturação do PPC mantém a ênfase teórico-metodológica voltada ao fortalecimento da Dança como área de conhecimento, centrada no direito da criança e do adolescente de ter acesso e formação em Dança e Arte na Educação Básica, na perspectiva do processo de construção de sua cidadania, de acordo com a prerrogativas legais da Constituição Federal/1988, da LDB/1996 e suas emendas, dos PCNs/1998 e da BNCC/2017 e 2018. Para isso é necessária a adequada formação de professores, a que se presta este curso, com foco principal de atenção às ações docentes, expressas pelas diversas possibilidades de atuação do(a) licenciado(a) em Dança, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão. Atuando no território da Arte e da Dança, entendendo que é no corpo e pelo corpo que a pessoa constrói as conexões com o mundo que a cerca, o(a) licenciado(a) em Dança poderá participar de forma crítica nos processos de educação das crianças e adolescentes na contemporaneidade, na construção de seus saberes e de suas relações sociais em Dança e em Arte.

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura destina-se à formação de professores (as) para elaborar, organizar e ministrar, com base em princípios artísticos e educacionais, filosóficos e metodológicos, os conteúdos e práticas de ensino e aprendizagem da Dança, para as diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). A formação docente tem a

compreensão de que a Dança tem sua especificidade e parcela única de contribuição aos processos educativos, na medida em que articula saberes e fenômenos ligados à criação, produção, construção e apreciação da diversidade humana no dançar, tanto no campo artístico quanto na produção cultural geral. Nesse sentido, este Curso destina-se a todos (as) aqueles(as) que concluíram o Ensino Médio e desejam uma formação docente para a licenciatura em Dança.

Da mesma forma, o ponto básico no enfoque sobre a formação do(a) professor(a) de arte se situa na valorização do indivíduo e da coletividade, o que se adapta às novas orientações para habilitação de professores(as). Assim, o curso de formação de docentes deve objetivar o desenvolvimento das múltiplas capacidades do ser humano, incluindo e entrelaçando as dimensões cognitivas, éticas e estéticas, o que significa que a ideia de educar vai além de instruir. Por outro lado, deve abrir a perspectiva de uma nova forma de relação com o conhecimento, com os valores e com os seus pares, valorizando assim as relações de autonomia. Eis a importância de um planejamento curricular que busque a integração da teoria com a prática, de forma a fazer interagir conhecimentos relativos à formação, à realidade do trabalho e à cultura, em seu dinamismo e complexidades.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A sociedade do Rio Grande do Sul, na década de 1980, trouxe à tona discussões que culminaram em uma de suas maiores pretensões, no campo da educação: a criação de uma Universidade Pública Estadual. A partir disso, todo um processo de mobilização foi instaurado, com várias ações, entre elas, a realização de audiências públicas regionais e de audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado para discussão e deliberação sobre o projeto de criação da Universidade.

A mobilização social demonstrou força, o governo encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2001, que tratava da criação da Uergs e seu resultado veio em 28 de junho de 2001, quando, por unanimidade, este projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado e em julho deste mesmo ano foi sancionada a Lei de criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Criada pela Lei n. 11.646, publicada no D.O.E. do RS em 10 de julho de 2001, a Uergs, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, “sob a forma de Fundação, multicampi, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão

financeira e patrimonial, garantida a gratuidade de ensino nos seus cursos regulares” (RIO GRANDE DO SUL, 2001, Art. 1º), tem como sede e foro a capital do Estado e como entidade solidária o Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, cabe destacar que conforme esta Lei, a Uergs tem como objetivo:

Ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológicos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta tecnológica, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais. (RIO GRANDE DO SUL, 2001, p. 01)

Seu estatuto, instituído pelo Decreto n. 43.240 de 15 de julho de 2004, cumpre com o previsto na Lei de criação da Instituição, resguardando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Com relação à Pesquisa, o Regimento dispõe que esta tem como objetivo “desenvolver a atividade criadora, gerando conhecimentos e tecnologias, visando a promover o desenvolvimento regional sustentável” (RIO GRANDE DO SUL, 2004, Art. 58). Nesta direção, a Extensão tem por objetivo “promover atividades comunitárias, culturais, científicas, desportivas, sociais, de lazer, bem como oferecer serviços de apoio ao estudante e à comunidade” (RIO GRANDE DO SUL, 2004, Art. 60). No que se refere ao ensino, este tem por objetivo:

O ensino tem por objetivo estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promover o conhecimento dos problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e formar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais relevantes para o desenvolvimento regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal n. 9.394/96 e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela Uergs. (RIO GRANDE DO SUL, 2004, p. 20)

Nesta perspectiva, pode-se observar que a Uergs, seja pela Lei de sua criação ou pelo Decreto que institui seu Estatuto, respeita e prima pelo disposto em toda a LDB/1996, como por exemplo, o que está expresso no Capítulo IV – Da Educação Superior, colocando como finalidades da Educação Superior:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de publicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996, Art. 43).

Igualmente, a Uergs demonstra estar atenta para o que a Constituição Federal/1988 dispõe sobre a educação no Capítulo III, mais especificamente, no art. 205, ao reafirmar que:

[...] a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Aliada a este ordenamento, a cuidadosa elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, vem seguindo as orientações de reestruturação e elaboração constantes na regulamentação feita pela Resolução CNE/CES nº 3/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança.

Ainda, a partir da apresentação da Resolução CEED nº 356/2021, a qual fixa normas para o funcionamento do Ensino Superior no Rio Grande do Sul, a Uergs assume que:

As Universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, e de domínio e cultivo do saber humano, com a autonomia e os requisitos referidos na Constituição Federal de 1988 (art. 207) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal nº 9.393/1996). (RIO GRANDE DO SUL, 2021, Art. 2º)

Com todo o amparo constitucional, legal e normativo, ao propor a reestruturação e adequação do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, a Uergs, através da coordenação da Área das Ciências Humanas, responde

afirmativamente às demandas e às necessidades político-contextuais, uma vez que este processo é exigência normativa do CNE e que tal formação tem demandado crescente procura. Tal resposta pode ser também traduzida como o enfrentamento sério e responsável de desafios articulados a um processo de produção de conhecimentos em conexão com a vida e suas manifestações.

Nesta mesma direção, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2032, em seus objetivos institucionais, evidencia:

- a) Manter e fomentar a inclusão social, mediante o aperfeiçoamento das políticas de ingresso, de permanência e de qualificação dos processos educativos, atentando para o princípio da equidade e o atendimento das diferenças existentes na sociedade e considerando os economicamente hipossuficientes e demais grupos em situação de vulnerabilidade social;
- b) promover a formação humana integral de seus estudantes, para uma atuação crítica, ética, comprometida com o desenvolvimento sustentável e profissionalmente qualificada;
- c) fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, fortalecendo as ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão;
- d) aperfeiçoar a estrutura universitária, estimulando uma presença institucional capaz de responder às demandas e aos desafios da sociedade contemporânea;
- e) desenvolver atividades transversais e interdisciplinares em áreas estratégicas de desenvolvimento, com inovação acadêmica, científica e tecnológica;
- f) ampliar a integração com os diversos segmentos da sociedade, por meio de ações de interação e interinstitucionalidade ;
- g) Implementar políticas e programas de internacionalização da Universidade, por meio de convênios que promovam os intercâmbios técnicos, acadêmicos e culturais realizados com ações de pesquisa, ensino e extensão. (UERGS, 2022, p.51-52)

Tomando como referência as indicações legais e os documentos elaborados pelas instâncias competentes da Universidade, este PPC norteia suas propostas na busca por uma sociedade baseada no respeito às diferentes formas de existência, pautadas pelo respeito à vida, onde a produção de conhecimento, além de compor a trajetória da formação de professores (as) licenciados(as) em Dança, está comprometida em colocar a Uergs em constante diálogo com o contexto social no qual está envolvida.

1.2 JUSTIFICATIVA

Desde 1998, o ensino de Dança na escola é previsto na área de conhecimento da Arte pelos PCNs (BRASIL, 1998), fruto do reconhecimento e valorização da Dança como área de conhecimento promovido por diversos (as) artistas educadores(as) da Dança em décadas anteriores, o que estabelece a demanda de formação de licenciados(as) em Dança de forma consistente.

No universo acadêmico, o primeiro curso de Dança foi inaugurado em 1956 na UFBA (VILELA, 2007), seguido somente em 1984 pelo curso da FAP - Curitiba/PR, e em 1985 pela Universidade - Rio de Janeiro/RJ e pela UNICAMP - Campinas/SP (MOLINA, 2008).

No ano de 2000, eram 12 graduações em Dança no país, entre bacharelados e licenciaturas. No levantamento de 2014, existiam no Brasil 44 graduações, segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (STRAZZACAPPA, 2014). Em 2022, de acordo com o registro no E-Mec (BRASIL, 2022), são 47 cursos em atividade, o que ainda é um número reduzido no cenário nacional diante da demanda de formação de professores, e, portanto, demonstra e reafirma a relevância da manutenção e qualificação crescente desta graduação.

Assim, a Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs tem uma importância histórica, regional e nacionalmente, constituindo-se a 13ª graduação a ser aberta no Brasil (MOLINA, 2018). Inicia suas atividades no ano de 2002, sendo atualmente a mais antiga graduação em Dança em funcionamento no RS. Ocupa uma posição estratégica na formação de licenciados (as) em Dança, em um contexto de poucos cursos ainda hoje oferecidos, frente à demanda de professores(as) nas escolas.

Dessa forma, o Curso de Graduação em Dança: Licenciatura justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) A arte, em suas diferentes formas de expressão, figura como obrigatoriedade na Educação Básica na LDB/1996. Nas últimas décadas, avançamos em políticas públicas, com a decisiva participação de educadores, escolas, universidades, instituições culturais e associativas. Por outro lado, o número de professores com formação específica na área não vem acompanhando a demanda gerada nas redes escolares.
- b) Atendimento às demandas a partir da Lei 13.278/2016, que incluiu as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro no currículo da Educação Básica, requer a formação de professores da área de arte, em suas quatro

licenciaturas, onde se inclui a Dança. Esta lei altera a LDB/1996 estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares na Educação Básica, prazo findo em 2021. Ainda é importante ressaltar a necessária implementação da BNCC. Além disso, sendo a escola um lugar de construção de conhecimento com e sobre o mundo é imprescindível que o profissional que lá atua atenda as demandas de seu campo de saber mediadas por sua formação como licenciado(a) em Dança.

- c) A possibilidade de, via a qualificação em Dança, contribuir para a qualificação da educação no Estado, por meio da graduação de professores(as) de Dança para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, promovendo ações inclusivas nestas etapas de ensino.
- d) Pela proposta político-pedagógica do Curso que, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, propõe-se a articular o ensino com a pesquisa e estes com o desenvolvimento, propiciando uma formação de professores qualificada que está vinculada aos processos socioculturais em curso e às alternativas de desenvolvimento econômico, político, cultural e social, ao mesmo tempo que, aberta para indagações e investigações acerca dos rumos da sociedade contemporânea.

Nesta perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Dança: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul emerge como possibilidade de enfrentamento das necessidades contemporâneas, bem como, ação afirmativa para o processo de consolidação da Uergs como Instituição engajada na luta por uma educação de qualidade como esteira do desenvolvimento humano aliado ao desenvolvimento local, regional e institucional.

Seguindo este entendimento, também citamos a coordenação de Área das Ciências Humanas da Uergs, que acredita que o Curso Graduação Dança: Licenciatura deve buscar a formação de profissionais da educação comprometidos com a excelência do seu fazer profissional em diferentes espaços e com a busca de

melhores condições de vida em interconexão com o desenvolvimento regional no âmbito de sua atuação.

É neste cenário que o curso de licenciatura em Dança da Uergs configura-se como relevante pela necessidade de atendimento à demanda social de formação de professores qualificados para atuarem junto às instituições públicas e privadas de ensino, com abertura para diálogos com espaços educativos não escolares.

1.3 LEGISLAÇÃO

1.3.1 Legislação Federal

- a) **Constituição Federal** - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b) **Constituição Estadual** - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 3 de outubro de 1989.
- c) **Lei Nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- d) **Parecer CNE/CEB nº 11/2000** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- e) **Resolução CNE/CEB nº 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- f) **Decreto nº 4.281/ 2002** - Presidência da República - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- g) **Lei nº 10.436/2002** - Dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior.
- h) **Lei nº 10.639/2003** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- i) **Parecer CNE/CES nº 0195/2003** - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Dança, modalidade licenciatura.

- j) **Resolução CNE/CES nº 003/2004** - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.
- k) **Parecer CNE/CP nº 003/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- l) **Resolução CNE/CP nº 01/2004** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- m) **Decreto nº 5.626/2005** - Presidência da República - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior.
- n) **Decreto nº 6.094/2007** - Presidência da República - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- o) **Resolução CNE/CES nº 3/2007** - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- p) **Parecer CNE/CEB nº 2/2007** - Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- q) **Lei nº 11.645/2008** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- r) **Resolução CNE/CEB nº 4/2009** - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- s) **Resolução CNE/CEB nº 4/2010** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

- t) **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/2010 - MEC.** Compõem uma das ações de sintonia da educação superior às demandas sociais e econômicas, sistematizando denominações e descritivos, identificando as efetivas formações de nível superior no Brasil.
- u) **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22/2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- v) **Resolução CNE/CEB nº 8/2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- w) **Resolução CNE/CP nº 1/2012** - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- x) **Resolução CNE/CP nº 2/2012** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- y) **Lei nº 13.005/2014** - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- z) **Parecer CNE/CEB nº 14/2015** - Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.
- aa) **Lei nº 13.278/2016** - Inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Estabelece prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio.
- bb) **Lei Nº 13.415/2017** - Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 11.494, de 20 de junho de 2007; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- cc) **Decreto nº 9.057/2017** - Presidência da República - que regulamenta o art. 80, educação a distância, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- dd) **Base Nacional Comum Curricular/2017 e 2018** - apresenta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem orientar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização. Apresenta ainda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica.

- ee) **Portaria N° 2.117, de 6 De dezembro De 2019** - Ministério da Educação - Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.
- ff) **Resolução CNE/CP n° 1/2019** - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP n° 2, de 1° de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- gg) **Resolução CNE/CP n° 2/2019** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- hh) **Resolução CNE/CEB n° 01/2021** - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.
- ii) **Parecer CNE/CEB n° 3/2021** – Reexame do Parecer CNE/CEB n° 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

1.3.2 Legislação e Normas Estaduais e da Uergs

- a) **Lei estadual N° 11.646/2001**- Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- a) **Decreto estadual n° 43.240/2004** - Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs.
- b) **Resolução CEED/RS n° 293/2007** - Estabelece normas e regulamenta a oferta da Educação a Distância - EaD no Sistema Estadual de Ensino.
- c) **Parecer CEED/RS n° 550/2007** - Fixa normas para o Sistema Estadual de Ensino sobre a organização e realização de estágio de alunos.
- d) **Resolução CONSUN/UERGS n° 003/2010** - Alterada pelas Resoluções Consun n.º. 007, 013 e 030/2014; 005/2015; 01 e 006/2018; 09 e

- 13/2019. Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.
- e) **Resolução CEED/RS nº 356/2021** - Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências.
 - f) **Resolução CEED/RS nº 323/2013** - Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências. [Republicação da Resolução CEED Nº 323, de 17 de outubro de 2012]
 - g) **Parecer CEEEd/RS nº 134/2015** - Reconhecimento do Curso - Processo Uergs nº 1.946/19.50/13.9
 - h) **Resolução CONEPE/UERGS nº 27/2019** - Instituiu o Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.
 - i) **Parecer CEEEd/RS nº 002/2020** - Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar e o desenvolvimento das atividades escolares em razão da Covid-19.
 - j) **Resolução CONEPE/UERGS 019/2020** - regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Uergs e dá outras providências.
 - k) **Resolução CONEPE/UERGS Nº 018/2020** - Institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs. Revoga a Resolução CONEPE 002 de 2012 e dá outras providências.
 - l) **Resolução CONEPE/UERGS nº 020/2020** - Revoga a Resolução 011/2016 e dispõe sobre o Manual para a criação, reestruturação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
 - m) **Resolução CEEEd nº 359/2021**. Autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação externa, de forma remota, nos termos da Resolução CEEEd nº 355/2020, durante o período de calamidade pública de saúde, conforme definição em decretos estaduais vigentes.

- n) **Resolução CONEPE/UERGS nº 019/2021** - Institui a Política de Educação a Distância na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- o) **Resolução CONEPE/UERGS nº 020/2021** - Revoga a Resolução Conepe nº 003/2019 e aprova o regulamento para oferta de componentes curriculares com carga horária a distância nos cursos de graduação presenciais na Uergs.
- p) **Portaria interna Uergs nº 011/2021** - designa o NDE Dança.
- q) **Portaria interna Uergs nº 064/2021** - altera designação de membros do NDE Dança.
- r) **Resolução CONEPE/UERGS nº 004/2022** - Aprova o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.
- s) **Resolução do CONSUN/UERGS nº 006/2022** - Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022/2032, da Uergs.

2 ENSINO

Conforme o Regimento Geral da Universidade – RGU, artigo 181, a política de ensino da Uergs objetiva:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promovendo uma postura cooperativa a partir de uma consciência humanizadora, investigativa, reflexiva e contextualizadora, e que intervenha e contribua com serviços especializados junto à comunidade regional e possa estabelecer com esta, uma relação de reciprocidade;

II – promover a produção e a socialização de um conhecimento que atue sobre a construção das identidades, sobre as relações de poder, sobre o papel dos afetos, com base na sustentabilidade socioeconômica e ambiental, formando assim recursos humanos diferenciados e qualificados, tanto para o conhecimento técnico, historicamente constituído, quanto para as relações humanas e ambientais, desenvolvendo os povos a partir do regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela Uergs.

III – reduzir e mitigar as disparidades entre o ensino disciplinar e o ensino transdisciplinar a partir de projetos que integrem diferentes áreas do conhecimento, em múltiplas e sistemáticas interações, buscando soluções através da pesquisa, do ensino e da extensão, a partir da consolidação da integração das Unidades Universitárias e Complementares nas três áreas de conhecimento em cada Campus Regional. (UERGS, 2010, p.77)

Diante da política de ensino da universidade, este projeto pedagógico de curso pretende uma formação permeada pela ideia de criação, atravessados pelas inter-relações propostas com o mundo da arte, da dança e da educação. Assim, ao estabelecer relações de diálogo com outros campos de conhecimento, propõe o contato com o mundo do trabalho nos campos da educação escolar, incluindo o diálogo com a educação não escolar. Buscando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o Curso de Graduação em Dança: Licenciatura busca:

- a) afirmar a educação enquanto um direito humano;
- b) democratizar o acesso à informação, ao saber especializado e à cultura acadêmica (artística, filosófica e científica), permitindo a compreensão dos processos artísticos, culturais, sociais e históricos em curso;
- c) formar o(a) licenciado(a) em Dança em suas dimensões política, epistemológica e estética, apto a desenvolver estratégias artísticas e educativas democratizadoras do acesso ao conhecimento em dança.

Nesta perspectiva, os objetivos do curso são constituídos pelo empenho em formar profissionais licenciados(as) em Dança, aptos(as) ao exercício das funções de

professor(a) de dança, na área de conhecimento de Arte, na Educação Básica. Cabe lembrar que a legislação brasileira garante o livre exercício e ensino da Arte em espaços não escolares, independente de formação acadêmica. Assim, ainda que não seja o foco da licenciatura, o(a) profissional egresso(a) poderá também escolher atuar em espaços não escolares, formais e não-formais de educação, além de poder atuar em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos artísticos e pedagógicos. O conjunto de conhecimentos e formação da Graduação em Dança: Licenciatura permite a(o) egresso(a) estabelecer espaços de problematização, discussão, produção e criação de conhecimento em articulação com a pesquisa e a extensão, a partir da análise das relações da dança e da arte com a cultura, saber, poder, e ética de trabalho do/a profissional da educação, perpassando o pensamento sobre os aspectos do ensinar, do aprender, dos movimentos curriculares, da interdisciplinaridade e de suas formas de organização e gestão, com ênfase nos campos para os quais se destina a formação no curso de licenciatura em Dança.

Tais objetivos serão desenvolvidos em uma relação de contextos inter-relacionados que valorize a própria dinâmica do conhecer como processo, em que somente na cultura de responsabilidade colaborativa e na conjugação teórico-prática constitui seu sentido e sua efetivação. Desta forma os objetivos são apresentados em relações de conexões e integrações, onde objetivo geral e específico mantêm indissociável interdependência.

Tal qualidade de formação docente corrobora, entre outras coisas, a presença da Dança, na escola, como forma de alimentação de habilidades estéticas dos(as) aluno(as), como a sensibilidade, a crítica, sua compreensão e prazer com a Dança, ao seu envolvimento ativo em apreciar, fazer e conhecer arte.

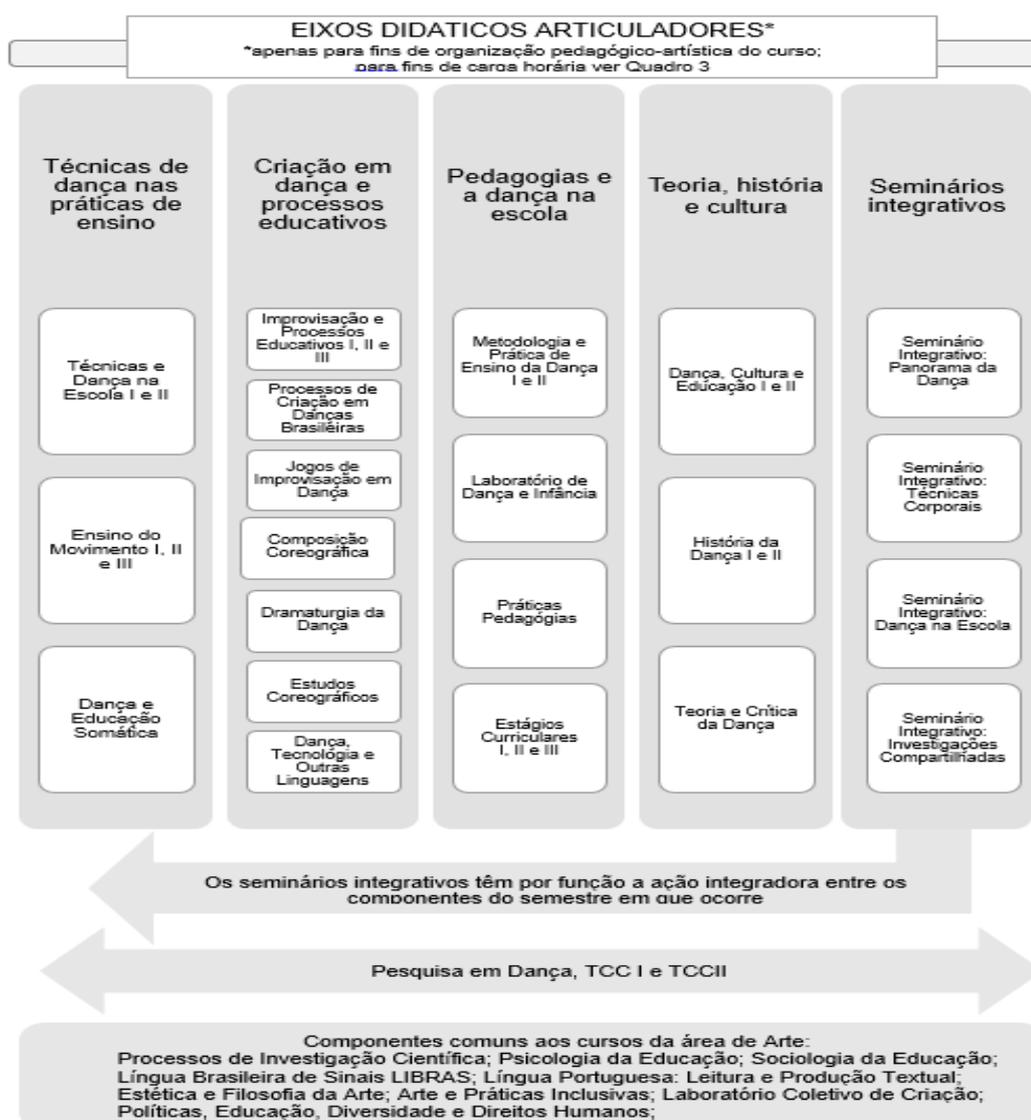
2.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura tem o objetivo de formar licenciados(as) em Dança na perspectiva da atuação na Arte e na Educação, em um processo de formação que evidencia o perfil de professor artista (ICLE, 2012), um conceito que implica no reconhecimento da Arte como área do conhecimento e na inalienável vinculação da arte e da docência para a formação e atuação do(a) professor(a) de Dança. Para isso, um conjunto de componentes curriculares são articulados a partir das necessidades futuras de docência na formação cidadã-estética

na Educação Básica, de forma a não dicotomizar a Educação e a Arte, o que requer uma postura de integração de conhecimentos. São saberes que incluem o conhecimento das concepções da Dança, desde seus contextos socioculturais e vertentes da Arte, permeados nas relações pedagógicas e construções do ensino-aprendizagem na escola, a serviço da prática e da pesquisa em Dança.

Como eixos didáticos articuladores do currículo no Ensino temos técnicas de dança nas práticas de ensino; criação em dança e processos educativos; pedagogias e a dança na escola; teoria, história e cultura; e os seminários integrativos. As atividades de Pesquisa e Extensão serão organizadas de forma articulada aos eixos do Ensino, visando sua indissociabilidade.

Figura 1 - Cinco Eixos Didáticos Articuladores



Divididos em cinco eixos didáticos, os componentes curriculares têm como um dos princípios educativos a inserção do(a) licenciando(a) da Uergs nos processos artísticos/educativos regionais e a identificação, compreensão, reconstrução e produção de conhecimento voltado à superação das situações-problema encontradas. Os componentes curriculares organizados em eixos didáticos buscam a superação do legado de formação segmentada que ainda rege o saber escolar. A fim de construir a superação proposta, a reflexão, o ensino, a pesquisa e a extensão na Educação e na Dança serão articuladores dos conhecimentos a serem trabalhados pelos eixos didáticos, na busca de uma síntese coerente entre projeto político-pedagógico e processo pedagógico da Uergs.

Tal proposta didático-pedagógica recomenda:

- a) A formação integral. Viabilizada pela construção e reconstrução do conhecimento que permita variadas leituras, da dança, da pedagogia e da educação e a aquisição de habilidades;
- b) A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Numa perspectiva de arte e ciência comprometida com a construção de soluções individuais e coletivas. A partir desta compreensão, o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não se reduz à aquisição do conhecimento novo e nem às práticas de investigação e de intervenção direta nos processos socioculturais. Tal proposta pedagógica afirma-se como basilar da formação humana do educando e como condição para a sua atuação profissional comprometida com a intervenção ética e solidária e capaz de aferir, organizar e projetar a demanda por conhecimento e tecnologia;
- c) A relação entre teoria e prática. Esta relação pode ser compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro como um princípio importante na formação humana emancipatória na medida em que rompe com a dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o conceber e o atuar, indicando a necessidade de a educação favorecer experiências que integrem o pensamento e a ação na formação humana. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para a concretização desse princípio, por meio de uma organização curricular que possibilite a integração entre a leitura do contexto, o conhecimento da experiência

feita, a vivência de novas experiências de inserção sociocultural, o conhecimento geral, o conhecimento artístico e a intervenção social. A relação teoria e prática, como um princípio pedagógico e como metodologia dos processos educativos possibilita a formação artística, científica, pedagógica e humana, aproximando a possibilidade de realização da formação integral. No curso, ela se estabelece desde seu início e o percorre até o final como objetivo dos componentes curriculares, ora se evidenciando em ações pedagógicas na sala de aula ora em intervenções artísticas em espaços diversos;

- d) A flexibilidade curricular, possibilitando, de um lado, a absorção das transformações que ocorrem cada vez mais rápidas em nível do conhecimento e, de outro, a absorção da realidade local e regional, assim como, da realidade mais ampla que compõe o cenário nacional e mundial. A flexibilidade curricular também deve ser compreendida como a abertura de tempo, por parte do professor, dentro dos diferentes componentes curriculares, para que o(a) licenciando(a) possa realizar estudos dirigidos, estudos individuais, estudos com uso de mídia, bem como pesquisas sobre temas de seu interesse com foco na sua formação como professor(a) de Dança.

A organização didático-pedagógica também dialoga com as competências e habilidades para a formação de professores(as), previstas na BNC-Formação, documento anexo à Resolução CNE/CP 02/2019, e que também evidenciam o reconhecimento dos(as) licenciados(as) em Dança para as próprias competências e habilidades previstas na BNCC para as diversas etapas da Educação Básica. Assim, apesar do conjunto de competências e habilidades estarem transversalmente conectando todos os componentes do currículo, a organização didático pedagógica evidencia para cada componente curricular quais competências e habilidades são mais fortemente ali destacadas, o que é atendido em item próprio em “2.3.3 Competências e habilidades”.

2.1.1 Dados de Identificação do Curso

Quadro 1 - Dados de identificação do Curso

Dados gerais do Curso	
Denominação:	Graduação em Dança: Licenciatura
Classificação do curso no CINE (Área geral/área específica)	02-021
Grau:	Licenciatura
Reconhecimento do Curso:	Parecer CEEEd/RS nº 134/2015 Prorrogado pelo Parecer CEEEd/RS nº 002/2020
Turno de Funcionamento(*):	Turno integral
Modalidade:	Presencial
Titulação conferida aos egressos:	Licenciado(a) em Dança
Formas de Ingresso:	-SISU; -Editais de Vagas Remanescentes utilizando as notas do ENEM ou do Ensino Médio; - Mobilidade Acadêmica.
Integralização da carga horária do Curso:	Mínimo - 4 anos/8 semestres Máximo - 8 anos/16 semestres
Regime Escolar:	Semestral
Carga Horária Total:	3330 h
Número de créditos	222
Estágio Supervisionado:	405 h
Extensão como currículo:	345 h
Atividades Complementares:	30 h
Local de Funcionamento:	Unidade Universitária em Montenegro
Total de vagas anuais:	25

(*). Incluindo sábados (manhã).

As formas de ingresso no curso estão atreladas às decisões tomadas pelo Conselho Superior da Universidade, as quais atualmente envolvem a prova do Enem e o sistema SISU, assim como os Editais de Vagas Remanescentes utilizando as notas do ENEM ou do Ensino Médio; e a Mobilidade Acadêmica, prevista na forma de transferências internas e externas. Ainda, cabe destacar que a Uergs, comprometida com o desenvolvimento de políticas afirmativas, no sentido de contribuir com o acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, garante:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição socioeconômica do candidato, ficando asseguradas 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo. (DECRETO Nº 43.240/2004)

Fato que é reafirmado pela colaboração com o processo de inclusão na perspectiva educacional:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação ficam asseguradas 10% das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo. (DECRETO Nº 43.240/2004)

Portanto, reafirma-se que, se tratando de ENEM – SISU, dos Editais de Vagas Remanescentes e da Mobilidade Acadêmica, as vagas serão preenchidas, reservando-se a porcentagem de cotas vigentes segundo a legislação e política da universidade, incluindo também os candidatos economicamente hipossuficientes. A forma de ingresso seguirá as diretrizes e políticas da Uergs para o ingresso de discentes, previstas em seu regimento e demais documentos institucionais de acordo com a legislação atualizada.

2.1.2 Objetivos

O curso tem como objetivo formar profissionais licenciados(as) em Dança, aptos ao exercício das funções de professor(a) de Dança na área de conhecimento de Arte, para docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em sua respectiva especificidade. Espera-se que o(a) egresso(a) do curso seja capaz de, articulando saberes que envolvem o fazer, o aprender, o apreciar e o conhecer a Dança, possa inserir-se na escola fazendo parte da formação de cidadania no que tange à Dança e à arte na educação básica. Igualmente, espera-se que o profissional formado nesse curso possa transitar entre educação e arte de forma integradora, inclusiva e ética. Portanto, o(a) Professor(a) de Dança, egresso(a) deste curso, deverá ser agente efetivo no debate educativo e do ensino da dança. Em

consonância com a missão institucional e visão de futuro prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/ Uergs (2022, p. 9):

Promover o desenvolvimento regional sustentável e inclusão social, por meio da formação humana, ética e profissional, gerando, atuando e difundindo conhecimentos, tecnologias, cultura e inovação, com ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. (...) Ser uma universidade de referência, inovadora e agregadora, reconhecida pela sociedade como uma instituição relevante ao desenvolvimento regional com foco nos aspectos: humano, científico, ambiental, econômico e tecnológico.

Tendo em vista os apontamentos anteriores, o curso está alinhado aos objetivos descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como a sua missão e visão de futuro, atentando à indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão, em diálogo com a atuação na Arte e na Educação, articulados às perspectivas da formação cidadã-estética na Educação Básica.

2.1.3 Perfil do Egresso

Os cursos das licenciaturas na área de arte, de acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional/Uergs 2022, têm como objetivo, formar profissionais aptos ao exercício das funções de professor(a) na educação infantil, nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, no ensino médio, e nas diversas modalidades de educação como Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Indígena e outras. Atentando, ainda, a formar sujeitos capazes de articular saberes que envolvem o fazer, o aprender, o apreciar e o conhecer a arte, a dança, a música, o teatro e a educação, inserindo-se tanto na educação escolar e não escolar e transitando entre educação e arte de forma integradora, inclusiva e ética.

O acompanhamento de egressos seguirá a política institucional, acrescida de ações do curso que realizará os processos de levantamento, comunicação e elaboração de instrumentos de coleta de dados que permitam identificar os processos profissionais e acadêmicos dos sujeitos envolvidos. Nesse sentido, os indicadores desse acompanhamento objetivam qualificar os processos de formação providos pela Universidade.

Sobre o perfil do egresso, o Curso Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs pretende a formação do(a) profissional que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Dança na Educação Básica, capaz de:

- a) Analisar criticamente suas práticas pedagógicas em dança, posicionando-se de forma autônoma sobre o seu campo de atuação e sobre as questões do seu cotidiano e da sociedade;
- b) refletir sobre as relações sociais, com capacidade de percepção do mundo; criar ações transformadoras, avaliar soluções propostas, perceber as diferenças culturais; ser solidário, criativo e disponível; conceber e fazer o singular em dança e educação;
- c) ser comprometido com a prática pedagógica e artística da dança na formação humana vinculada à inclusão e transformação social;
- d) articular saberes que envolvam o conhecer, o fazer e o transformar a dança e a educação, entendendo-as como um direito inalienável do ser humano;
- e) integrar o fazer artístico da dança e o fazer pedagógico, atuando e transitando em múltiplos ambientes, reconhecendo a dança como elemento de transformação social.

O perfil do egresso também se relaciona criticamente às competências e habilidades apresentadas na seção 2.3.3, pelo Quadro 5, que as descrevem detalhadamente. E no diálogo do perfil apresentado com o Plano de Desenvolvimento Institucional/ Uergs (2022), salienta-se o caráter da Universidade como locus de diversificação, interlocução, debates, por meio da multiplicidade de ideias na construção de conhecimentos, pela pluralidade das formas humanas de pensar, perceber e conhecer o mundo no qual faz sua participação.

2.2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O suporte administrativo à realização das atividades do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs é constituído pela Coordenação do curso, pelo Colegiado do Curso, pela secretaria administrativa da unidade e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Coordenação de Curso é eleita pelo Colegiado do Curso, que se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do(a) Coordenador(a) do Curso. A convocação será realizada com antecedência de sete

dias, salvo casos excepcionais. O Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros, de acordo com o RGU/2010 (Uergs):

- a) Coordenador(a) do Curso, que o preside;
- b) todos os docentes que ministram disciplina no Curso ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos dois anos;
- c) 01 (um) representante discente eleito pelos seus pares;
- d) 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo eleito pelos seus pares.

O Colegiado do Curso é responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades do Curso, tendo por finalidade a integração de estudos, a coordenação e a avaliação das atividades acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, o Colegiado é responsável por:

- a) Coordenar, avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), devendo também promover o seu constante aprimoramento e atualização;
- b) aprovar o seu Regimento Interno de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;
- c) propor a aprovação do PPC à Coordenação de Área e homologação pelo CONEPE;
- d) propor modificações no PPC e nos programas dos componentes curriculares e encaminhar para as instâncias da Universidade;
apresentar ao Colegiado de Unidade o plano anual das atividades do Curso;
aprovar e promover a integração das atividades acadêmicas e universitárias do Curso;
- e) sugerir ao Colegiado de Unidade medidas adequadas para o cumprimento do PPC;
eleger os seus representantes para as instâncias superiores da Universidade;
- f) organizar e administrar o Calendário Acadêmico, com suas atividades;

g) exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas nas normas.

O Colegiado de Curso delibera validamente com a presença da maioria de seus membros. As deliberações devem constar em Ata, em que são mencionados os membros presentes e as justificativas de ausência apresentadas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Uergs foi instituído pela Resolução CONEPE/Uergs nº 27/2019, constituindo-se como um órgão consultivo e responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Dança: Licenciatura, que visa garantir a sua atualização e a implantação das mudanças decorrentes da atualização.

O NDE do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura é integrado atualmente pelas professoras designados pela Portaria interna Uergs nº 011/2021, responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, as quais estão vinculadas às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de pesquisa e extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico de Curso. O NDE delibera com maioria simples de seus membros presentes.

Compete ao NDE as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Discutir e revisar o PPC do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, atuando em conjunto com a Coordenação do Curso;
- b) promover a articulação e integração dos conteúdos curriculares de acordo com as normas regulamentares do Curso;
- c) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- d) propor formas de avaliação do Curso;
- e) avaliar os programas dos componentes do Curso, no que tange a sua ementa, objetivos, conteúdo programático e referencial bibliográfico, propondo adequações ao PPC, quando couber;
- f) incentivar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão, de acordo com as necessidades da graduação e das exigências do mercado de trabalho;
- g) acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos

Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, os interesses da Instituição, o cumprimento de normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso e a demanda de mercado.

Sendo um órgão de caráter consultivo, todas as recomendações emitidas pelo NDE deverão ser apreciadas pelo Colegiado do Curso da Graduação em Dança: Licenciatura que, em caso de aprovação, deverão ser encaminhadas aos conselhos e órgãos superiores, quando necessário.

2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo está organizado visando a formação de um professor de Dança que tenha conhecimento artístico e pedagógico de sua área de atuação específica e que estabeleça diálogos com outras áreas da arte em geral.

Existem cinco eixos que congregam os componentes curriculares, quais sejam: as técnicas de dança nas práticas de ensino; a criação em dança e os processos educativos; as pedagogias e a dança na escola; a teoria, história e cultura; e os seminários integrativos.

A proposta curricular do curso contempla o estudo e a prática pedagógica ao longo de todos os componentes curriculares usando os conteúdos de cada componente como objeto de estudo, reflexão e proposição para intervenções. Assim, a base curricular do curso está organizada de forma a favorecer os processos interdisciplinares, mas sem descaracterizar a formação específica de dança, evitando o modelo ultrapassado de polivalência do(a) professor(a) de arte que vigorou em décadas anteriores. Os processos interdisciplinares ocorrem notadamente na integração com os outros cursos da licenciatura na área da arte da Uergs - a saber: Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, Graduação em Música: Licenciatura e Graduação em Teatro: Licenciatura em turmas compartilhadas de componentes curriculares comuns aos quatro cursos (caso de Sociologia da Educação e Psicologia da Educação, por exemplo), seja em projetos conjuntos, ou ainda na justaposição de componentes curriculares específicos para os(as) licenciandos(as) de distintos cursos. A prática em dança e em arte e sua pesquisa constitui elemento fundamental na base curricular; inicia com a sistematização e o reconhecimento do quadro

conceitual e prático da pesquisa e transita dentro dos componentes curriculares em distintas abordagens até finalizar no Trabalho de Conclusão de Curso.

A ênfase dos componentes que sustentam a formação do(a) professor(a) de Dança está tanto na abordagem das diversas possibilidades de articulação da dança e de seus significados potenciais, dos processos e da poética que engendram o fazer artístico considerando o fazer e a produção da dança como essenciais à produção de conhecimento em arte, quanto no estudo, pesquisa e extensão, através das atividades realizadas dentro e fora da universidade. Neste sentido, o fazer artístico e a prática pedagógica sustentam-se mutuamente em uma relação de intrínseco pertencimento e construção que busca a base e o suporte para o planejamento e a efetivação das ações docentes.

2.3.1 Matriz Curricular

A matriz curricular apresenta um resumo das informações principais a respeito da organização da oferta de componentes em semestres, da distribuição da carga horária e existência de pré-requisitos ou de correquisitos para efetivação da matrícula.

Sobre a distribuição da carga horária, a mesma organiza-se atendendo aos quantitativos de horas previstos na regulamentação do Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CP 02/2019, e distribuindo a carga horária entre:

- a) créditos curriculares: (CC), que podem ser tanto práticos quanto teóricos;
- b) prática pedagógica (PP), que envolve tanto a prática pedagógica como componente curricular quanto os estágios supervisionados.

Os créditos curriculares (CC) também podem ser executados com alguma parte de sua carga horária teórica no formato à distância, em alguns encontros EAD, sem se descaracterizar como componente presencial, cujos percentuais máximos estão determinados no ementário. Tal carga horária à distância pode ou não acontecer a distância, sendo uma possibilidade e não uma obrigatoriedade, o que dependerá da escolha de oferta do Colegiado de Curso, a cada semestre. Por esta razão, a carga horária à distância não aparece no Quadro 2 - Matriz Curricular, mas encontra-se devidamente descrita no item “2.3.5 Ementário e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares”.

Por fim, os pré-requisitos são componentes curriculares que precisam ser cursados com aprovação ou aproveitamento em semestre *anterior* à solicitação de matrícula para o componente curricular que é indicado. Sem o pré-requisito solicitado na Matriz Curricular, não é possível efetivar a matrícula no componente curricular a que o pré-requisito se refere.

Ao passo que os correquisitos são componentes curriculares que devem ser cursados *concomitantemente*, cuja matrícula de um só se efetiva com a matrícula do outro componente curricular relacionado no correquisito.

Quadro 2 - Matriz Curricular
 *Créditos curriculares teóricos e práticos
 Prática Pedagógica *Carga Horária Total em horas

1º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Técnicas e Dança na Escola I	1	3	-	4	60 h	-	Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I	-	-	1	1	15 h	-	Técnicas e Dança na Escola I
Improvisação e Processos Educativos I: Corpo	1	3	-	4	60 h	-	Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo
Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo	-	-	1	1	15 h	-	Improvisação e Processos Educativos I: Corpo
Dança, Cultura e Educação I	3	1	-	4	60 h	-	Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I
Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I	-	-	1	1	15 h	-	Dança, Cultura e Educação I
Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	3	1	-	4	60 h	-	-
Seminário Integrativo: Panorama da Dança	1	1	-	2	30 h	-	-
Processos de Investigação Científica	2	-	-	2	30 h	-	-
Psicologia da Educação	4	-	-	4	60 h	-	-
Total no semestre				27	405 h		

2º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Técnicas e Dança na Escola II	1	3	-	4	60 h	Técnicas e Dança na Escola I	Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II	-	-	2	2	30 h	Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I	Técnicas e Dança na Escola II
Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade	1	3	-	4	60 h	-	Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade
Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	-	-	2	2	30 h	-	Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade
Dança, Cultura e Educação II	3	1	-	4	60 h	Dança, Cultura e Educação I	Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II
Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II	-	-	1	1	15 h	Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I	Dança, Cultura e Educação II
Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia	1	1	-	2	30 h	Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	-
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	1	3	-	4	60 h	-	-
Sociologia da Educação	4	-	-	4	60 h	-	-
Total no semestre				27	405 h		

3º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma	1	3	-	4	60 h	Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade	Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma
Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	-	-	1	1	15 h	Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	3	1	-	4	60 h	Técnicas e Dança na Escola II	Prática Pedagógica: Metodologia I
Prática Pedagógica: Metodologia I	-	-	2	2	30 h	Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I
Laboratório de Dança e Infância	1	1	-	2	30 h	Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade	Prática Pedagógica: Dança e Infância
Prática Pedagógica: Dança e Infância	-	-	4	4	60 h	Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	Laboratório de Dança e Infância
História da Dança I	4	-	-	4	60 h	-	-
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	-	-	4	60 h	-	-
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	-	-	4	60 h	-	-
Total no semestre				29	435 h		

4º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Processos de Criação em Danças Brasileiras	1	3	-	4	60 h	-	Prática Pedagógica: Danças Brasileiras
Prática Pedagógica: Danças Brasileiras	-	-	2	2	30 h	-	Processos de Criação em Danças Brasileiras
Jogos de Improvisação em Dança	1	3	-	4	60 h	Improvisação e Processos Educativo III: Espaço e Forma	Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação
Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação	-	-	2	2	30 h	Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	Jogos de Improvisação em Dança
Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	3	1	-	4	60 h	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	Prática Pedagógica: Metodologia II
Prática Pedagógica: Metodologia II	-	-	3	3	45 h	Prática Pedagógica: Metodologia I	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II
História da Dança II	4	-	-	4	60 h	História da Dança I	-
Estética e Filosofia da Arte	4	-	-	4	60 h	-	-
Total no semestre				27	405 h		

5º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Dança e Educação Somática	1	3	-	4	60h	-	-
Composição Coreográfica	1	3	-	4	60 h	-	-
Teoria e Crítica da Dança	4	-	-	4	60 h	-	-
Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico	2	-	-	2	30 h	Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	-
Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	9	9	135 h	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II; Prática Pedagógica: Metodologia II e Laboratório Dança e Infância	-
Arte e Práticas Inclusivas	4	-	-	4	60 h	Psicologia da Educação e Sociologia da Educação	-
Total no semestre				27	4055h		

6º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Seminário Integrativo: Dança na Escola	3	1	-	4	60 h	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola
Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola	-	-	1	1	15 h	Prática Pedagógica: Metodologia II	Seminário Integrativo: Dança na Escola
Dramaturgia da Dança	2	2	-	4	60 h	Composição Coreográfica	-
Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	-	-	8	8	120 h	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II e Prática Pedagógica: Metodologia II	-
Pesquisa em Dança	2	-	-	2	30 h	Processos de Investigação Científica e Composição Coreográfica	-
Laboratório Coletivo de Criação	2	4	-	6	90 h	Processos de Investigação Científica	-
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	-	-	2	30 h	-	-
Total no semestre				27	405 h		

7º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Estudos Coreográficos	2	6	0	8	120 h	Dramaturgia da Dança	-
Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	-	-	10	10	150 h	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	2	2	0	4	60 h	Pesquisa em Dança	-
Total no semestre				22	330 h		

8º Semestre							
Componente Curricular	Créditos				CH ***	Pré-requisito	Correquisito
	CC*		PP**	Total			
	teórico	prático					
Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4	-	-	4	60 h	Estudos Coreográficos	Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens
Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens	-	-	4	4	60 h	Estudos Coreográficos	Dança, Tecnologia e outras Linguagens
Seminário Integrativo: Investigações Compartilhadas	2	-	-	2	30 h	Trabalho de Conclusão de Curso I	Trabalho de Conclusão de Curso II
Trabalho de Conclusão de Curso II	4	4	-	8	120 h	Trabalho de Conclusão de Curso I	Seminário Integrativo: Investigações Compartilhadas
Total no semestre							

Quadro 3 - Resumo da distribuição da carga horária do Curso*
 *A definição dos grupos e carga horária foram extraídos da Resolução CNE/CP 02/2019

Distribuição da Carga Horária		
<p>Grupo I “base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.” nas temáticas: I - currículos e seus marcos legais; II - didática e seus fundamentos; III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos; IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola; V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial; VI - interpretação e utilização dos indicadores nas avaliações do desempenho escolar; VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio; VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor; X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas; XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem; XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro; XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.</p>		
Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Técnicas e Dança na Escola I Improvisação e Processos Educativos I: Corpo Dança, Cultura e Educação I Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana Seminário Integrativo: Panorama da Dança Processos de Investigação Científica Psicologia da Educação —	24	360h
Técnicas e Dança na Escola II Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade Dança, Cultura e Educação II Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia Seminário Integrativo: Técnicas Corporais Sociologia da Educação —	22	330h
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I —	4	60
Metodologia e Prática de Ensino da Dança II —	4	60
Arte e Práticas Inclusivas —	4	60
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	15
Total	60	900
<p>Grupo II “aprofundamento de estudos na [...] área de conhecimento”; “para aprofundar e desenvolver os saberes específicos”, incluindo “proficiência em Língua Portuguesa”</p>		
Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma Laboratório de Dança e Infância História da Dança I Língua Brasileira de Sinais LIBRAS Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual — Processos de Criação em Danças Brasileiras	18	270

Jogos de Improvisação em Dança História da Dança II Estética e Filosofia da Arte —	16	240
Dança e Educação Somática Composição Coreográfica Teoria e Crítica da Dança Dança e Exercício Físico Arte e Práticas Inclusivas —	18	270
Seminário Integrativo: Técnicas e Dança na Escola Dramaturgia da Dança Pesquisa em Dança Laboratório Coletivo de Criação —	16	240
Estudos Coreográficos Trabalho de Conclusão de Curso I —	12	180
Dança, Tecnologia e outras Linguagens Seminário Integrativo: investigações compartilhadas Trabalho de Conclusão de Curso II —	14	210
Horas obrigatórias na Extensão no Formato II, III, IV, V	—	180
Horas obrigatórias em Atividades Complementares	—	30
Total		1640
Grupo III "prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início"		
Prática Pedagógica como componente curricular (exceto Estágios)	Créditos	Horas
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I —	1 1 1	45
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II —	2 2 1	75
Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma Prática Pedagógica: Metodologia I Prática Pedagógica: Dança e Infância —	1 2 4	105
Prática Pedagógica: Danças Brasileiras Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação Prática Pedagógica: Metodologia II —	2 2 3	105
Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola —	1	60
Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4	
Total	27	405
Estágio Supervisionado	Créditos	Horas
Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	135

Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	120
Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	150
Total	27	405
Carga horária total		3350

2.3.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares se constituem na participação em atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos licenciandos(as)s, como seminários e estudos curriculares, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, vivências em instituições educativas e intercâmbios, que tenham cunho acadêmico, científico, pedagógico e artístico e que contribuam ao aprofundamento de estudos na área de conhecimento da Dança.

As atividades complementares, para serem reconhecidas como formação, devem necessariamente ser comprovadas e realizadas durante período de desenvolvimento do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, atingindo necessariamente a carga horária mínima de 30 (trinta) horas.

Neste curso de graduação, considera-se uma rica variedade de atividades que podem complementar a formação dos (as) licenciandos(as), proporcionando experiências em cada um dos campos, quais sejam, ensino, extensão e pesquisa. No Quadro 4 descrevem-se as atividades, a forma de pontuação e a carga horária máxima para cada item.

Quadro 4 – Atividades complementares do curso, equivalências e os limites máximos de aproveitamento

Atividades Complementares				
Atividade	Descrição	Pontuação C/H		
		Equivalente	Mínima	Máxima
Ensino	Monitoria no curso por semestre letivo.	1h=1h	20	40
	Participação em Projetos Institucionais por semestre letivo (Pibid).	1h=1h	20	40
	Realização de estágio não obrigatório por semestre letivo.	1h=1h	20	40
	Participação em Órgãos Colegiados da Universidade e/ou Diretórios acadêmicos (por semestre).	1h=1h	20	40
	Representação Acadêmica em Conselhos da Universidade (por semestre).	1un=2h	20	40
	Componente Curricular cursado em outro PPC, sem equivalência	1h=1h	20	40
	Cursos de línguas adicionais.	1h=1h	20	40
	Outra atividade de ensino (a analisar).	1h=1h	20	40
Pesquisa	Participação em Projetos de Pesquisa de fomento interno e/ou externo (por semestre).	1h=1h	20	40
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq, liderado por docente da Uergs e/ou outra IES (por semestre).	1h=1h	20	40
	Publicação em revistas indexadas, livros (por publicação).	1un=1h	20	40
	Publicação em Anais de Eventos (por publicação).	1un=5h	20	40
	Relatório de Conclusão de Pesquisa de Iniciação Científica (por pesquisa).	1h=1h	20	40
	Outra atividade de pesquisa (a analisar).	1h=1h	20	40
Extensão	Participação como ouvinte em eventos científicos na área (seminários, jornadas/semana acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área de arte e educação). Mínimo 4 horas.	1h=1h	10	40
	Participação em projetos sociais governamentais e não governamentais (por projeto), não curricularizados como extensão.	1h=2h	10	40
	Participação como público em Programas/Projetos de Extensão	1h=1h	20	40
	Participação como público em eventos temáticos (feiras, exposições, mostras, etc.), na área da dança, arte e educação.	1h=1h	10	40
	Outras atividades artístico-culturais de extensão (a analisar).	1h=1h	10	40

Os documentos comprobatórios necessários para a validação das horas complementares: certificados, declarações, atestados e outros, em formato impresso e/ou digital, fotocópia com apresentação do documento original ou autenticadas em cartório; cópia dos trabalhos publicados. Documentos digitais serão aceitos mediante verificação de autenticidade. Os casos omissos serão analisados e pontuados pelo Colegiado do Curso mediante justificativa.

2.3.3 Competências e habilidades

O entendimento das competências e habilidades relaciona-se, em uma primeira medida, àquelas que fazem parte da formação docente como amplo campo do conhecimento com sua própria história de desenvolvimento de teorias e práticas, ou seja, ao campo de formação de professores artistas na licenciatura em Dança propriamente dita, e em uma segunda medida, àquele recorte específico contido na Base Nacional Comum Curricular quando dirigido aos estudantes da educação básica, e contido na BNC-Formação quando dirigido à formação de professores.

As competências e habilidades neste PPC estão organizadas em forma de um grande mapa, de maneira a substanciar as escolhas metodológicas na execução de cada componente curricular, no que compete à autonomia do(a) docente sobre instrumentos de avaliação, metodologia de ensino, aporte de materiais didáticos, primando por dirigir esforços que enfoquem as competências e habilidades primeiramente pelo mapa abaixo. Ainda assim, há sempre o entendimento da transversalidade das competências e habilidades, da dinamicidade de suas características e, portanto, de que todas elas fazem parte de todo o currículo, de modo geral.

Quadro 5 – Mapa Das Competências Gerais Docentes Com Competências Específicas Associadas*

*A numeração foi extraída da BNC-Formação

MAPA DAS COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES COM COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS ASSOCIADAS
<p>1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.</p>
<p>1.3 Reconhecer os contextos.</p>
<p>História da Dança I; História da Dança II; Sociologia da Educação; Estética e Filosofia da Arte;</p>
<p>2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.</p>
<p>2.1 Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens.</p>
<p>Improvisação e Processos Educativos I: Corpo; Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade; Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma; Jogos de Improvisação em Dança; Metodologia e Prática do Ensino da Dança I;</p>
<p>3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.</p>
<p>3.4 Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade.</p>
<p>Dança, Cultura e Educação I; Dança, Cultura e Educação II; Processos de Criação em Danças Brasileiras</p>
<p>4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.</p>
<p>1.1 Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los.</p>
<p>Técnicas e Dança na Escola I; Técnicas e Dança na Escola II; Seminário Integrativo: Técnicas Corporais; Metodologia e Prática do Ensino da Dança II, Composição Coreográfica; Dramaturgia da Dança; Estudos Coreográficos;</p>
<p>5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.</p>
<p>2.2 Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem.</p>
<p>Dança, Tecnologia e outras Linguagens; Pesquisa em Dança;</p>
<p>6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.</p>
<p>1.2 Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem.</p>

Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Seminário Integrativo: investigações compartilhadas
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
1.4 Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.
Processos de Investigação Científica; Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos; Teoria e Crítica da Dança; Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
3.1 Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional.
Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana; Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia; Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico; Dança e Educação Somática
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
2.3 Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino. 2.4 Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos conhecimento, competências e habilidades. 3.3 Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção dos valores democráticos.
Práticas Pedagógicas; Estágios Supervisionados; Laboratório Coletivo de Criação
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.
3.2 Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender.
Seminário Integrativo: Panorama da Dança; Psicologia da Educação; Laboratório de Dança e Infância, Seminário Integrativo: Dança na Escola; Arte e Práticas Inclusivas; Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

2.3.4 Equivalências

Quadro 6 - Equivalência entre os componentes curriculares

Cursado			Equivalente		
PPC 2023	Créditos	Semestre	PPC 2020	Créditos	Semestre
Técnicas e Dança na Escola I + Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I	4 1	1º	Técnicas de Dança e Práticas de Ensino I	5	1º
Improvisação e Processos Educativos I: Corpo + Prática Pedagógica: improvisação e corpo	4 1	1º	Improvisação e Processos Educativos em Dança I	5	1º
Dança, Cultura e Educação I + Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I	4 1	1º	Dança, Cultura e Educação I	5	1º
Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	4	1º	Anatomia Geral	4	1º
Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º	Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º
Processos de Investigação Científica	2	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Psicologia da Educação	4	1º	Psicologia da Educação	4	3º
Técnicas e Dança na Escola II + Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola	4 2	2º	Técnicas de Dança e Práticas de Ensino II	6	2º
Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade + Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	4 2	2º	Improvisação e Processos Educativos em Dança II	6	2º
Dança, Cultura e Educação II + Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II	4 1	2º	Dança, Cultura e Educação II	5	2º
Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia	2	2º	Cinesiologia	2	2º
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º	Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º
Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma + Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	4 1	3º	Improvisação e Processos Educativos em Dança III	5	3º
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I + Prática Pedagógica: Metodologia I	4 2	3º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º
Laboratório de Dança e Infância + Prática Pedagógica: Dança e Infância	2 4	3º	Laboratório de Dança e Infância	6	3º
História da Dança I	4	3º	História da Dança I	4	3º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	3º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º
Processos de Criação em Danças Brasileiras + Prática Pedagógica: Danças Brasileiras	4 2	4º	Processos de Criação em Danças Brasileiras	6	4º

Jogos de Improvisação em Dança + Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação	4 2	4°	Jogos de Improvisação em Dança	6	4°
Metodologia e Prática de Ensino da Dança II + Prática Pedagógica: Metodologia II	4 3	4°	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	7	4°
História da Dança II	4	4°	História da Dança II	4	4°
Estética e Filosofia da Arte	4	4°	Estética e Filosofia da Arte	4	4°
Dança e Educação Somática	4	5°	Dança e Educação Somática: criação e práticas	4	5°
Composição Coreográfica	4	5°	Composição Coreográfica	4	3°
Teoria e Crítica da Dança	4	5°	Teoria e Crítica da Dança	4	5°
Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico	2	5°	Dança e Exercício Físico	2	5°
Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5°	Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5°
Arte e Práticas Inclusivas	4	5°	Arte e Práticas Inclusivas	4	5°
Seminário Integrativo: Dança na Escola + Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola	4 1	6°	Seminário Integrativo: Técnicas e Dança na Escola	5	5°
Dramaturgia da Dança	4	6°	Dramaturgia da Dança	4	6°
Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6°	Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6°
Pesquisa em Dança	2	6°	Pesquisa em Dança	2	6°
Laboratório Coletivo de Criação	6	6°	Laboratório Coletivo de Criação	6	6°
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°
Estudos Coreográficos	8	7°	Estudos Coreográficos	8	7°
Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	7°	Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	7°
Trabalho de Conclusão de Curso I	4	7°	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	7°
Dança, Tecnologia e outras Linguagens + Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4 4	8°	Dança, Tecnologia e outras Linguagens	8	8°
Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8°	Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8°
Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8°	Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8°

Cursado			Equivale a		
PPC 2023	Créditos	Semes tre	PPC 2006	Créditos	Semes tre
Técnicas e Dança na Escola I	4	1º	Técnicas Corporais I	4	1º
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I	1	1º	Sem equivalência	-	-
Improvisação e Processos Educativos I: Corpo	4	1º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança I	4	1º
Prática Pedagógica: improvisação e corpo	1	1º	Sem equivalência	-	-
Dança, Cultura e Educação I	4	1º	Dança e Cultura I	4	4º
Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I	1	1º	Sem equivalência	-	-
Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	4	1º	Anatomia	4	1º
Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º	Sem equivalência	-	-
Processos de Investigação Científica	2	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Psicologia da Educação	4	1º	Psicologia da Educação	4	2º
Técnicas e Dança na Escola II	4	2º	Técnicas Corporais II	4	2º
Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola	2	2º	Sem equivalência	-	-
Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade	4	2º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança II	4	2º
Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	2	2º	Sem equivalência	-	-
Dança, Cultura e Educação II	4	2º	Dança e Cultura II	2	5º
Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II	1	2º	Sem equivalência	-	-
Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia	2	2º	Cinesiologia	2	3º
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º	Técnicas Corporais V	4	5º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	3º
Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma	4	3º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança III	4	3º
Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	1	3º	Sem equivalência	-	-
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I +	4	3º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º
Prática Pedagógica: Metodologia I	2				
Laboratório de Dança e Infância	2	3º	Sem equivalência	-	-
Prática Pedagógica: Dança e Infância	4	3º	Sem equivalência	-	-
História da Dança I	4	3º	História da Dança I	4	1º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Sem equivalência	-	-
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	3º	Língua Portuguesa	4	1º
Processos de Criação em Danças Brasileiras	4	4º	Técnicas Corporais IV	4	4º
Prática Pedagógica: Danças Brasileiras	2	4º	Sem equivalência	-	-
Jogos de Improvisação em Dança	4	4º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança IV	4	4º
Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação	2	4º	Sem equivalência	-	-

Metodologia e Prática de Ensino da Dança II +	4	4º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	6	4º
Prática Pedagógica: Metodologia II	3				
Prática Pedagógica: Metodologia II	3	4º	Sem equivalência	-	-
História da Dança II	4	4º	História da Dança II	4	2º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	História das Artes	4	3º
Dança e Educação Somática	4	5º	Técnicas Corporais III	4	3º
Composição Coreográfica	4	5º	Introdução à Coreografia	4	5º
Teoria e Crítica da Dança	4	5º	Teoria da Dança	4	6º
Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico	2	5º	Fisiologia do Movimento	2	2º
Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5º	Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	6	5º
Arte e Práticas Inclusivas	4	5º	Sem equivalência	-	-
Seminário Integrativo: Dança na Escola	4	6º	Técnicas Corporais VI	4	6º
Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola	-	6º	Sem equivalência	-	-
Dramaturgia da Dança	4	6º	Dramaturgia da Dança	4	6º
Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6º	Sem equivalência	-	-
Pesquisa em Dança	2	6º	Pesquisa em Dança	2	7º
Laboratório Coletivo de Criação	6	6º	Sem equivalência	-	-
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6º	Políticas Educacionais	2	6º
Estudos Coreográficos	8	7º	Estudos Coreográficos	8	7º
Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	7º	Sem equivalência	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	4	7º	Sem equivalência	-	-
Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4	8º	Sem equivalência	-	-
Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4	8º	Sem equivalência	-	-
Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8º	Técnicas Corporais VII	2	8º
Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8º	Trabalho de Conclusão de Curso	8	8º

Cursado			Equivale a		
PPC 2020	Créditos	Semes tre	PPC 2023	Créditos	Semes tre
Técnicas de Dança e Práticas de Ensino I	5	1º	Técnicas e Dança na Escola + Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I	4 1	1º
Improvisação e Processos Educativos em Dança I	5	1º	Improvisação e Processos Educativos I: Corpo + Prática Pedagógica: improvisação e corpo	4 1	1º
Dança, Cultura e Educação I	5	1º	Dança, Cultura e Educação I + Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I	4 1	1º
Anatomia Geral	4	1º	Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	4	1º
Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º	Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º
Processos de Investigação Científica	2	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	1º
Técnicas de Dança e Práticas de Ensino II	6	2º	Técnicas e Dança na Escola II + Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola	4 2	2º
Improvisação e Processos Educativos em Dança II	6	2º	Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade + Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade	4 2	2º
Dança, Cultura e Educação II	5	2º	Dança, Cultura e Educação II + Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II	4 1	2º
Cinesiologia	2	2º	Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia	2	2º
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º	Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º
Dança e Educação Somática: criação e práticas	4	3º	Dança e Educação Somática	4	5º
Improvisação e Processos Educativos em Dança III	5	3º	Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma + Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	4 1	3º
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I Prática Pedagógica: Metodologia I	4 2	3º
Laboratório de Dança e Infância	6	3º	Laboratório de Dança e Infância + Prática Pedagógica: Dança e Infância	2 4	3º
História da Dança I	4	3º	História da Dança I	4	3º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	3º
Processos de Criação em Danças Brasileiras	6	4º	Processos de Criação em Danças Brasileiras + Prática Pedagógica: Danças Brasileiras	4 2	4º
Jogos de Improvisação em Dança	6	4º	Jogos de Improvisação em Dança + Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação	4 2	4º

Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	7	4º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II + Prática Pedagógica: Metodologia II	4 3	4º
História da Dança II	4	4º	História da Dança II	4	4º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º
Composição Coreográfica	4	5º	Composição Coreográfica	4	5º
Teoria e Crítica da Dança	4	5º	Teoria e Crítica da Dança	4	5º
Dança e Exercício Físico	2	5º	Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico	2	5º
Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5º	Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5º
Arte e Práticas Inclusivas	4	5º	Arte e Práticas Inclusivas	4	5º
Seminário Integrativo: Técnicas e Dança na Escola	5	6º	Seminário Integrativo: Dança na Escola + Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola	4 1	6º
Dramaturgia da Dança	4	6º	Dramaturgia da Dança	4	6º
Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6º	Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6º
Pesquisa em Dança	2	6º	Pesquisa em Dança	2	6º
Laboratório Coletivo de Criação	6	6º	Laboratório Coletivo de Criação	6	6º
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6º	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6º
Estudos Coreográficos	8	7º	Estudos Coreográficos	8	7º
Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	7º	Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	10	7º
Trabalho de Conclusão de Curso I	4	7º	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	7º
Dança Tecnologias e outras linguagens	8	8º	Dança Tecnologias e outras linguagens + Práticas pedagógicas: Dança Tecnologias e outras linguagens	4 4	8º
Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8º	Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8º
Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8º	Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8º

Cursado			Equivale a		
PPC 2020	Créditos	Semestre	PPC 2006	Créditos	Semestre
Técnicas de Dança e Práticas de Ensino I	5	1º	Técnicas Corporais I	4	1º
Improvisação e Processos Educativos em Dança I	5	1º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança I	4	1º
Dança, Cultura e Educação I	5	1º	Dança e Cultura I	4	4º
Anatomia Geral	4	1º	Anatomia	4	1º
Seminário Integrativo: Panorama da Dança	2	1º	Sem equivalência	-	-
Processos de Investigação Científica	2	1º	Sem equivalência	-	-
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua Portuguesa	4	1º
Técnicas de Dança e Práticas de Ensino II	6	2º	Técnicas Corporais II	4	2º
Improvisação e Processos Educativos em Dança II	6	2º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança II	4	2º
Dança, Cultura e Educação II	5	2º	Dança e Cultura II	2	5º
Cinesiologia	2	2º	Cinesiologia	2	3º
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º	Técnicas Corporais V	4	5º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	3º
Dança e Educação Somática: criação e práticas	4	3º	Técnicas Corporais III	4	3º
Improvisação e Processos Educativos em Dança III	5	3º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança III	4	3º
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º
Laboratório de Dança e Infância	6	3º	Sem equivalência	-	-
História da Dança I	4	3º	História da Dança I	4	1º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Sem equivalência	-	-
Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	2º
Processos de Criação em Danças Brasileiras	6	4º	Técnicas Corporais IV	4	4º
Jogos de Improvisação em Dança	6	4º	Improvisação e Análise do Movimento em Dança IV	4	4º
Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	7	4º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	6	4º
História da Dança II	4	4º	História da Dança II	4	2º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	História das Artes	4	3º
Composição Coreográfica	4	5º	Introdução à Coreografia	4	5º
Teoria e Crítica da Dança	4	5º	Teoria da Dança	4	6º
Dança e Exercício Físico	2	5º	Fisiologia do Movimento	2	2º
Arte e Práticas Inclusivas	4	5º	Sem equivalência	-	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA I: Ed. Inf. e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	5º	Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	6	5º
Seminário Integrativo: Técnicas e Dança na Escola	5	6º	Técnicas Corporais VI	4	6º
Dramaturgia da Dança	4	6º	Dramaturgia da Dança	4	6º
Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6º	Sem equivalência	-	-
Pesquisa em Dança	2	6º	Pesquisa em Dança	2	7º
Laboratório Coletivo de Criação	6	6º	Sem equivalência	-	-
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6º	Políticas Educacionais	2	6º
Estudos Coreográficos	8	7º	Estudos Coreográficos	8	7º
Estágio Supervisionado em Dança III:	10	7º	Sem equivalência	-	-

Ensino Médio					
Trabalho de Conclusão de Curso ;i	4	7	Sem equivalência	-	-
Dança, Tecnologia e outras Linguagens	8	8º	Mídia e Prática Pedagógica	2	2º
Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8º	Técnicas Corporais VII	2	8º
Trabalho de Conclusão de Curso II	8	8º	Sem equivalência	-	-

Cursado			Equivale a		
PPC 2006	Créditos	Semestre	PPC 2020	Créditos	Semestre
Técnicas Corporais I	4	1º	Sem equivalência	-	-
Improvisação e Análise do Movimento em Dança I	4	1º	Sem equivalência	-	-
Anatomia	4	1º	Anatomia Geral	4	1º
História da Dança I	4	1º	História da Dança I	4	3º
Processos de Investigação Científica	4	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Língua Portuguesa	4	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º
Técnicas Corporais II	4	2º	Sem equivalência	-	-
Improvisação e Análise do Movimento em Dança II	4	2º	Sem equivalência	-	-
Fisiologia do Movimento	2	2º	Dança e Exercício Físico	2	5º
Elementos Musicais para a Dança	2	2º	Horas Complementares	--	--
História da Dança II	4	2º	História da Dança II	4	4º
Psicologia da Educação	4	2º	Psicologia da Educação	4	3º
Mídia e Prática Pedagógica	2	2º	Horas Complementares	--	--
Técnicas Corporais III	4	3º	Dança e Educação Somática: criação e práticas	4	3º
Improvisação e Análise do Movimento em Dança III	4	3º	Sem equivalência	-	-
Cinesiologia	2	3º	Cinesiologia	2	2º
Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º	Metodologia e Prática de Ensino da Dança I	6	3º
História das Artes	4	3º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º
Sociologia da Educação	4	3º	Sociologia da Educação	4	2º
Técnicas Corporais IV	4	4º	Sem equivalência	-	-
Improvisação e Análise do Movimento em Dança IV	4	4º	Sem equivalência	-	-
Dança e Cultura I	4	4º	Sem equivalência	-	-
Metodologia e Prática de Ensino da Dança II	6	4º	Sem equivalência	-	-
Língua Estrangeira	4	4º	Horas Complementares	--	--
Técnicas Corporais V	4	5º	Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	4	2º
Dança e Cultura II	2	5º	Sem equivalência	-	-
Introdução à Coreografia	4	5º	Composição Coreográfica	4	5º
Produção Cultural	2	5º	Horas Complementares	--	--
Elementos da Linguagem Visual	2	5º	Horas Complementares	--	--
Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	6	5º	Horas Complementares	--	--
Técnicas Corporais VI	6	6º	Sem equivalência	-	-
Dramaturgia da Dança	4	6º	Dramaturgia da Dança	4	6º
Teoria da Dança	4	6º	Teoria e Crítica da Dança	4	5º
Estágio Supervisionado em Dança I	10	6º	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA II: Anos Finais do Ensino Fundamental	8	6º
Políticas Educacionais	2	6º	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6º
Estudos Coreográficos	8	7º	Estudos Coreográficos	8	7º
Estágio Supervisionado em Dança II	12	7º	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM	10	7º

			DANÇA III: Ensino Médio		
Pesquisa em Dança	2	7º	Pesquisa em Dança	2	6º
Educação e Pluralidade Cultural	4	7º	Sem equivalência	-	-
Técnicas Corporais VII	2	8º	Seminário Integrativo: investigações compartilhadas	2	8º
Trabalho de Conclusão de Curso	12	8º	Sem equivalência	-	-

Componentes comuns aos quatro cursos da área de Arte	
Cursado	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2023	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2023
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Arte e Práticas Inclusivas	Arte e Práticas Inclusivas
Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2023	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2020
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Arte e Práticas Inclusivas	Arte e Práticas Inclusivas
Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2023 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2023	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2006
Processos de Investigação Científica	Sem equivalência
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	Sem equivalência
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	História das Artes
Arte e Práticas Inclusivas	Sem equivalência
Laboratório Coletivo de Criação	Sem equivalência
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas Educacionais

Cursado	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2018 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2019 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC2020	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2023
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Arte e Práticas Inclusivas	Arte e Práticas Inclusivas
Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2018 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2019 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC2020	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2020
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Arte e Práticas Inclusivas	Arte e Práticas Inclusivas
Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2018 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2019 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC2020	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2006
Processos de Investigação Científica	Sem equivalência
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	Sem equivalência
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	História das Artes
Arte e Práticas Inclusivas	Horas Complementares
Laboratório Coletivo de Criação	Horas Complementares
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas Educacionais
Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas Educacionais

Cursado	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2006	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2006
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Mídia e Prática Pedagógica	Mídia e Prática Pedagógica
História das Artes	História das Artes
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira
Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos
Políticas Educacionais	Políticas Educacionais
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2006	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2020
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Mídia e Prática Pedagógica	Horas Complementares
História das Artes	Estética e Filosofia da Arte
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Estrangeira	Horas Complementares
Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	Horas Complementares
Políticas Educacionais	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2006	Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2023
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Mídia e Prática Pedagógica	Horas Complementares
História das Artes	Estética e Filosofia da Arte
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Estrangeira	Horas Complementares
Estágio Supervisionado em Arte: princípios e procedimentos	Horas Complementares
Políticas Educacionais	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos

Eletivas PPC2006	
Cursado	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC2018	Graduação em Dança: Licenciatura PPC2006 ELETIVA
Tridimensional II	Linguagem e Expressão Tridimensional III
Arte Contemporânea	Arte Contemporânea
Poéticas do Processo	Poéticas do Processo em Arte
Processo de Impressão	Processo de Impressão I
Graduação em Música: Licenciatura PPC2019	Graduação em Dança: Licenciatura PPC2006 ELETIVA
Expressão Vocal I	Expressão Vocal
Expressão Vocal II	Prática de Conjunto Vocal
Graduação em Teatro: Licenciatura PPC2020	Graduação em Dança: Licenciatura PPC2006 ELETIVA
Vocalidade I	Improvisação e Trabalho Vocal I
Vocalidade II	Improvisação e Trabalho Vocal II
Poéticas Teatrais I	História do Espetáculo Teatral I
Poéticas Teatrais II	História do Espetáculo Teatral II
Poéticas Teatrais III	Gêneros Dramáticos
Escritas para a Cena	Introdução à Dramaturgia
Prática em Performance Teatral	Prática em Performance Teatral

2.3.5 Ementário e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares

Quadro 7 - Componentes Curriculares do Primeiro Semestre

Componente Curricular: TÉCNICAS E DANÇA NA ESCOLA I		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Estudo das técnicas de dança nas práticas de ensino, com ênfase nos fundamentos de eixo e alinhamento vertical, frontalidade e lateralidade, suporte muscular interno e conexões ósseas para rotação dos membros inferiores e transição de níveis. Inserção, transformação e inclusão nos contextos educativos em dança.		
Objetivos:		
Demonstrar consciência e domínio dos fundamentos estudados. Identificar e nomear os fundamentos estudados e suas relações com o ensino. Estabelecer conexões entre as práticas de ensino e as técnicas de dança nos contextos educativos.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Consciência corporal e alongamento; os princípios corporais de eixo e alinhamento vertical, frontalidade e lateralidade, suporte muscular interno e conexões ósseas para rotação dos membros inferiores. Os fundamentos de equilíbrio, giro e salto. Eixo de práticas de ensino: conceitos de cópia e repetição, respiração, toque, uso dos conhecimentos de anatomia.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje: textos e contextos . São Paulo: Cortez, 2008.		
STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: formação do artista da dança . Campinas: Papyrus, 2006. 125 p.		
VIANNA, Klauss. A Dança . São Paulo: Summus Editorial, 2005.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BÉZIERES, Marie-Madeleine; PIRET, Suzanne. A coordenação motora: aspecto mecânico da organização psicomotora do homem . São Paulo: Summus, 1992.		
MONTEIRO, Z. A influência do trabalho de Madame Bézières no ensino do balé. In: WOSNIAK, Cristiane; MARINHO, Nirvana (org.). O avesso do avesso do corpo: educação somática como práxis . Joinville: Nova Letra, 2011. p. 93-96. Disponível em: http://festivaldedancadejoinville.com.br/acervo/wp-content/uploads/2017/09/IV-Seminarios-de-Danca-O-Avesso-do-Avesso-do-Corpo.pdf		
VAGANOVA, Agrippina. Princípios básicos do ballet clássico . Rio de Janeiro: Ediouro, 1991.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: TÉCNICAS E DANÇA NA ESCOLA I		
Código:	Créditos: 1	Correquisito: Técnicas e Dança na Escola I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: --	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 15 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Técnicas e Dança na Escola I.		
Objetivos:		
Mobilização dos fundamentos em técnicas e sua aplicação na dança na escola. Integração com a prática pedagógica, envolvendo observação e planejamento de sequência didática. Confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Eixo de práticas de ensino: conceitos de cópia e repetição, respiração, toque, uso dos conhecimentos de anatomia.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje: textos e contextos . São Paulo: Cortez, 2008. PIMENTA, Selma G. (org.). Didática e formação de professores: Percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal . São Paulo: Cortez, 1997. STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência . Campinas, SP: Papyrus, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BÉZIERES, Marie-Madeleine; PIRET, Suzanne. A coordenação motora: aspecto mecânico da organização psicomotora do homem . São Paulo: Summus, 1992. MONTEIRO, Z. A influência do trabalho de Madame Bézières no ensino do balé. <i>In</i> : WOSNIAK, Cristiane; MARINHO, Nirvana (org.). O avesso do avesso do corpo: educação somática como práxis . Joinville: Nova Letra, 2011. p. 93-96. Disponível em: http://festivaldedancadejoinville.com.br/acervo/wp-content/uploads/2017/09/IV-Seminarios-de-Danca-O-Avesso-do-Avesso-do-Corpo.pdf VAGANOVA, Agrippina. Princípios básicos do ballet clássico . Rio de Janeiro: Ediouro, 1991.		

Componente Curricular: IMPROVISAZÃO E PROCESSOS EDUCATIVOS I: CORPO		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Improvisação e análise do movimento em dança pelo Corpo. Categoria Corpo do Sistema Laban-Bartenieff e suas notações. Corpo na Técnica Klaus Vianna. Aplicações na inclusão e dança na escola.		
Objetivos:		
Explorar a consciência corporal e as possibilidades de movimento na improvisação em dança, o espaço interno do corpo e sua relação com o espaço externo e o outro. Desenvolver habilidades de análise não-julgamentais do movimento na dança. Identificar processos educativos em dança, na inclusão e dança na escola. Ler/escrever em notação em dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Imersão em improvisação; Espaço interno do corpo; Vetores de movimento segundo Klaus Vianna; Padrões Neurológicos Básicos (PNBs) em Bartenieff; notação na categoria Corpo, processos educativos com improvisação na categoria corpo, observação de movimento em crianças e adolescentes na escola.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.		
MILLER, Jussara. A Escuta do Corpo : sistematização da Técnica Klaus Vianna. São Paulo: Summus. 2007.		
STRAZZACAPPA, Márcia. Educação somática e Artes Cênicas : princípios e aplicações. Campinas: Papyrus, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
COHEN, B. B.. Sentir, Perceber e Agir : educação somática pelo método Body Mind Centering. São Paulo: Edições Sesc, 2015		
MUNDIM, Ana Carolina. Abordagens sobre improvisação em dança contemporânea . Uberlândia: Composer, 2017.		
VENDRAMIN, Carla. Discurso e prática da dança inclusiva/integrada . Revista Faced, Salvador, n. 16, p.25-38, 2009.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: IMPROVISAÇÃO E CORPO		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Improvisação e Processos Educativos I: Corpo
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: --	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 15 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Improvisação e Processos Educativos I: Corpo		
Objetivos:		
Mobilização da improvisação e análise do movimento para a dança na escola. Integração com processos educativos, envolvendo observação e planejamento de sequência didática. Confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Processos educativos com improvisação na categoria corpo. Observação de movimento em crianças e adolescentes na escola.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje: textos e contextos . São Paulo: Cortez, 2008.		
PIMENTA, Selma G. (org.). Didática e formação de professores: Percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal . São Paulo: Cortez, 1997.		
STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência . Campinas, SP: Papirus, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
COHEN, B. B.. Sentir, Perceber e Agir: educação somática pelo método BodyMindCentering . São Paulo: Edições Sesc, 2015		
SANTAROSA, L. M. C.; CONFORTO, D.; VIEIRA, Maristela C. Tecnologias e acessibilidade: passos em direção à inclusão escolar e sociodigital . Porto Alegre: Evangraf, 2014.		
VENDRAMIN, Carla. Discurso e prática da dança inclusiva/integrada . Revista Faced, Salvador, n. 16, p.25-38, 2009. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/entreideias/article/viewFile/4364/3713		

Componente Curricular: DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO I		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Abordagens sobre a dança a partir das suas relações com a sociedade e a cultura, com enfoque em seus aspectos simbólicos e materiais, em suas implicações artísticas e educacionais. Análises sobre as dimensões antropológicas, sociológicas, políticas e pedagógicas da dança, considerando-a enquanto prática social.		
Objetivos:		
Analisar, a partir do diálogo entre dança e cultura, aspectos dos processos culturais que ocorrem em dança. Problematizar as especificidades artístico-culturais de grupos sociais determinados, nos contextos diversos onde a dança é praticada em suas correlações, tensões e implicações políticas, culturais e educacionais mais amplas. Analisar aspectos simbólicos e materiais dos processos de socialização que ocorrem mediados pela dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
O corpo social na dança; gênero; sexualidade e orientação sexual; etnicidade e raça; classes sociais; cultura popular; hibridismo cultural.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDREOLI, Giuliano Souza. Dança, gênero e sexualidade . Curitiba: Appris, 2019. v. 1. CONRADO, Amélia Vitória de Souza; PAIXÃO, Maria de Lurdes Barros; FERRAZ, Fernando Marques Camargo; ALCANTARA, Celina Nunes (orgs.) – Dança e diáspora negra: poéticas políticas, modos de saber e epistemes , Salvador, ANDA, 2020. v.6. 674p. LIGIÉRO, Zeca. Corpo a Corpo. Estudo das Performances Brasileiras . Rio de Janeiro: Garamond, 2011.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança I . Florianópolis: Insular, 2013. CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança II . Florianópolis: Insular, 2015. CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade . Rio de Janeiro DP&A, 2004. SANSONE, Livio. Negritude sem etnicidade . Salvador/Rio de Janeiro, Eufba/Pallas, 2004, 335 p. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8750		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO I		
Código:	Créditos: 1	Correquisito: Dança, Cultura e Educação I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 15 horas	Teórico: -- horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 15 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Dança, Cultura e Educação I.		
Objetivos:		
Mobilização dos conceitos de corpo social na dança; gênero; sexualidade e orientação sexual; etnicidade e raça; classes sociais; cultura popular; hibridismo cultural. Integração com observação e práticas pedagógicas na escola. Planejamento de aplicação de sequência didática.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Corpo social na dança; gênero; sexualidade e orientação sexual; etnicidade e raça; classes sociais; cultura popular; hibridismo cultural para incorporação na prática pedagógica, potencializar as experiências de aprendizagem, estimular atitude investigativa.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDREOLI, Giuliano Souza. Dança, gênero e sexualidade . Curitiba: Appris, 2019. v. 1.		
CONRADO, Amélia Vitória de Souza; PAIXÃO, Maria de Lurdes Barros; FERRAZ, Fernando Marques Camargo; ALCANTARA, Celina Nunes (orgs.) – Dança e diáspora negra: poéticas políticas, modos de saber e epistemes , Salvador, ANDA, 2020. v.6. 674p.		
LIGIÉRO, Zeca. Corpo a Corpo. Estudo das Performances Brasileiras . Rio de Janeiro: Garamond, 2011		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança I . Florianópolis: Insular, 2013.		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança II . Florianópolis: Insular, 2015.		
CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.		
HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade . Rio de Janeiro DP&A, 2004.		
SANSONE, Livio. Negritude sem etnicidade . Salvador/Rio de Janeiro, Edufba/Pallas, 2004, 335 p. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8750		

Componente Curricular: ENSINO DO MOVIMENTO I: FUNDAMENTOS DE ANATOMIA HUMANA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 24 horas (40%)	Presencial: 36 horas (60%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Introdução ao estudo da anatomia e suas relações com o movimento humano, bem como às especificidades dos estudos em dança, nos contextos educacionais.		
Objetivos:		
Identificar e reconhecer os aspectos anatomofuncionais do movimento humano relacionados à dança. Nomear principais partes do corpo humano em seus sistemas esquelético, articular, muscular, em condições do movimento, bem como os demais sistemas do corpo humano. Relacionar os conhecimentos abordados ao movimento na prática da dança na escola.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Anatomia sistêmica; Sistema Esquelético; Sistema articular; Sistema Muscular, o movimento no ambiente escolar.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
HASS, Jacqui G. Anatomia da dança . Guia ilustrado para o desenvolvimento de flexibilidade, resistência e tônus muscular. São Paulo: Manole, 2011.		
NETTER, Frank. Atlas de anatomia humana . Porto Alegre: Ed. Artmed, 2015.		
TORTORA, Gerard J.; GRABOWSKI, Sandra Reynolds. Corpo Humano – Fundamentos de Anatomia e Fisiologia . Porto Alegre: Ed. Artmed, 2017.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o movimento : Introdução à análise das técnicas corporais. São Paulo: Manole, 2010. V 1.		
ELSON, Lawrence M. Anatomia : manual para colorir. São Paulo: Roca, 2002.		
PINA, J.A.E. Anatomia humana da locomoção . 4.ed. Lisboa: Lidel, 2010.		

Componente Curricular: SEMINÁRIO INTEGRATIVO: PANORAMA DA DANÇA		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Seminário integrador dos componentes do primeiro semestre: discussão e debates dos conceitos estudados através da apreciação contextualizada de obras de dança baseada em artistas e companhias tradicionais e contemporâneas, nacionais e internacionais. Fundamentos da formação de plateia.		
Objetivos:		
Articular os conceitos estudados no semestre na fala em seminário, em debate. Apreciar e contextualizar obras de dança em arquivos audiovisuais. Aprender a utilizar apreciação de obras de dança em sala de aula.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Apreciação e Fruição em Dança; Formação de plateia.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador , 3a ed. São Paulo: Hucitec, 2015.		
FIGURAS da dança : 2010. Box: DVD . São Paulo: São Paulo Companhia de Dança, 2010. 5 DVDs		
GREINER, Christine. Cartografia Rumos Itaú Cultural Dança 2012-2014 . Digitaliza Conteúdo, 2015. Disponível em: https://issuu.com/itaucultural/docs/rumosdanca_final_issuu		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com artistas e companhias escolhidas para o panorama.		

Componente Curricular: PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 30 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 06 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Distinção entre conhecimento empírico e científico. Metodologias de pesquisa com ênfase em investigação nas áreas de artes e educação. Tipos de pesquisa e suas particularidades em inter-relação com arte e educação. Normas e exigências para a constituição/produção de um trabalho científico. Estudo da trajetória da pesquisa educacional no Brasil com foco nos saberes docentes. Problemas contemporâneos da investigação científica no campo da educação.		
Objetivos:		
Reconhecer as formas de conhecimento, a importância da pesquisa na produção do saber e os elementos básicos do método científico; Conhecer e exercitar as metodologias mais usuais da pesquisa em arte e em educação em artigos e trabalhos acadêmicos; Realizar estudos e um projeto de pesquisa que desenvolva desde o planejamento até a investigação e a divulgação, com o emprego das normas para trabalhos acadêmicos da Uergs.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Formas de conhecimento (científico, popular, mitológico/religioso e filosófico) na perspectiva pós-positivista; Elementos básicos de pesquisa; Associações entre metodologias de pesquisa em arte e sobre arte, na educação; Planejamento, investigação e divulgação de pesquisa; A escrita acadêmica: fontes, acervos, linguagem e argumentação; Sistemas (ABNT, APA) e normas para trabalhos acadêmicos da Uergs.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico . SP: Atlas, 2009.		
COSTA, M e BUJES, M.(org). Caminhos Investigativos III: Riscos e possibilidades de pesquisar nas fronteiras . Rio de Janeiro. DP&A, 2005.		
ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência . 3. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.		

Referências Bibliográficas Complementares:

OGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Trad. Maria João Avarez, Sara Bahia dos Santos, Telmo M. Baptista. Portugal: Porto, 2006.

COSTA, M. (org). **Caminhos Investigativos II: Outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação.** 2ª. edição. Rio de Janeiro. DP&A, 2002.

DIAS, Belidson; IRWIN, Rita. (Orgs.). **Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia.** Ed. da UFSM, Santa Maria, 2013.

HENTES, Carina da Silva de Lima et al. **Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: UERGS, 2019
<https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed-atualizado-2019.pdf>

MINAYO, Maria C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis RJ: Vozes, 2010.

Componente Curricular: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 18 horas (20%)	Presencial: 42 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Estudo das principais teorias da psicologia que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional e de aprendizagem. As fases do desenvolvimento, com ênfase na infância e adolescência, em suas dimensões física, cognitiva, social e emocional.		
Objetivos:		
Discutir, com base em teorias da psicologia, os principais temas e questões educacionais, contemplando as possíveis contribuições do conhecimento psicológico para a análise e intervenção psicológica na área educacional, especialmente os referentes à docência nos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;		
Identificar as contribuições da Psicologia à Educação e suas implicações para a compreensão do processo do ensino e do desenvolvimento da aprendizagem na educação;		
Conhecer princípios e conceitos que norteiam as principais teorias educativas e sistemas psicológicos do século XX e suas implicações nas situações de ensino-aprendizagem, nas relações entre os sistemas de ensino, educação e sociedade;		
Compreender que a vida humana passa por diferentes estágios de desenvolvimento e que cada fase implica em comportamentos característicos;		
Entender as diversas possibilidades de atuação e intervenção da docência para uma aprendizagem mais eficiente e significativa.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
UNIDADE I – Psicologia da Educação: Conceituações; Contribuições e evoluções da Psicologia da Educação; Pedagogia e Psicologia da Educação.		
UNIDADE II – Abordagens cognitivas e interacionistas em Psicologia e suas contribuições para a Educação; Behaviorismo; Psicanálise e educação; Piaget e a educação; Vigotsky e a educação; Inteligências Múltiplas de Howard Gardner; Psicodrama aplicado na educação.		
UNIDADE III – O sujeito na perspectiva educacional; A Educação do sujeito em desenvolvimento. Etapas: Infância, adolescência e adulta; O sujeito especial inserido na educação inclusiva. Ação da psicologia educacional: Intervenções e evoluções.		
UNIDADE IV Ensino/Aprendizagem – temas específicos: aprendizagem significativa, avaliação educacional, fracasso escolar, inclusão/diversidade, intervenções pedagógicas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento humano . Porto Alegre: AMGH, 2010.		
PIAGET, Jean. Seis estudos de Psicologia . 24.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.		
VIGOTSKY, L. S. Psicologia, Educação e Desenvolvimento . São Paulo: Expressão Popular, 2021.		

Referências Bibliográficas Complementares:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. v. 1.

EIZIRIK, Cláudio. **O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica**. Porto Alegre: ARTMED, 2013.

MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. **Henri Wallon: Psicologia e Educação**. 11. Ed. São Paulo: Layola, 2012.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Disponível em:<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4686.pdf>

Quadro 8 - Componentes Curriculares do Segundo Semestre

Componente Curricular: TÉCNICAS E DANÇA NA ESCOLA II		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): Técnicas e Dança na Escola I
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Estudo das técnicas de dança nas práticas de ensino, com ênfase na iniciação postural, na tridimensionalidade, respiração, uso do centro do corpo, transferência de peso e deslocamentos. Inserção, transformação e inclusão nos contextos educativos em dança: reflexões do legado da dança moderna.		
Objetivos:		
Demonstrar consciência e domínio dos fundamentos estudados. Identificar na prática pedagógica os fundamentos estudados e suas relações com o ensino. Estabelecer conexões entre as práticas de ensino e as técnicas de dança nos contextos educativos.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Tridimensionalidade, respiração, uso do centro do corpo, transferência de peso, equilíbrio e desequilíbrio; queda e recuperação e deslocamento; Modernistas da Dança da primeira, segunda e terceira gerações; Companhias de Dança Moderna no Brasil e no mundo; Questões étnico-raciais a partir de Alvin Ailey e outros artistas negros; O protagonismo do homem na dança a partir de Ted Shawn; A espiritualidade a partir de Ruth Saint Denis.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CEDES, Cadernos. Dança Educação . Campinas, ano XXI, nº 53. 2001. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-326220010001&lng=en&nrm=iso >		
GIGUERE, M. Dança moderna: fundamentos e técnicas . Barueri, SP: Manole, 2016.		
LEAL, Patricia Garcia. Respiração e expressividade : práticas corporais fundamentais em Graham e Laban. São Paulo, SP: Annablume: FAPESP, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
DUNCAN, Isadora. Isadora : fragmentos autobiográficos. São Paulo: LP&M, 1985.		
PEREIRA, Sayonara. Rastros do Tanztheater no Processo Criativo de ES-BOÇO . Espetáculo Cênico com Alunos do Instituto de Artes da UNICAMP. São Paulo. Annablume: 2001.		
SALVADOR, Gabriela Di Donato. História e propostas do corpo em movimento : um olhar para a dança na educação. Guarapuava, PR: Unicentro, 2013.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: TÉCNICAS E DANÇA NA ESCOLA II		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Técnicas e Dança na Escola II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I
Carga horária total: 30 horas	Teórico: -- horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 30 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Técnicas e Dança na Escola II.		
Objetivos:		
Mobilização dos fundamentos de dança em técnicas de dança. Integração com práticas pedagógicas, envolvendo observação, planejamento e execução de sequência didática. Confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integração em prática pedagógica dos conceitos de tridimensionalidade, respiração, uso do centro do corpo, transferência de peso, equilíbrio e desequilíbrio; queda e recuperação e deslocamento; estudo dos Modernistas da Dança.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CEDES, Cadernos. Dança Educação . Campinas, ano XXI, nº 53. 2001. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-326220010001&lng=en&nrm=iso >		
GIGUERE, M. Dança moderna: fundamentos e técnicas . Barueri, SP: Manole, 2016.		
LEAL, Patricia Garcia. Respiração e expressividade : práticas corporais fundamentais em Graham e Laban. São Paulo, SP: Annablume: FAPESP, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
DUNCAN, Isadora. Isadora : fragmentos autobiográficos. São Paulo: LP&M, 1985.		
PEREIRA, Saionara. Rastros do Tanztheater no Processo Criativo de ES-BOÇO . Espetáculo Cênico com Alunos do Instituto de Artes da UNICAMP. São Paulo. Annablume: 2001.		
SALVADOR, Gabriela Di Donato. História e propostas do corpo em movimento : um olhar para a dança na educação. Guarapuava, PR: Unicentro, 2013.		

Componente Curricular: IMPROVISAÇÃO E PROCESSOS EDUCATIVOS II: EXPRESSIVIDADE		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Improvisação e análise do movimento em dança pela Expressividade. Categoria Expressividade do Sistema Laban-Bartenieff e suas notações. Improvisação e processos educativos em dança decorrentes da improvisação.		
Objetivos:		
Explorar Peso, Tempo, Espaço e Fluxo e as Ações Básicas na improvisação em dança, com foco na improvisação na escola. Desenvolver habilidades de análise do movimento na dança. Ler/escrever em notação em dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Categoria Expressividade do Sistema Laban-Bartenieff. Fatores do Movimento: Peso, Tempo, Espaço e Fluxo e as Ações Básicas na Expressividade em Laban. Notação em dança na categoria Expressividade.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.		
LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento . São Paulo: Summus Editorial, 1978.		
LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna . São Paulo: Ícone, 1990.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
MARQUES, Isabel. Revisitando a Dança Educativa Moderna de Rudolf Laban, in: Revista Sala Preta , USP, n.2, I. 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57104/60092 .		
OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação . 21.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.		
SCIALOM, Melina. Laban Plural: Arte do Movimento, Pesquisa e Genealogia da Práxis de Rudolf Laban no Brasil . São Paulo, Brasil: Summus, 2017.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: IMPROVISAÇÃO E EXPRESSIVIDADE		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: -- horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 30 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade.		
Objetivos:		
Mobilização dos conceitos da Categoria Expressividade para dança na escola. Integração com processos educativos, envolvendo observação, planejamento e execução de sequência didática. Confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integração na prática pedagógica com a categoria Expressividade, fatores do movimento e ações básicas para da dança na escola.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.		
LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento . São Paulo: Summus Editorial, 1978.		
LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna . São Paulo: Ícone, 1990.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
MARQUES, Isabel. Revisitando a Dança Educativa Moderna de Rudolf Laban, in: Revista Sala Preta , USP, n.2,1. 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57104/60092 .		
OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação . 21.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.		
SCIALOM, Melina. Laban Plural: Arte do Movimento, Pesquisa e Genealogia da Práxis de Rudolf Laban no Brasil . São Paulo, Brasil: Summus, 2017.		

Componente Curricular: DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO II		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): Dança, Cultura e Educação I
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Abordagens metodológicas de pesquisa social aplicadas ao campo da dança. Diálogo entre categorias nativas (cultura praticante) e categorias analíticas (abordagens epistemológicas) a partir das temáticas e problemáticas trabalhadas no componente Dança Educação e Cultura I.		
Objetivos:		
Elaborar projetos de pesquisa que envolvam as temáticas e problemáticas desenvolvidas no componente de Dança Educação e Cultura I. Realizar observações de campo em algum contexto específico de dança. Analisar os dados coletados em campo e formular uma produção escrita.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Processos de socialização na educação; produção da subjetividade dentro e fora da escola; implicações para as aulas de dança.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança III . Florianópolis: Insular, 2015.		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança IV . Florianópolis: Insular, 2018.		
MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade . 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
GEERTZ, Clifford. O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa . Petrópolis: Vozes, 1988.		
OLIVEIRA, Roberto Oliveira de. O trabalho do antropólogo . São Paulo: Paralelo 15; UNESP, 2000.		
VELHO, Gilberto. Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO II		
Código:	Créditos: 1	Correquisito: Dança, Cultura e Educação II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I
Carga horária total: 15 horas	Teórico: -- horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Dança, Cultura e Educação II.		
Objetivos:		
Mobilização de processos de socialização na educação; produção da subjetividade dentro e fora da escola; implicações para as aulas de dança. Integração com observação e práticas pedagógicas na escola. Planejamento e aplicação de sequência didática.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integrações dos conceitos de Processos de socialização na educação; produção da subjetividade dentro e fora da escola; implicações para as aulas de dança em práticas pedagógicas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança III . Florianópolis: Insular, 2015.		
CAMARGO, Giselle. Antropologia da Dança IV . Florianópolis: Insular, 2018.		
MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade . 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
GEERTZ, Clifford. O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa . Petrópolis: Vozes, 1988.		
OLIVEIRA, Roberto Oliveira de. O trabalho do antropólogo . São Paulo: Paralelo 15; UNESP, 2000.		
VELHO, Gilberto. Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.		

Componente Curricular: ENSINO DO MOVIMENTO II: FUNDAMENTOS DE CINESIOLOGIA		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): Ensino Do Movimento I: Fundamentos De Anatomia Humana
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Introdução ao estudo da cinesiologia e suas relações com os movimentos na dança, em aplicação aos contextos escolares.		
Objetivos:		
Identificar e reconhecer os aspectos anatomofuncionais do movimento humano relacionados à dança. Relacionar aspectos do corpo humano em seus sistemas esquelético, muscular, articular e com movimento em dança. Relacionar os conhecimentos abordados ao movimento na dança na escola.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Análise cinesiológica dos movimentos: movimento intra-articular/movimentos concêntricos e excêntricos. Reconhecimento de origem e inserção dos músculos. O movimento no ambiente escolar.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FLOYD; THOMPSON. Manual de cinesiologia estrutural . São Paulo: Manole, 2016.		
KENDALL; McCREARY et al. Provas, músculos e funções . São Paulo: Manole, 2007.		
LIPPERT, Lynn S. Cinesiologia Clínica e Anatomia . Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
NEUMANN D. A. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético . R. de Janeiro: Guanabara Koogan, RJ, 2011. HALL, S.J. Biomecânica Básica . 5a Edição, Manole, 2009.		
RASCH, P. Cinesiologia e Anatomia Aplicada . R. de Janeiro: Guanabara Koogan., 2008.		
SACCO, I.C.N; TANAKA, C. Cinesiologia e Biomecânica dos Complexos Articulares . R. de Janeiro:, Guanabara Koogan, 2008.		

Componente Curricular: SEMINÁRIO INTEGRATIVO: TÉCNICAS CORPORAIS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 2º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão (X)sim () não: 60 horas		
Ementa:		
Seminário integrador dos componentes do segundo semestre: práticas de técnicas corporais escolhidas como mediadoras dos conceitos estudados nos componentes do segundo semestre, em projeto de extensão com a comunidade.		
Objetivos:		
Identificar os conhecimentos estudados nos componentes do segundo semestre em práticas corporais. Praticar técnicas corporais, ampliando seu repertório pessoal. Estabelecer relações das técnicas corporais em projeto de extensão com a comunidade.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Técnicas corporais; técnicas corporais em dança; técnicas de dança, fundamentos de técnica de dança e a diferença para os princípios de movimento.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERNANDES, Ciane. Princípios de Movimento e Fundamentos Corporais in: O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.		
MAUSS, Marcel. As Técnicas Corporais. In: Sociologia e Antropologia . São Paulo: Cosac Naify, 2003. P.399-420.		
STRAZZACAPPA, Márcia. Das técnicas corporais. in: Educação somática e Artes Cênicas: princípios e aplicações . Campinas: Papirus, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A ser elencada semestralmente em conjunto com as técnicas previstas no projeto de extensão.		

Componente Curricular: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 1º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Estudo sobre as relações entre indivíduo e sociedade e sua significação para a Sociologia; estudo das teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna. A especificidade da sociologia da educação; os teóricos clássicos e suas principais concepções sobre a educação; teorias sociológicas contemporâneas que contribuem para a educação; a educação no Brasil pressupostos e perspectivas; educação no contexto da sociedade da informação. Educação para as Relações Étnico-Raciais a partir do campo da Sociologia e da Sociologia da Educação.		
Objetivos:		
Estudar sobre a gênese da Ciência Sociologia; Conhecer os nomes e os trabalhos de mulheres sociólogas apagadas pela história convencional da Sociologia; Estudar os sociólogos contemporâneos; Estudar a obra das Pensadoras Negras contemporâneas; Pensar a Escola e a partir do exercício sociológico; Problematizar as práticas em Arte a partir do campo da Sociologia; Estudar as questões étnico-raciais a partir da Sociologia da Educação.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
A gênese da Ciência Sociologia; Émile Durkheim; Max Weber; Karl Marx; Pierre Bordieu; As Sociólogas Escondidas pela história; Sociologia da Educação e a formação de professores de Arte; Educação Escolar, Arte e a Sociologia; Sociologia contemporânea; As palavras das Pensadoras Negras; Estudo das questões étnico-raciais a partir do olhar sociológico.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ATISIANO, Regiane Aparecida . A Educação sob o enfoque de Émile Durkheim . In: Sociologia e Educação. Leituras e Interpretações. São Paulo: Avercamp. Editora, 2006.		
BAUMAN, Zygmunt. Aprendendo a pensar com a Sociologia . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2013.		
BRANDÃO, Carlos da Fonseca. A Sociologia Figuracional de Norbert Elias . In: Sociologia e Educação – leituras e interpretações. São Paulo: Avercamp. Editora, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2009.		
DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. Sociologia da Educação . Curitiba: Iesde/Brasil: 2007.		
GIDDENS, Anthony. Sociologia . São Paulo: Editora Artmed, 2012.		

Quadro 9 - Componentes Curriculares do Terceiro Semestre

Componente Curricular: IMPROVISAÇÃO E PROCESSOS EDUCATIVOS III: ESPAÇO E FORMA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica:

		Improvisação, Espaço e Forma
Curso:	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade
Graduação em Dança: Licenciatura		
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Improvisação e análise do movimento em dança pela Harmonia Espacial. Categoria Espaço e Forma do Sistema Laban-Bartenieff e suas notações. Improvisação e processos educativos em dança decorrentes da improvisação.		
Objetivos:		
Explorar Espaço e Forma na improvisação em dança, com foco na improvisação na escola. Desenvolver habilidades de análise do movimento na dança. Ler/escrever em notação em dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Harmonia Espacial. Categoria Espaço e Forma do Sistema Laban-Bartenieff. Notações.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.</p> <p>MIRANDA, Regina. Corpo-Espaço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.</p> <p>MOMMENSOHN, Maria; PETRELLA, Paulo. Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento. São Paulo: Summus, 2006.</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
<p>LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone, 1990.</p> <p>MARQUES, Isabel A. Revisitando a dança educativa moderna de Rudolf Laban. Sala Preta, v. 2, p. 276-281, 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57104/60092</p> <p>RENGEL, Lenira et al. Elementos do movimento na Dança. UFBA, 2017. 102 p.: il. Disponível em https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174968/2/eBook_Elementos_do_movimento_na_Danca-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf</p>		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: IMPROVISAÇÃO, ESPAÇO E FORMA		
Código:	Créditos: 1	Correquisito: Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma.
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica : Improvisação e Expressividade
Carga horária total: 15 horas	Teórico: -- horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 15 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma.		
Objetivos:		
Mobilizar os conceitos de Espaço e Forma na improvisação em dança, com foco na improvisação na escola. Integrar as habilidades de análise do movimento na dança. Planejamento e aplicação de sequência didática, confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integrações na prática pedagógica da Harmonia Espacial, Categoria Espaço e Forma do Sistema Laban-Bartenieff e Notações.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento - o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2002.		
MIRANDA, Regina. Corpo-Espaço : aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.		
MOMMENSOHN, Maria; PETRELLA, Paulo. Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento . São Paulo: Summus, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna . São Paulo: Ícone, 1990.		
MARQUES, Isabel A. Revisitando a dança educativa moderna de Rudolf Laban. Sala Preta , v. 2, p. 276-281, 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57104/60092		
RENGEL, Lenira et al. Elementos do movimento na Dança . UFBA, 2017. 102 p.: il. Disponível em https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174968/2/eBook_Elementos_do_movimento_na_Danca-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf		

Componente Curricular: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DA DANÇA I		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Metodologia I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Técnicas e Dança na Escola II
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Estudo e contextualização de técnicas, métodos e procedimentos de ensino em dança na Educação Básica. Metodologias de ensino da dança, os parâmetros curriculares PCNs, BNCC, DCNs e demais marcos legais da educação brasileira. Estrutura de uma aula; objetivos; metodologia; avaliação; observações.		
Objetivos:		
Conhecer e refletir criticamente sobre as concepções de ensino aprendizagem em dança na escola na Educação Básica. Reconhecer a estrutura de um plano de ensino de dança e as funções/relações de/entre suas partes. Realizar o planejamento de uma prática docente em dança. Exercitar atravessamentos das leis 10.639, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e 9.795, de 27 abril 1999, sobre a educação ambiental, nos planos de aula de dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
BNCC; Metodologias para o ensino da dança; Estrutura de uma aula; Avaliação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GONÇALVES, Thaís (Org.). Docência - Artista do Artista - Docente : seminário dança teatro educação. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012.		
MARQUES, Isabel e BRAZIL, Fábio. Arte em Questões . São Paulo: Cortez, 2014.		
MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola . São Paulo: Cortez, 2003.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Escritos de educação . 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.		
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro . São Paulo: Cortez, 2003.		
STRAZZACAPPA, Márcia. Dançando na Chuva... e no Chão de cimento. In: Ferreira Sueli (Org). O Ensino da Artes: Construindo caminhos . São Paulo: Papyrus, 2001.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: METODOLOGIA I		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Metodologia e Prática de Ensino da Dança I
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola
Carga horária total: 30 horas	Teórico: -- horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 30 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Metodologia e Prática de Ensino da Dança I.		
Objetivos:		
Mobilizar as concepções de ensino aprendizagem em dança na escola na Educação Básica. Integrar a estrutura de um plano de ensino de dança e as funções/relações de suas partes. Executar o planejamento de uma prática docente em dança. Exercitar atravessamentos das leis 10.639, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e 9.795, de 27 abril 1999, sobre a educação ambiental, nos planos de aula de dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
BNCC; Metodologias para o ensino da dança; Estrutura de uma aula; Avaliação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GONÇALVES, Thaís (Org.). Docência - Artista do Artista - Docente : seminário dança teatro educação. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012.		
MARQUES, Isabel e BRAZIL, Fábio. Arte em Questões . São Paulo: Cortez, 2014.		
MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola . São Paulo: Cortez, 2003.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Escritos de educação . 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.		
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro . São Paulo: Cortez, 2003.		
STRAZZACAPPA, Márcia. Dançando na Chuva... e no Chão de cimento. In: Ferreira Sueli (Org). O Ensino da Artes : Construindo caminhos. São Paulo: Papyrus, 2001.		

Componente Curricular: LABORATÓRIO DE DANÇA E INFÂNCIA		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Prática Pedagógica: Dança e Infância
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Laboratório integrador dos componentes do semestre. Experiências de dança na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Compartilhamento e orientações para situações de ensino-aprendizagem de dança com crianças.		
Objetivos:		
Conhecer práticas pedagógicas para ensino da dança na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Realizar práticas de ensino. Refletir através de práticas sobre a sua formação docente.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Infância, desenvolvimento da criança, poética e jogos de dança, história de vida.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ALMEIDA, Fernanda de Souza. Que dança é essa? Uma proposta para a educação infantil. São Paulo: Editora Summus, 2016.		
MARQUES, Isabel A. Interações: Criança, Dança e Escola. São Paulo: Editora Blucher, 2012.		
MILLER, Jussara. Qual é o Corpo que dança? Dança e educação somática para crianças e adultos. São Paulo: Summus editorial. 2012		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CONE, Theresa Purcell e CONE, Stephen L. Ensinando dança para crianças. 3.ed. São Paulo: Manole, 2015.		
CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.		
STOKOE, Patrícia; HARF, Ruth. Expressão corporal na pré-escola. São Paulo: Summus, [1987].		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: DANÇA E INFÂNCIA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Laboratório de Dança e Infância.
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade
Carga horária total: 60 horas	Teórico: -- horas	Prático: 60 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 60 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão () sim (X) não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Laboratório de Dança e Infância.		
Objetivos:		
Mobilizar os conceitos de infância, desenvolvimento da criança, poética e jogos em dança para na prática pedagógica na escola. Planejamento e aplicação de sequência didática, confecção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integrações na prática pedagógica dos conceitos de infância, desenvolvimento da criança, poética e jogos em dança.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ALMEIDA, Fernanda de Souza. Que dança é essa? Uma proposta para a educação infantil. São Paulo: Editora Summus, 2016.		
MARQUES, Isabel A. Interações: Criança, Dança e Escola. São Paulo: Editora Blucher, 2012.		
MILLER, Jussara. Qual é o Corpo que dança? Dança e educação somática para crianças e adultos. São Paulo: Summus editorial. 2012		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CONE, Theresa Purcell e CONE, Stephen L. Ensinando dança para crianças. São Paulo: Manole, 2015.		
CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero?. Porto Alegre: Artmed, 2001.		
STOKOE, Patrícia; HARF, Ruth. Expressão corporal na pré-escola. São Paulo: Summus, [1987]		

Componente Curricular: HISTÓRIA DA DANÇA I		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso:	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): -
Graduação em Dança: Licenciatura		
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: 0 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
A dança e sua historicidade; configurações estéticas, discursos e os diversos usos do corpo e saberes produzidos na dança em diferentes contextos históricos, sociais, políticos e culturais desde a Pré-História, a Antiguidade oriental e ocidental, até o início da Modernidade. História africana, afro-brasileira e indígena da dança.		
Objetivos:		
Compreender as abordagens, singularidades e generalizações na produção das escritas históricas sobre dança;		
Refletir sobre a temporalidade, a espacialidade e a contextualização da dança em diferentes épocas;		
Desenvolver a comunicação oral e escrita sobre temáticas do campo da história da dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
O processo de hominização e dança; a Antiguidade oriental; história africana, afro-brasileira e indígena da dança; as danças europeias até o início da Modernidade.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente . São Paulo: Martins Fontes, 2001.		
DAIBERT JÚNIOR, Robert; PEREIRA, Edmilson de Almeida (Org.). Depois, o Atlântico : modos de pensar, crer e narrar na diáspora africana. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2010.		
LUCAS, M. E.; STEIN, M. (Org.). Yvy poty, yva 'á / Flores e frutos da terra: cantos e danças tradicionais Mbyá-Guarani . Porto Alegre: Iphan; PPGMUS/UFRGS, 2009.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CUNHA, Morgada; FRANCK, Cecy. Dança : nossos artífices. Porto Alegre: Movimento, 2004.		
MONTEIRO, Mariana. Noverre. Cartas sobre dança . São Paulo : Editora USP-FAPESP, 1998.		
PORTINARI, Maribel Berruezo. História da dança . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.		

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 60 horas (100%)	Presencial: (0%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo da Língua Brasileira de Sinais, com foco nos Estudos Surdos, nos espaços clínicos, educacionais, sócio antropológicos e linguísticos. Atividade prática envolvendo estudo a partir de instituição de Educação Básica.		
Objetivos:		
Esquematizar e discutir as temáticas sociais/educacionais que permeiam a comunidade surda e suas variáveis com enfoque nos estudos surdos e linguísticos.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Introdução aos estudos surdos: visão clínica e educacional (conceitos e significação cultural na perspectiva da comunidade surda); Filosofias comunicacionais que influenciam os métodos de ensino: Oralismo, Comunicação Total, Bilinguismo e Pedagogia Surda; Introdução de aquisição de linguagem dos surdos: Libras como L1 e Língua Portuguesa como L2; Estudo básico de gramática da Libras; Didática e planejamento em espaço escolar inclusivo de surdos; Currículo e avaliação na Educação de Surdos; Tradutor/Intérprete de Libras: formação, habilidades e competências; Legislação educacional e de acessibilidade referente a Libras e comunidade surda.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez . Sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola, 2012.		
GESSER, Audrei. Libras? que língua é essa? [recurso eletrônico] : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2020.		
QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre: ARTMED, 2004.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
QUADROS, R. M. de. (Org.) Estudos Surdos II . Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. Disponível em: http://editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf . Acesso em 13 abr. 2022.		
STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda . Florianópolis: EdUFSC, 2016.		
VIEIRA-MACHADO, L.M.C. Professores de Surdos: educação bilíngue, formação e experiências docentes . Curitiba: Editora Appris, 2016.		

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 3º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 60 horas (100%)	Presencial: -- horas (0%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
<p>Conceitos de Língua e Fala. Conceitos de leitura. Conceitos de Linguística Textual. Fatores de textualidade. Mecanismos de coesão e coerência. Níveis e funções da linguagem. Leitura e análise de diferentes gêneros de textos. Modos de organização do texto. O parágrafo-padrão. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos. Argumentação e lógica. Operações mentais: indução, dedução, premissas. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação e de julgamento crítico: resumo, resenha, artigo e relatório.</p>		
Objetivos:		
<p>Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção; Fornecer o conhecimento sobre níveis e padrões da linguagem, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos em diferentes situações comunicativas; Proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos; Instrumentalizar o aluno sobre a estrutura do parágrafo-padrão, para que o mesmo seja capaz de ler e produzir textos técnicos e científicos na área do curso.</p>		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<p>Texto: coesão e coerência; Argumentação: tipos de argumentos, construção de teses, argumentos, sustentação dos argumentos, parágrafo dissertativo argumentativo, a estrutura argumentativa; Resumo, resumo acadêmico; Resenha; Ligação lógica das ideias: articuladores (conetivos, nexos oracionais, conectores); Seleção lexical.</p>		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2008.</p> <p>CASSANO, Maria da Graça (Org.). Práticas de leitura e escrita no ensino superior. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2010.</p> <p>MOYSES, Carlos Alberto. Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de textos. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
<p>ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. <i>et al.</i> Gêneros textuais. São Paulo: Parábola, 2011.</p> <p>SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2010.</p>		

Quadro 10 - Componentes Curriculares do Quarto Semestre

Componente Curricular: PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇAS BRASILEIRAS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica:

		Danças Brasileiras
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Processos de criação em dança a partir de matrizes de manifestações populares brasileiras, com ênfase em culturas afro-orientadas e ameríndias. Inserções e transformações nos contextos educativos na escola.		
Objetivos:		
Conduzir processos de criação pluriculturais na escola. Refletir sobre contextos educativos através de valores civilizatórios em dança e problematizar conceitos. Reconhecer o patrimônio cultural da dança no Brasil.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Processos de criação em dança relacionados à pluriculturalidade; conceitos da anatomia simbólica, e inventário pessoal; estudo da ancestralidade; pesquisa de campo e oralidade na criação em dança.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MACHADO, Lara Rodrigues. Danças no jogo da construção poética . Natal: Jovens Escribas, 2017.		
RODRIGUES, Graziela. Bailarino, pesquisador, intérprete: processo de formação . Rio de Janeiro: FUNARTE, 2005.		
SANTOS, Inaycira Falcão dos. Corpo e Ancestralidade: Uma proposta pluricultural de dança-arte-educação . São Paulo: Editora Terceira Margem, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
ACSELRAD, Maria. Viva Pareia!: corpo, dança e brincadeira no Cavalo-Marinho de Pernambuco. Recife: Editora Universitária UFPE, 2013.		
MEYER, Marlise. Caminhos do Imaginário no Brasil . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.		
SILVA, Renata de Lima; FALCÃO, José Luiz Cirqueira. (Org.). Corpopular: intersecções culturais . Goiania: PUC Goiás, 2013.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: DANÇAS BRASILEIRAS		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Processos de Criação em Danças Brasileiras.
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 30 horas	Teórico: -- horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 30 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Processos de Criação em Danças Brasileiras.		
Objetivos:		
Mobilização de processos de criação pluriculturais na escola. Integração do patrimônio cultural da dança no Brasil em contextos educativos em dança. Planejamento e execução de sequência didática. Confeção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integração na prática pedagógica na escola de processos de criação em dança relacionados à pluriculturalidade; anatomia simbólica; inventário pessoal; ancestralidade; pesquisa de campo e oralidade.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MACHADO, Lara Rodrigues. Danças no jogo da construção poética . Natal: Jovens Escribas, 2017.		
RODRIGUES, Graziela. Bailarino, pesquisador, intérprete : processo de formação. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2005.		
SANTOS, Inacyra Falcão dos. Corpo e Ancestralidade : Uma proposta pluricultural de dança-arte-educação. São Paulo: Editora Terceira Margem, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
ACSELRAD, Maria. Viva Pareia! : corpo, dança e brincadeira no Cavalo-Marinho de Pernambuco. Recife: Editora Universitária UFPE, 2013.		
MEYER, Marlise. Caminhos do Imaginário no Brasil . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.		
SILVA, Renata de Lima; FALCÃO, José Luiz Cirqueira. (Org.). Corpopular : intersecções culturais. Goiania: PUC Goiás, 2013.		

Componente Curricular: JOGOS DE IMPROVISAZÃO EM DANÇA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): Improvisação e Processos Educativo III: Espaço e Forma
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Jogos de improvisação em dança. Contato-improvisação. Contextos educativos na escola em dança e improvisação.		
Objetivos:		
Desenvolver habilidades de jogo e condução de jogo em improvisação em dança. Compreender jogo como conhecimento para construção da cena de dança. Desenvolver jogos de improvisação na escola.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Jogo e jogo cênico; improvisação; contato-improvisação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAILLOIS, Roger. Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem . Editora Vozes Limitada, 2017.		
FERREIRA, Taís; FALKEMBACH, Maria Fonseca. Teatro e dança nos anos iniciais . Porto Alegre: Mediação, 2012.		
MUNDIM, Ana Carolina (Org.). Abordagens sobre improvisação em dança contemporânea . Uberlândia, MG: Composer, 2017.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
DA SILVA, Hugo Leonardo. Desabituação compartilhada: contato improvisação, jogo de dança e vertigem . Selo A Editora, 2014.		
OSTROWER, Fayga. Acasos e criação artística . 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.		
PASSOS, Juliana Cunha. Rolf Gelewski e a improvisação na criação em dança: formas, espaço e tempo . Curitiba: Editora Prismas, 2015.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: JOGOS DE IMPROVISAÇÃO		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Jogos de Improvisação em Dança
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma
Carga horária total: 30 horas	Teórico: -- horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 30 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Jogos de Improvisação em Dança.		
Objetivos:		
Mobilização na prática pedagógica de habilidades de jogo e condução de jogo em improvisação em dança. Integrações do jogo como conhecimento para construção da cena de dança na dança na escola. Planejamento e execução de sequência didática. Confeção de material didático.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integrações na prática pedagógica com conceitos de jogo; improvisação; contado-improvisação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAILLOIS, Roger. Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem . Editora Vozes Limitada, 2017.		
FERREIRA, Taís; FALKEMBACH, Maria Fonseca. Teatro e dança nos anos iniciais . Porto Alegre: Mediação, 2012.		
MUNDIM, Ana Carolina (Org.). Abordagens sobre improvisação em dança contemporânea . Uberlândia, MG: Composer, 2017.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
DA SILVA, Hugo Leonardo. Desabituação compartilhada: contato improvisação, jogo de dança e vertigem . Selo A Editora, 2014.		
OSTROWER, Fayga. Acasos e criação artística . 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.		
PASSOS, Juliana Cunha. Rolf Gelewski e a improvisação na criação em dança: formas, espaço e tempo . Curitiba: Editora Prismas, 2015.		

Componente Curricular: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DA DANÇA II		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Metodologia II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): Metodologia e Prática de Ensino da Dança I
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo e contextualização de técnicas, métodos e procedimentos de ensino em dança na Educação Básica. Metodologia de ensino da dança e temas transversais; inclusão e pessoas com deficiência, pedagogias de cultura afro-orientada e ameríndia. Estrutura de um plano de ensino; objetivos; metodologia; avaliação; observações.		
Objetivos:		
Conhecer especificidades do ensino da dança para pessoas com deficiência na educação básica. Reconhecer as transformações na metodologia de ensino de dança a partir dos temas transversais e pedagogias de culturas afro-orientadas e ameríndias. Exercitar nos planos de ensino de dança os atravessamentos do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Exercitar nos planos de ensino de dança os atravessamentos da lei 10.639, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Metodologias do ensino da Dança; Planejamento de processos de ensino aprendizagem.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CÔRTEZ, Gustavo; SANTOS, Inaicyr Falcão; ANDRAUS, Mariana Baruco. Rituais e Linguagens da Cena: trajetórias e pesquisas sobre Corpo e Ancestralidade. Curitiba: CRV, 2012.		
MARQUES, Isabel A. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.		
MATOS, Lúcia. Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos. Salvador: EDUFBA, 2014.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 46.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.		
MARQUES, Isabel e BRAZIL, Fábio. Arte em Questões. São Paulo: Cortez, 2014.		
TREVISAN, A. L.; TOMAZETTI, E. M.; ROSSATTO, N. D. Diferença, cultura e educação. Porto Alegre: Sulina, 2010.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: METODOLOGIA II		
Código:	Créditos: 3	Correquisito: Metodologia e Prática de Ensino da Dança II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Metodologia I
Carga horária total: 45 horas	Teórico: -- horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 45 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Metodologia e Prática de Ensino da Dança II.		
Objetivos:		
Mobilizar na prática pedagógica as especificidades do ensino da dança para pessoas com deficiência na educação básica. Integrar e reconhecer as transformações na metodologia de ensino de dança a partir dos temas transversais e pedagogias de culturas afro-orientadas e ameríndias. Fazer observações e análises de aulas de dança na Educação Básica. Realizar o planejamento de uma unidade de ensino.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Metodologias do ensino da Dança; Planejamento de processos de ensino aprendizagem; Práticas pedagógicas orientadas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CÔRTEZ, Gustavo; SANTOS, Inaicyr Falcão; ANDRAUS, Mariana Baruco. Rituais e Linguagens da Cena: trajetórias e pesquisas sobre Corpo e Ancestralidade. Curitiba: CRV, 2012.		
MARQUES, Isabel A. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.		
MATOS, Lúcia. Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos. Salvador: EDUFBA, 2014.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 46.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.		
MARQUES, Isabel e BRAZIL, Fábio. Arte em Questões. São Paulo: Cortez, 2014.		
TREVISAN, A. L.; TOMAZETTI, E. M.; ROSSATTO, N. D. Diferença, cultura e educação. Porto Alegre: Sulina, 2010.		

Componente Curricular: HISTÓRIA DA DANÇA II		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): História da Dança I
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo sobre as transformações da dança na modernidade e contemporaneidade, abordando as variações de temas, técnicas e estéticas em suas relações com a cultura, a política e a sociedade.		
Objetivos:		
Compreender e analisar os movimentos de renovação das danças a partir do século XX e suas implicações, a globalização e o hibridismo cultural nas danças contemporâneas. Contextualizar as trajetórias das culturas negras, indígenas e europeias na constituição das danças nacionais e transnacionais. Compreender o tratamento da informação e a utilização de fontes (orais e escritas) na história da dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
A cena de dança a partir do século XX: o jazz vernacular; o expressionismo alemão; a dança moderna; a dança moderna negra; a dança pós-moderna; o Butô; a dança-teatro; as danças urbanas e a cultura hip hop; a dança contemporânea e as novas tendências no mundo.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BOURCIER, Paul. A História da Dança no Ocidente . Tradução: Marina Appenzeller. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.		
SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade . Salvador: EDUFBA, 2005.		
SOUZA, José Fernandes Henrique de. As Origens da Modern Dance: uma análise sociológica . São Paulo: Anablume, UCAm, 2009.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FERRAZ, Fernando. O Corpo da Dança Negra Contemporânea: Diálogos e Pluralidades Cênicas entre Brasil e Estados Unidos . Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Instituto de Artes, São Paulo, 2017.		
GUARATO, Rafael. Dança de Rua: corpos para além do movimento . Uberlândia: EDUFU, 2008.		
NAVAS, Cássia; LAUNAY, Isabelle; ROCHELE, Henrique. Dança, História, Ensino e Pesquisa . Ida-e-volta, Brasil-França. Fortaleza: Indústria da Dança do Ceará, 2017.		
PEREIRA, Roberto. A formação do balé brasileiro: nacionalismo e estilização . FGV Editora, 2003.		
SCHAFFNER, Carmen Paternostro. A dança expressionista alemã: contribuições e incentivos para a dança na Bahia , 2013.		

Componente Curricular: ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 4º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo referente ao(s) conceito(s) de Arte e suas transformações e usos em diferentes cenários históricos e culturais, enfatizando a especificidade do tratamento filosófico da Arte, buscando a criação de interlocução entre elementos inerentes ao fazer artístico e ao fazer educacional, em especial, aqueles voltados à formação de professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.		
Objetivos:		
Estudar sobre os conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; Conhecer a articulação entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico; Criar possibilidades de atuação docente em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro a partir das possibilidades de interlocução entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; Pensamento Filosófico; Pensamento Filosófico e seus encontros com o pensamento artístico; Conceitos - Estética; Poética; Arte, Filosofia e a formação de Professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CHAUÍ, Marilena. Obra de arte e filosofia. In: A experiência do pensamento . São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 1-151.		
LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. Filosofias Africanas . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.		
RANCIÈRE, Jacques. O Espectador Emancipado . São Paulo: Martins Fontes, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CAUQUELIN, Anne. Teorias da Arte . São Paulo: Martins Fontes, 2007.		
ECO, Umberto. História da Beleza . São Paulo: Record, 2007.		
FERNANDES, Sílvia. Teatralidades Contemporâneas . São Paulo: Perspectiva/Fapesp 2010.		
FERRAZ, Sílvia. O Livro das Sonoridades [notas dispersas sobre composição] - um livro de música para não músicos ou de não música para músicos. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005.		
LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea . Lisboa: Orfeu Negro, 2012.		

Quadro 11 - Componentes Curriculares do Quinto Semestre

Componente Curricular: DANÇA E EDUCAÇÃO SOMÁTICA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: -- horas		
Ementa:		
Práticas de dança na contemporaneidade, atravessadas pelas contribuições da educação somática. Processos de criação em dança a partir de abordagens de técnicas somáticas. Inserções e transformações na metodologia do ensino de dança.		
Objetivos:		
Desenvolver uma abordagem teórico-prática da dança e educação somática no ensino/aprendizagem. Pesquisar possibilidades de criação com a dança e educação somática. Experimentar diferentes metodologias para o trabalho docente na escola.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Práticas de dança somaticamente orientadas. Dança em abordagem somática. Contribuições de diversas técnicas de educação somática para a dança. Relações da educação somática na dança e a contemporaneidade da dança. Educação somática e suas abordagens.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CALAZANS, Julieta; GOMES, Simone (Coord.). Dança e educação em movimento . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.		
FELDENKRAIS, Moshe. Consciência pelo Movimento . São Paulo: Summus editorial. 1977.		
STRAZZACAPPA, Márcia. Educação somática e Artes Cênicas: princípios e aplicações . Campinas: Papyrus, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FORTIN, Sylvie. Quando a ciência da dança e a educação somática entram na aula técnica de dança. In: Pro-Posições , [S.l.], v. 9, n. 2, p. 79-95, mar. 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644139		
GIPE-CIT, Cadernos do. Estudos do Corpo . n.2,1999. Disponível em: www.teatro.ufba.br/gipe/files/cadern_02.doc		
VIEIRA, Regina. Técnica de Alexander: postura, equilíbrio e movimento . São Paulo: Editora terceiro nome, 2009.		

Componente Curricular: COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): -
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 15 horas	Prático: 45 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Noções e princípios de composição em dança. Forma coreográfica. Estruturas auxiliares no processo de composição coreográfica. Análise da construção de métodos de composição de movimentos. Exploração de diferentes métodos de composição coreográfica. Coreologia. Estudos do espaço cênico.		
Objetivos:		
Estruturar e compor frases de movimento para uma obra coreográfica, modular formas coreográficas. Desenvolver composição sobre temas de movimento, sobre unidade e fragmentação, utilização espacial e temporal. Experimentar estruturas sequenciais, não sequenciais e livres em uma criação coreográfica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Forma coreográfica; Estruturas auxiliares no processo de composição coreográfica; Métodos de composição de movimentos. Métodos de composição coreográfica; Coreologia; Espaço cênico.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MONTEIRO, Marianna Francisca Martins. Dança popular: espetáculo e devoção. Editora Terceiro Nome, 2011.		
NAVAS, Cássia. LOBO, Lenora. Teatro do Movimento. Brasília: LGE editora, 2003.		
ROBATTO, Lia. Dança em processo: a linguagem do indizível. Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
MORAIS, Carmen. A dança in situ no espaço urbano. São Paulo: Lince, 2015.		
MUNHOZ, Angélica Vier. Coreogeografias. Porto Alegre: Canto-Cultura e Arte, 2017.		
NASSUR, Octávio. Culinária coreográfica: desmedidas de receitas para iniciantes na cozinha cênica. Santa Maria, RS: Pallotti, 2012.		

Componente Curricular: TEORIA E CRÍTICA DA DANÇA		
Código:		Créditos: 4
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): --
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Teoria da dança: poéticas, conceitos e pensamento. Crítica da dança: etapas, fundamentos, atualidade.		
Objetivos:		
Identificar conceitos e correntes teóricas produzidas por diferentes linhas de pensamento em dança. Promover a reflexão crítica frente aos aspectos éticos, estéticos e políticos da dança. Estabelecer relações entre produção artística e produção teórica em dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Corpo; Signo; Estética; Poética; Movimento; Performance; Presença Cênica; Coreografia.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GIL, José. Movimento Total: o corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2005.		
LANGER, Susanne K. Sentimento e forma. São Paulo: Perspectiva, 2003.		
VELLOZO, Marila; GUARATO, Rafael (Org.). Dança e política: estudos e práticas. Curitiba: kairós Edições, 2015.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
GUMBRECHT, Hans U. Produção de Presença. Rio de Janeiro. Editora Contraponto. 1ª Edição, 2010.		
LIGIÉRO, Zeca. Performance e Antropologia de Richard Schechner. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.		
LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.		

Componente Curricular: ENSINO DO MOVIMENTO III: DANÇA E EXERCÍCIO FÍSICO		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 30 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo dos processos de adaptação neurofisiológica do corpo em movimento e suas relações com a dança.		
Objetivos:		
<p>Conhecer aspectos gerais da fisiologia do exercício. Identificar as fontes e rotas metabólicas energéticas. Conhecer os mecanismos básicos de controle de movimento e identificar as respostas ao exercício. Analisar as aproximações sobre o corpo na dança e no exercício físico.</p>		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Aspectos fisiológicos do exercício e suas relações com a Dança; rotas metabólicas e energéticas no movimento humano.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCHENES, Michael R. Fisiologia do exercício: teoria & prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016</p> <p>MCARDLE, D.W; KATCH, L.F; KATCH, L. V. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 8a. Ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício - Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho - 8a Ed. 2014.</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
<p>GORAYEB, N.; BARROS-NETO, T.L. O Exercício. Preparação Fisiológica, Avaliação Médica, Aspectos Especiais e Preventivos. São Paulo, Atheneu, 1999.</p> <p>ROBERGS, R.A.; ROBERTS, S.O. Princípios Fundamentais de Fisiologia do Exercício para Aptidão, Desempenho e Saúde. São Paulo, Phorte Ed, 2002.</p> <p>TORTORA, G.J.; Derrickson, B. Corpo Humano- Fundamentos de Anatomia e Fisiologia, Artmed, 8a ed., 2012.</p>		

Componente Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
Código:	Créditos: 9	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): Metodologia e Prática de Ensino da Dança II; Prática Pedagógica: Metodologia II e Laboratório Dança e Infância
Carga horária total: 135 horas	Teórico: -- horas	Prático: 135 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 135 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática docente supervisionada em Arte em educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, nas diferentes modalidades de ensino, considerando planejamento, execução e avaliação em Dança.		
Objetivos:		
Realizar observações em prática docente em Arte. Planejar, ministrar e avaliar aulas em Dança sob supervisão. Confeccionar registros do Estágio na forma de um artigo científico.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Planejamento; prática docente; avaliação; BNCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
HOPPE, Martha Marlene Wankler; LEMOS, Sandra Monteiro (Org.). Florações: experiências de iniciação à docência em artes no PIBID-Uergs . São Leopoldo, RS: Oikos, 2016.		
MODINGER, Carlos Roberto et al. Práticas pedagógicas em artes: espaço, tempo e corporeidade . Erechim: Edelbra, 2012.		
OSSONA, Paulina. A educação pela dança . São Paulo: Summus, 1988.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto de estágio.		

Componente Curricular: ARTE E PRÁTICAS INCLUSIVAS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 5º	Pré-requisito(s): Psicologia da Educação e Sociologia da Educação
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: --
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48h horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão (X)sim () não: 15 horas		
Ementa:		
Educação especial e inclusiva em seus aspectos legais e propósitos educacionais, sociais e políticos. Fundamentação teórico-metodológica para as práticas educacionais inclusivas em artes em caráter extensionista.		
Objetivos:		
Conhecer e analisar marcos legais e políticas para a educação inclusiva; Compreender a abrangência da educação inclusiva em seus termos e conceitos; Estudar e problematizar a exclusão/inclusão na educação e na sociedade; Analisar práticas inclusivas em artes em escolas e espaços de arte e cultura por meio de observação direta e de proposições inclusivas publicadas em meios físicos ou eletrônicos; Criar e executar projetos e ou recursos educativos inclusivos em artes em ações de caráter extensionista.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Fundamentos da educação inclusiva: a) aspectos legais e políticas públicas da educação inclusiva nos contextos nacional, regional e local; b) termos e conceitos (educação especial, deficiência e sua multiplicidade, altas habilidades, dificuldades de aprendizagem e outros); Exclusão/Inclusão social e escolar; Acessibilidade, tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, materiais e procedimentos para a educação inclusiva nas artes.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. Inclusão & educação . Belo Horizonte: Autêntica, 2013		
SKLIAR, Carlos. A escuta das diferenças . Porto Alegre: Mediação, 2019.		
THOMA, Adriana da Silva (in memoriam); HILLESHEIM, Carolina de Freitas Corrêa Siqueira. (Orgs.). Inclusão, diferença e políticas públicas . 1. ed. Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2019. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/2719 . Acesso em: 12 jun. 2022.		

Referências Bibliográficas Complementares:

CARDONETTI, Vivien Kelling; MOSSI, Cristian Poletti; GARLET, Francieli Regina; OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. **Artes visuais e a educação especial**. Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15827>. Acesso em: 13 abr. 2022.

GOMES, Roberia Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte; FACCIOLI, Ana Maria. **Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado**. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43211>

LOURO, Viviane dos Santos; ALONSO, Luís; MOLINA, Sidney. (Orgs.). **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2012.

MATOS, Lúcia. **Dança e Diferença**: cartografia de múltiplos corpos. Salvador: ADUFBA, 2012.

TEIXEIRA, Carolina. **Deficiência em cena**: a ciência excluída e outras estéticas. Natal: Offset Editora, 2021.

Quadro 12 - Componentes Curriculares do Sexto Semestre

Componente Curricular: SEMINÁRIO INTEGRATIVO: DANÇA NA ESCOLA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Metodologia e Prática de Ensino da Dança II
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 45 horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Seminário integrador dos componentes do sexto semestre: “qual é a dança que se dança na escola?”. Discussão e debates através das técnicas de dança e propostas escolares na Educação Básica.		
Objetivos:		
Identificar os conceitos estudados nos componentes curriculares do sexto semestre relativos à dança na escola. Partilhar propostas de Técnicas, Criação e a Dança na Escola, ampliando seu repertório pessoal. Estabelecer relações entre as técnicas de dança, a criação em dança e o currículo da escola na Educação Básica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Técnicas e Dança na Escola; Criação em dança na escola.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CARNEIRO, Eliana. Pequeno manual de corpos e danças . 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.		
SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade . Salvador: EDUFBA, 2005.		
STRAZZACAPPA, Márcia (Org.). Era uma vez uma história contada outra vez: educação, memória, imaginação e criação . Campinas, SP: Librum, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CORRÊA. Josiane Franken e ALLEMAND, Débora Souto (Org.). Dança na escola: Pedagogias possíveis de sôras para profes . São Leopoldo: Oikos, 2021.		
SASTRE. Cibele. Entre o Performar e o Aprender: práticas performativas, dança improvisação e análise Laban/Bartenieff em movimento . Tese - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/130775 .		
SANT'ANNA, Sita Maria Lopes e REINEHR, Rosmarie (Org.). Múltiplos letramentos e diversidades na Educação Básica: materiais pedagógicos e jogos de aprendizagem do PIBID em Artes, Letras e Pedagogia da Uergs . Porto Alegre: LiberArs Ltda, 2019, p. 35-36.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: SEMINÁRIO DANÇA NA ESCOLA		
Código:	Créditos: 1	Correquisito: Seminário Integrativo: Dança na Escola
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Prática Pedagógica: Metodologia II
Carga horária total: 15 horas	Teórico: -- horas	Prático: 15 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 15 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Seminário Integrativo: Dança na Escola		
Objetivos:		
Identificar os conceitos estudados nos componentes do sexto semestre nas Técnicas e Dança na Escola.		
Partilhar propostas de Técnicas e Dança na Escola, ampliando seu repertório pessoal.		
Estabelecer relações entre as técnicas de dança e o currículo da escola na Educação Básica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Técnicas e Dança na Escola; Criação em dança na escola.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CARNEIRO, Eliana. Pequeno manual de corpos e danças . 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.		
SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade . Salvador: EDUFBA, 2005.		
STRAZZACAPPA, Márcia (Org.). Era uma vez uma história contada outra vez: educação, memória, imaginação e criação . Campinas, SP: Librum, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CORRÊA, Josiane Franken e ALLEMAND, Débora Souto (Org.). Dança na escola: Pedagogias possíveis de sôras para profes . São Leopoldo: Oikos, 2021.		
SASTRE, Cibele. Entre o Performar e o Aprender: práticas performativas, dança improvisação e análise Laban/Bartenieff em movimento . Tese - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/130775 .		
SANT'ANNA, Sita Maria Lopes e REINEHR, Rosmarie (Org.). Múltiplos letramentos e diversidades na Educação Básica: materiais pedagógicos e jogos de aprendizagem do PIBID em Artes, Letras e Pedagogia da Uergs . Porto Alegre: LiberArs Ltda, 2019, p. 35-36.		

Componente Curricular: DRAMATURGIA DA DANÇA		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Composição Coreográfica
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 30 horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo da dramaturgia da dança, como campo do conhecimento da cena na contemporaneidade. Presença, performance, ação dramática, dança-teatro, topologia e jogo na cena de dança. Fundamentos para a docência na contemporaneidade da dança na escola.		
Objetivos:		
Estabelecer a especificidade do conceito de dramaturgia da dança. Relacionar a dramaturgia da dança com a criação. Experimentar procedimentos de criação para estabelecer variadas possibilidades de dramaturgias da dança. Construir práticas de docência na contemporaneidade da dança na escola.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Dramaturgia da dança; presença cênica; dança-teatro; topografia e topologia da dança; performance; contemporaneidade da dança.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CALDAS, Paulo; GADELHA, Ernesto (Org.). Dança e dramaturgia(s) . São Paulo: Nexus, 2016. FERNANDES, Ciane. Pina Bausch e o Wuppertal dança-teatro . São Paulo: Hucitec, 2000. NEVES, N. Klauss Vianna: estudos para uma dramaturgia corporal . São Paulo: Cortez, 2008.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
COHEN, Renato. Performance como Linguagem . São Paulo: Perspectiva, 2007. GONÇALVES, Thaís (Org.). Docência - Artista do Artista - Docente: seminário dança teatro educação . Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2012. PEREIRA, Sayonara. Rastros do Tanztheater no Processo Criativo de ES-BOÇO . São Paulo: Annablume, 2010.		

Componente Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA II: Anos Finais do Ensino Fundamental		
Código:	Créditos: 8	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Metodologia e Prática de Ensino da Dança II e Prática Pedagógica: Metodologia II
Carga horária total: 120 horas	Teórico: -- horas	Prático: 120 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 120 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática docente supervisionada em Arte nos Anos Finais do Ensino Fundamental, nas diferentes modalidades de ensino, considerando planejamento, execução e avaliação em Dança.		
Objetivos:		
Realizar observações em prática docente em Arte. Planejar, ministrar e avaliar aulas em Dança, sob supervisão. Confeccionar registros do Estágio.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Planejamento para dança na escola; prática docente; avaliação para dança na escola; BNCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. Partir da infância : diálogos sobre educação. São Paulo: Paz e Terra, 2011.		
HOPPE, Martha Marlene Wankler; LEMOS, Sandra Monteiro (Org.). Desafios da iniciação à docência : a (re)invenção da escola. São Leopoldo, RS: Oikos, 2016.		
TIBURI, Marcia; HERMANN, Najda. Diálogo Educação . São Paulo: Senac, 2014.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto de estágio.		

Componente Curricular: PESQUISA EM DANÇA		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Processos de Investigação Científica e Composição Coreográfica
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 30 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Processo de compreensão, elaboração, investigação, análise e interpretação de Pesquisa em Dança e arte. Metodologias de pesquisa em dança. Elaboração de um anteprojeto de pesquisa em dança.		
Objetivos:		
Identificar as principais correntes teóricas das Pesquisas em Arte. Conhecer as principais metodologias das Pesquisas em Dança. Elaborar um anteprojeto de pesquisa em dança. Utilizar as tecnologias de pesquisa e de referência bibliográfica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Pesquisa em arte; pesquisa em dança; metodologias de pesquisa em dança (pesquisa de inspiração histórica, pesquisa de inspiração etnográfica, pesquisa em processos de criação, pesquisa de prática artística, pesquisa (art)ografia, prática como pesquisa, pesquisa performativa e outras); instrumentos de pesquisa em dança (registros de prática, registros de experiência, entrevistas, diários de campo, caixa do performer, fotografia e videografia como instrumentos de pesquisa, e outros).		
Referências Bibliográficas Básicas:		
HASEMAN, Brad. Manifesto pela pesquisa performativa . Resumos do Seminário de Pesquisas em Andamento PPGAC/USP. São Paulo: PPGAC, Escola de Comunicação e Artes/USP, p. 41-53, 2015.		
SALLES, Cecília. Redes da criação-a construção da obra de arte . Horizonte, 2016.		
ZAMBONI, Sílvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência Campinas, SP: Autores Associados, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena . Autores Associados, 2006.		
WEBER, Suzane. Metodologia de inspiração etnográfica em pesquisas de práticas corporais artísticas . VI congresso de pesquisa e pós-graduação em artes cênicas, 2010. Disponível em: http://portalabrace.org/memoria/vicongressopesquisaemdanca.htm		
GIPE-CIT, Cadernos do. Estudos em Movimento I: Corpo, Crítica e História . n.18, 2008. Disponível em: http://www.teatro.ufba.br/gipe/arquivos_pdf/cadernosgipe/Gipe-cit%2018.pdf		

Componente Curricular: LABORATÓRIO COLETIVO DE CRIAÇÃO		
Código:	Créditos: 6	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Processos de Investigação Científica
Carga horária total: 90 horas	Teórico: 30 horas	Prático: 60 horas
Modalidade:	A distância: 18 horas (20%)	Presencial: 78 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão (X)sim ()não 90 horas		
Ementa:		
Produção e experimentação em projetos coletivos de criação envolvendo as Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Intersecções entre meios, conceitos e materiais na construção de proposições artísticas. Elaboração, planejamento e execução de um projeto de extensão de evento, seminário, publicação ou exposição.		
Objetivos:		
Criar proposições artísticas coletivas e multidisciplinares em diferentes meios; Conhecer meios, materiais, procedimentos e técnicas para o desenvolvimento projetos artísticos coletivos; Elaborar, projetar e executar projetos de extensão em formatos acordados coletivamente em que estudantes sejam protagonistas.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Conceito de criação coletiva; Estratégias de criação artística coletiva; Meios artísticos interseccionados; Projetos de extensão multidisciplinares.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
LADDAGA, Reinaldo. Estética de laboratório . São Paulo: Martins Fontes, 2013.		
SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado : processo de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2012.		
SALLES, Cecília Almeida. Processos de criação em grupo : Diálogos. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FÉRAL, Josette. Além dos limites : teoria e prática do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.		
LOUPPE, L. A poética da dança contemporânea . Lisboa: Orfeu Negro; 2012.		
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido . São Paulo: Companhia das letras, 2017.		

Componente Curricular: POLÍTICAS, EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura Graduação em Artes Visuais: Licenciatura Graduação em Música: Licenciatura Graduação em Teatro: Licenciatura	Semestre: 6º	Pré-requisito(s): Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação.
Carga horária total: 30 horas	Teórico: 30 horas	Prático: -
Modalidade:	A distância: 6 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Educação em direitos humanos, diversidade, cidadania: conceito, origens, sentidos, desafios e possibilidades pedagógicas da atuação. O impacto da diversidade nas políticas e práticas educacionais e avaliativas. Experiências pedagógicas em Educação numa perspectiva multicultural e inclusiva. Os Direitos Humanos no cenário educacional: temas transversais, movimentos sociais e relações de gênero. Racismo, discriminação étnico-racial e perspectivas pedagógicas para a educação anti-racista.		
Objetivos:		
Conhecer a história dos Direitos Humanos, a sua relação com a noção de democracia e suas implicações para as políticas educacionais; Identificar as principais pautas políticas contemporâneas de luta por reconhecimento, equidade e reparação, referentes a questões étnico-raciais, de gênero e de sexualidade, e suas consequências para a educação; Reconhecer os desafios e as possibilidades para a atuação pedagógica docente, a partir da perspectiva da Educação para os Direitos Humanos.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
História dos Direitos Humanos, origens e conceitos; Reivindicações dos movimentos sociais para a esfera da Educação; Gênero, sexualidade, heteronormatividade e cisnormatividade: implicações para a educação; Racismo, discriminação étnico-racial e educação anti-racista; Práticas pedagógicas inclusivas e políticas educacionais para a promoção dos Direitos Humanos na educação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CARVALHO, Ana Paula Comin de. O espaço da diferença no Brasil : etnografia de políticas públicas de reconhecimento territorial e cultural negro no sul do país. 2008. LOURO, G., NECKEL, J. e GOELLNER, S. (org.) Corpo, gênero e sexualidade : um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003. SILVA, Tomaz T. da. (org.); HALL, S.; WOODWARD, K. Identidade e Diferença : a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FOUCAULT, Michel. A História da Sexualidade . A vontade de saber. Rio de Janeiro. Graal. 1988. V.1 JARDIM, D.F. ;LOPEZ, Laura C. Políticas da Diversidade : (in) visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2013. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar : o que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.		

Quadro 13 - Componentes Curriculares do Sétimo Semestre

Componente Curricular: ESTUDOS COREOGRÁFICOS		
Código:	Créditos: 8	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 7º	Pré-requisito(s): Dramaturgia da Dança
Carga horária total: 120 horas	Teórico: 30 horas	Prático: 90 horas
Modalidade:	A distância: 24 horas (20%)	Presencial: 96 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Estudo das relações entre os elementos que constituem a obra em dança. Pesquisa corporal em dança. Projeto artístico e montagem considerando proposta estética, elementos da linguagem visual, teatral, musical e a dramaturgia da dança. Diálogos com TCC I e encaminhamentos para TCC II.		
Objetivos:		
Aprofundamento da pesquisa corporal pessoal em dança. Desenvolver um projeto artístico pessoal considerando proposta estética. Realizar uma montagem cênica individual ou coletiva evidenciando os elementos que constituem a obra em dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Elementos da obra em dança; pesquisa corporal; processo de criação; montagem cênica.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
DANTAS, Mônica. Dança : o enigma do movimento. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1999.		
FERNANDES, Ciane. Dança Cristal : da arte do movimento à abordagem somático-performativa. Salvador, BA: Edufba, 2018.		
GODARD, Hubert. Gesto e percepção in Lições de dança 3 . Rio de Janeiro, 1999.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto artístico.		

Componente Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA III: Ensino Médio		
Código:	Créditos: 10	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 7º	Pré-requisito(s): Metodologia e Prática de Ensino da Dança II
Carga horária total: 150 horas	Teórico: -- horas	Prático: 150 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 150 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática docente supervisionada em Arte no ensino médio, nas diferentes modalidades de ensino, considerando planejamento, execução e avaliação em Dança.		
Objetivos:		
Realizar observações em prática docente em Arte. Planejar, ministrar e avaliar aulas em Dança sob supervisão. Confeccionar registros do Estágio na forma de um artigo científico.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Planejamento para dança na escola; prática docente; avaliação para dança na escola; BNCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>EDUCAÇÃO & REALIDADE. Ensino Médio e Juventudes, v. 41, n. 1, 2016. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/view/2734/showToc.</p> <p>LASZLO, Cora Miller. Outros Caminhos de Dança: Técnica Klauss Vianna para adolescentes e para adolecer. Summus Editorial, 2018.</p> <p>ZABALA. Antoni; ROSA, Ernani F da; FARENZENA; Nalu. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto de estágio.		

Componente Curricular: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: -
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 7º	Pré-requisito(s): Pesquisa em Dança
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 30 horas	Prático: 30 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (20%)	Presencial: 48 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Primeira parte do trabalho de conclusão de curso, desenvolvido sob orientação. Investigação teórico-prática em dança, com processo de pesquisa e criação em articulação com o campo pedagógico.		
Objetivos:		
Conduzir um processo de pesquisa e criação em dança. Elaborar e/ou transpor a pesquisa em dança para a escrita acadêmica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
A serem elencadas de acordo com TCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>HENTGES, Carina da Silva de Lima <i>et al.</i> Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Uergs, 2019. https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed-atualizado-2019.pdf.</p> <p>LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.</p> <p>SALLES, Cecília Almeida. Redes da Criação. São Paulo: Horizonte, 2009.</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com TCC.		

Quadro 14 - Componentes Curriculares do Oitavo Semestre

Componente Curricular: DANÇA, TECNOLOGIA E OUTRAS LINGUAGENS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e Outras Linguagens
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 8º	Pré-requisito(s): Estudos Coreográficos
Carga horária total: 60 horas	Teórico: 60 horas	Prático: -- horas
Modalidade:	A distância: 60 horas (100%)	Presencial: -- horas (0%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Relações entre a arte, a tecnologia e o meio ambiente. As possibilidades de criação em dança e novas mídias/meio. O processo de criação envolvendo corpo, ambiente e tecnologia.		
Objetivos:		
Conhecer trabalhos contemporâneos em dança e tecnologias no Brasil e no mundo. Perceber as tecnologias cotidianas como ferramentas para processos criativos em dança e suas interações com e como meio. Elaborar um projeto coletivo em dança entre corpo, tecnologia e as relações no meio ambiente e utilizar-se das questões que envolvem o tecnológico e o humano para composição cênica com a temática da ecologia.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Tecnologias na dança; Vídeo-dança; Cultura digital; tecnologias assistivas para inclusão; tecnologia e meio ambiente.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDRÉ, Carminda Mendes et al. Pedagogias Em Trânsito: Estudos Para Uma Ecologia De Saberes Em Arte Educação . BT Acadêmica, 2018.		
MENDES, Ana Carolina de Souza Silva Dantas. Dança contemporânea e o movimento tecnologicamente contaminado . Brasília, DF: Editora IFB, 2010.		
SANTANA, Ivani. Dança na Cultura Digital . Salvador: EDUFBA, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto coletivo.		

Componente Curricular: PRÁTICA PEDAGÓGICA: DANÇA, TECNOLOGIA E OUTRAS LINGUAGENS		
Código:	Créditos: 4	Correquisito: Dança, Tecnologia e Outras Linguagens.
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 8º	Pré-requisito(s): Estudos Coreográficos
Carga horária total: 60 horas	Teórico: -- horas	Prático: 60 horas
Modalidade:	A distância: -- horas (0%)	Presencial: 60 horas (100%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Prática pedagógica relativa ao componente curricular Dança, Tecnologia e Outras Linguagens.		
Objetivos:		
Mobilizar na prática pedagógica as tecnologias cotidianas como ferramentas para processos criativos em dança e suas interações com e como meio. Participar de um projeto coletivo em dança entre corpo, tecnologia e as relações no meio ambiente e utilizar-se das questões que envolvem o tecnológico e o humano para composição cênica com a temática da ecologia.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
Integrações na prática pedagógica com os conceitos de Tecnologias na dança; Vídeo-dança; Cultura digital; tecnologias assistivas para inclusão; tecnologia e meio ambiente.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDRÉ, Carminda Mendes et al. Pedagogias Em Trânsito: Estudos Para Uma Ecologia De Saberes Em Arte Educação . BT Acadêmica, 2018.		
MENDES, Ana Carolina de Souza Silva Dantas. Dança contemporânea e o movimento tecnologicamente contaminado . Brasília, DF: Editora IFB, 2010.		
SANTANA, Ivani. Dança na Cultura Digital . Salvador: EDUFBA, 2006..		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com projeto coletivo.		

Componente Curricular: SEMINÁRIO INTEGRATIVO: INVESTIGAÇÕES COMPARTILHADAS		
Código:	Créditos: 2	Correquisito: Trabalho de Conclusão de Curso II
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 8º	Pré-requisito(s): Trabalho de Conclusão de Curso I
Carga horária total: 30 horas	Teórico: horas	Prático: horas
Modalidade:	A distância: 06 horas (20%)	Presencial: 24 horas (80%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Compartilhamento dos processos de pesquisa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.		
Objetivos:		
Compartilhar o processo de pesquisa. Discutir metodologias de pesquisa e processos de criação para Trabalhos de Conclusão em Dança.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
A serem elencadas de acordo com as pesquisas de TCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GIL, José. Movimento Total – o corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2005. LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea . Lisboa: Orfeu Negro, 2012. SALLES, Cecília Almeida. Redes de Criação . São Paulo: Horizonte, 2009.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com as pesquisas de TCC.		

Componente Curricular: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		
Código:	Créditos: 8	Correquisito: Seminário Integrativo: Investigações Compartilhadas
Curso: Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre: 8º	Pré-requisito(s): Trabalho de Conclusão de Curso I
Carga horária total: 120 horas	Teórico: 60 horas	Prático: 60 horas
Modalidade:	A distância: 12 horas (10%)	Presencial: 108 horas (90%)
Atividades Curricularizáveis de Extensão ()sim (X)não: — horas		
Ementa:		
Trabalho de conclusão de curso, desenvolvido sob orientação. Investigação teórico prática em dança, com processo de pesquisa e criação em articulação com o campo pedagógico. Defesa em banca.		
Objetivos:		
Conduzir um processo de pesquisa e criação em dança. Elaborar e/ou transpor a pesquisa em dança para a escrita acadêmica.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
A serem elencadas de acordo com a pesquisa de TCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GREINER, Christine. O Corpo : pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.		
ICLE, G. (Org). Descrever o inapreensível . São Paulo: Perspectiva, 2019.		
SALLES, Cecília Almeida. Gesto Inacabado : processo de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
A serem elencadas de acordo com TCC.		

2.3.6 Componentes na modalidade Educação a Distância (EaD)

A oferta de componentes curriculares a distância está pautada pela Resolução Nº 019/2021 e Nº 020/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

O Art. 2 desta Resolução conceitua a Educação a Distância como

[...] a modalidade na qual a interação entre educadores e educandos ocorre com utilização pedagógica conjunta de Tecnologias Digitais, associadas aos sistemas de gestão e de avaliação que lhe são peculiares, num processo que enfatiza a construção e a socialização do conhecimento.

O Art. 7 afirma que os cursos presenciais da Uergs poderão incluir até 40 % de sua carga horária em atividades mediadas por Tecnologias Digitais e realizadas a distância e o Art. 9º garante aos discentes o acesso aos laboratórios de informática disponíveis nas unidades universitárias da Uergs para a realização dessas atividades.

O Art. 14 recomenda que nas ações de Educação a Distância, as Tecnologias Digitais deverão ser utilizadas de modo a enriquecer as experiências de aprendizagem, incentivando a interação entre discentes e docentes, em um ambiente respeitoso e colaborativo que auxilie na formação humana e cidadã dos atores envolvidos.

O PPC da Graduação em Dança: Licenciatura pode oferecer na modalidade Educação a Distância (EaD) os componentes curriculares Língua Brasileira de Sinais LIBRAS e Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual, ambos no 3º semestre; e o componente curricular de Dança, Tecnologia e Outras Linguagens, no 8º semestre, respeitando as especificidades dos componentes e os dispositivos que a Portaria do MEC nº 2.117/2019 orienta.

Os demais componentes curriculares do Curso de Dança mantêm-se presenciais, sendo facultativo o uso de no máximo 20% da sua carga horária em atividades a distância. Observa-se que somente poderão ser ministradas aulas teóricas neste percentual.

Sobre o Plano de Ensino, ele será elaborado de acordo com a Resolução CONEPE Nº 020/2021, que orienta que a consonância com as orientações do Núcleo de Educação a Distância (Nead) no que tange aos aspectos metodológicos, devendo especificar:

- I. as metodologias de ensino e de aprendizagem que integram as tecnologias digitais à realização dos objetivos pedagógicos;
- II. as modalidades utilizadas em cada encontro;
- III. as atividades de tutoria, conforme resolução específica;
- IV. os critérios para a atribuição do conceito final, considerando as avaliações formais e o desenvolvimento das atividades propostas;
- V. em cada atividade a distância:
 - a. os instrumentos metodológicos e mecanismos de aferição da frequência para carga horária da atividade;
 - b. os métodos, práticas, equipamentos, referências e recursos online que forem necessárias para sua execução;
 - c. as formas e prazos de entrega da atividade;
 - d. os conteúdos específicos, quando houver, a serem cumpridos por meio de atividades presenciais. (Resolução CONEPE N° 020/2021)

Para os componentes curriculares com carga horária 100% em EaD, é importante observar que o encontro inicial de cada componente curricular deverá, obrigatoriamente, fornecer orientação e esclarecimentos sobre as tecnologias e plano de ensino devendo ser realizada de forma presencial ou síncrona por videoconferência. A utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle deverá ser anunciada e o Sistema de Matrícula informará o oferecimento do componente curricular na modalidade EaD.

Quadro 15 - Componentes Curriculares com possibilidade 100% EaD

Componentes curriculares 100% EAD	Carga horária
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS - 3º semestre- 4 créditos	60h
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual - 3º semestre - 4 créditos	60h
Dança, Tecnologia e outras Linguagens - 8º semestre - 4 créditos	60h

2.3.7 Componentes Abertos aos Outros Cursos

Seguindo a proposta dos cursos de licenciatura na área de Arte da Uergs, no que concerne ao contato e à troca interdisciplinar entre os cursos de Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, Graduação em Dança: Licenciatura, Graduação em Música: Licenciatura e Graduação em Teatro: Licenciatura, bem como às diversas intersecções presentes na produção poética contemporânea, alguns componentes curriculares permitirão a matrícula de licenciandos(as) destes outros cursos, tendo a certificação de horas complementares atestada pelo colegiado de origem do estudante ao fim, com a aprovação no componente curricular. Os componentes curriculares que aceitam licenciandos(as) de outros cursos da área da Arte são: Improvisação e Processos Educativos I: Corpo; Seminário Integrativo: Técnicas

Corporais; Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana; Técnicas e Dança na Escola II; História da Dança I; Processos de Criação em Danças Brasileiras; e Dança, Tecnologia e outras Linguagens. Sob deliberação do Colegiado de Curso da Dança, outros componentes poderão ser ofertados.

2.4 PROPOSTA CURRICULAR

O projeto pedagógico do Curso Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs, de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior, organiza um quadro curricular que possibilite aos seus egressos serem capazes de exercer suas funções e competências com ética, comprometimento e conhecimento em arte, dança e educação.

Em uma perspectiva dialógica entre a dança e a comunidade, entendemos que a extensão e a pesquisa são diretamente articuladas com ensino e mutuamente entre si. Assim, o conhecimento pensado em rede relaciona os componentes curriculares com ações extensionistas e da pesquisa, em um fluxo voltado para a formação docente e artística que se articulam tanto nos TCCs quanto nos Estágios que são regidos conforme descrito a seguir.

A abordagem interdisciplinar é proposta pelas práticas pedagógicas e artísticas por meio da justaposição e compartilhamento de componentes curriculares das demais licenciaturas na área da Arte, ou seja, processos interdisciplinares com a Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, a Graduação em Música: Licenciatura e a Graduação em Teatro: Licenciatura, da Uergs.

2.4.1 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e será realizado ao longo de dois componentes curriculares, a saber, Trabalho de Conclusão de Curso I, no sétimo semestre e Trabalho de Conclusão de Curso II, no oitavo semestre. Ao longo da experiência recente, é dada reiteradamente a necessidade de mais tempo para os processos de criação e pesquisa em dança, ao que a previsão de dois componentes neste PPC pretende qualificar.

O Trabalho de Conclusão de Curso consta de uma investigação teórico prática em dança, com processo de pesquisa em dança que envolva a criação e a articulação com o campo pedagógico.

Ambos componentes deverão ocorrer preferencialmente sob orientação de um(a) mesmo(a) professor(a) orientador(a), escolhido(a) entre o corpo docente do curso de Graduação em Dança: Licenciatura, que ficará responsável pelo acompanhamento do trabalho do(a) licenciando(a) e informará ao acadêmico(a) sobre as datas e prazos referentes ao cronograma do Trabalho de Conclusão.

Sobre o TCC I, na parte final do componente curricular será realizada uma banca preliminar como critério de aprovação para o TCC II, a fim de melhor acompanhamento do processo e avaliação por parte da Banca.

Sobre o TCC II, na parte final do componente curricular é etapa obrigatória a Defesa em Banca, contando com a com articulação do TCC na escrita acadêmica, a defesa oral e a com apresentação pública do processo de criação e pesquisa, sendo obrigatórias as três partes citadas acima. A Banca será composta, além do(a) professor(a) orientador(a), obrigatoriamente de um(a) professor(a) lotado(a) na Graduação em Dança: Licenciatura; e um(a) professor(a) com vínculo em instituição de ensino superior e o(a) orientador(a).

O formato da escrita acadêmica para Defesa em Banca deverá seguir as normativas da Uergs e dos(as) professores(as) orientadores(as). O trabalho escrito deverá ter, no mínimo, 30 páginas, se em formato de monografia. A entrega deverá ocorrer pelo menos 15 dias antes da apresentação pública do trabalho, em duas vias, que serão destinadas aos membros da banca de avaliação final. Os integrantes da banca realizarão a arguição oral e indicarão as alterações necessárias para a versão final escrita do TCC II.

As pesquisas serão avaliadas levando em consideração a articulação entre a teoria e a prática, a relevância do tema para a área da Licenciatura em Dança e o aprofundamento em pesquisa e criação em dança dos conceitos elencados. O conceito do Trabalho de Conclusão será avaliado e divulgado pelos(as) professores(as) da banca de avaliação final na própria sessão de apresentação.

O prazo para realização das alterações na escrita acadêmica será de 20 dias após a apresentação. A versão final do TCC será entregue de acordo com a política vigente na universidade. Atualmente a entrega é em arquivo digital, que deverá ser enviado juntamente com a documentação necessária preenchida de acordo, por

correio eletrônico, à Secretaria da Unidade do Curso, em cópia para o(a) professor(a) orientador(a).

A entrega do Diploma de conclusão do Curso será condicionada ao recebimento da versão final e dos documentos acima mencionados.

2.4.2 Estágio curricular supervisionado obrigatório: Estágio Supervisionado em Dança I, II e III

O estágio curricular supervisionado obrigatório desenvolve-se ao longo de três componentes curriculares, em conformidade com o conjunto de leis que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores em nível superior/Licenciatura e com o Regimento Geral da Universidade (RGU) da Uergs:

Art. 262 - Considera-se estágio curricular o processo interdisciplinar e avaliativo, articulador da indissociabilidade teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão que objetiva proporcionar, ao acadêmico estagiário, alternativas que integrem a formação profissional, devendo ser realizado em organizações conveniadas com a Uergs.

Parágrafo Único. O estágio compreende:

I -estágio curricular obrigatório, contemplado no projeto pedagógico de cada curso;

II -estágio curricular não obrigatório, realizado em organizações de interesse do estudante;

Art. 263 - O estágio curricular será desenvolvido sob a orientação de um docente da Uergs e a supervisão de um profissional da área no local de estágio, conforme definido no projeto pedagógico de cada curso.

§ 1º - A efetividade do estágio depende da existência de convênio entre a Uergs e a entidade/instituição do local do estágio e deverão obedecer à legislação vigente.

§ 2º - É vedada a realização conjunta de dois ou mais Estágios Curriculares e/ou Extracurriculares. (Regimento Geral da Universidade RGU, Uergs)

Os Estágios Supervisionados em Dança I, II e III do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura são caracterizados como componentes curriculares obrigatórios de prática pedagógica realizados em situações efetivas de docência em Dança, ou seja, em escolas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) sob supervisão de um(a) professor(a) da mesma, e sob orientação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, envolvendo aspectos pedagógicos, humanos e técnicos da profissão, bem como comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio, nas diferentes modalidades de ensino: Educação quilombola; Educação do campo; Educação de jovens e adultos, Educação

a distância, Educação profissional e tecnológica, Educação indígena e Educação especial.

Os Estágios Supervisionados em Dança I, II e III estão sujeitos às legislações vigentes na aprovação deste PPC. Os Estágios deverão estar apoiados em convênios celebrados entre Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e o campo concedente de estágio, onde deverão estar registradas todas as condições de sua viabilização.

A realização do estágio, por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, pela instituição concedente do estágio. O estágio não pode ser atividade remunerada.

Os Estágios Supervisionados em Dança I, II e III tem como objetivos:

- a) Oportunizar a(o) licenciando(a) a vivência de situações concretas de vida e de trabalho que lhe possibilitem a integração dos conhecimentos teóricos e práticos. O estágio curricular obrigatório é o momento de efetivar, sob coordenação e supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem concreto e autônomo para a profissionalização deste estagiário;
- b) oferecer a(o) futuro(a) licenciado(a) o reconhecimento da realidade educacional vivenciada pelas unidades escolares do sistema de ensino e integrar a gestão escolar e o campo de estágio;
- c) articular os elementos específicos da linguagem artística da dança na sala de aula;
- d) executar o projeto político-pedagógico-artístico em dança;
- e) contribuir com o campo de estágio, por meio de envolvimento efetivo e dinâmico na proposição de alternativas de solução aos problemas que se configuram no cotidiano pedagógico.

2.4.2.1 Operacionalização dos Estágios, Duração e Carga Horária

Os Estágios Supervisionados em Dança I, II e III, serão computados conforme estabelece a Resolução CNE/CP n.02/2019, totalizando 400 horas.

Os créditos atribuídos à carga horária dos Estágios Supervisionados em Dança I, II e III obedecerão às seguintes atividades com presença obrigatória pelo

licenciando(a): horas de observação do campo de atuação; horas de planejamento e construção do plano de trabalho e planos de aula, incluindo a frequência obrigatória a orientação com professor(a) orientador(a) do curso de Graduação em Dança: Licenciatura; execução das propostas elaboradas e avaliação dos processos educativos; e horas de organização e construção dos registros e documentação final de estágio.

É obrigatória a integralização da carga horária prevista para efeito de conclusão de curso. De acordo com legislação relativa às licenciaturas, a carga horária será assim distribuída:

I) 5º semestre: Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (135 horas), podendo ser realizado em escolas de Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- a) Observação do campo de atuação, planejamento, construção do plano de trabalho e planos de aula; e frequência obrigatória a orientação com professor(a) orientador(a) do curso de Graduação em Dança: Licenciatura (35h);
- b) execução das propostas elaboradas e avaliação dos processos educativos (80h);
- c) organização dos registros das etapas de estágio(20h).

A previsão da Educação Infantil se justifica, de acordo com o Decreto nº 3276 de 06 de dezembro de 1999 sobre a Formação em nível superior de professores para atuar na Educação básica que diz em seu Artigo 3º, parágrafo 4º que: "A formação de professores para atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de Licenciatura podendo os habilitados atuar no ensino de sua especificidade em qualquer etapa da educação básica."

II) 6º semestre: Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental (120 horas),deverá ser desenvolvido a partir do seguinte processo:

- a) Observação do campo de atuação e planejamento e construção do plano de trabalho e planos de aula; e frequência obrigatória a orientação com professor(a) orientador(a) do curso de Graduação em Dança: Licenciatura (30h);
- b) execução das propostas elaboradas e avaliação dos processos educativos (70h);
- c) organização dos registros das etapas de estágio (20h).

III) 7º semestre: Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio (150 horas), deverá ser desenvolvido a partir do seguinte processo:

- a) Observação do campo de atuação e planejamento e construção do plano de trabalho e planos de aula; e frequência obrigatória a orientação com professor(a) orientador(a) do curso de Graduação em Dança: Licenciatura (45h);
- b) Execução das propostas elaboradas e avaliação dos processos educativos (80h);
- c) Organização dos registros das etapas de estágio (25h).

O colegiado de curso irá deliberar, a cada semestre, sobre os documentos de registro, relativos àquilo que não estiver especificado no Projeto Pedagógico de Curso, respeitando a legislação vigente.

O estágio se constitui em um componente curricular que não pode ocorrer simultaneamente a outro estágio supervisionado. Para matrícula nos componentes curriculares Estágios Supervisionados em Dança I, II e III é preciso satisfazer os pré-requisitos previstos na Matriz Curricular.

O(a) estagiário(a) precisa assumir efetivamente o papel de professor(a), contudo sem perder o vínculo com o(a) professor(a) regente da classe, que preferencialmente assumirá como supervisor(a) de estágio.

Existe a exigência de um acordo formal (convênio) entre Escola de formação e Escola Campo de estágio.

A carga horária máxima para realização de estágios na rede Pública Estadual de Ensino, será de 6 horas diárias, conforme MEMO/GAB/SE nº 000010.

Os pedidos de aproveitamento de prática profissional docente para integralização de estágio deverão obedecer à etapa escolar de cada estágio. Para o Estágio Supervisionado em Dança I: Anos Finais do Ensino Fundamental o(a) licenciando(a) deverá comprovar o exercício docente de dança na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do(a) licenciando(a) na Universidade. Para o Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental o(a) licenciando(a) deverá comprovar o exercício docente de dança nos anos finais do Ensino Fundamental, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do(a) licenciando(a) na Universidade. Para o Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio o(a) licenciando(a) deverá comprovar o exercício docente de dança no Ensino Médio, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do(a) licenciando(a) na Universidade. O exercício docente de dança, devidamente comprovado, corresponderá à liberação do(a) licenciando(a) somente para equivalência em um único componente curricular do estágio supervisionado.

2.4.2.2 Campo e Formas de Estágio

Consideram-se como campo de estágio para o Estágio Supervisionado em Dança I as escolas de Educação Infantil e os Anos Iniciais das escolas de Ensino Fundamental, para o Estágio Supervisionado em Dança II considera-se os Anos Finais nas escolas do Ensino Fundamental e para o Estágio Supervisionado em Dança III considera-se as escolas do Ensino Médio nas diferentes modalidades de ensino: Educação quilombola; Educação do campo; Educação de jovens e adultos, Educação a distância, Educação profissional e tecnológica, Educação indígena e Educação especial.

Que apresentem condições básicas para:

- a) Experimentação de situações reais de vida e de trabalho técnico, político-pedagógico que propiciem a otimização profissional, mediante aprofundamento teórico-prático na respectiva área de trabalho;
- b) Planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades;

O Estágio deverá acontecer na aula da área de Arte, dentro do currículo efetivo da escola.

2.4.2.3 Orientação do Estágio Curricular Obrigatório

A orientação do Estágio deverá ficar a cargo do(a) professor(a) do Componente Curricular do respectivo estágio, integrante do corpo docente da Uergs. Os encontros de orientação dos estágios, a critério do(a) professor orientador(a), poderão contar com a colaboração do(a) professor(a) supervisor(a) da escola em que o estágio acontece.

A orientação de estágio é parte integrante da carga horária do planejamento, sendo sua frequência obrigatória, pois se constitui em atividade inerente ao processo de estágio, com, no mínimo 1h de orientação por semana.

Serão atribuições do(a) Professor(a)/orientador(a) do Estágio Curricular Supervisionado:

- a) Organizar com os(as) licenciados(as) as etapas do estágio - visitas à escola, conversa com direção, orientação pedagógica e professor regente de classe, planejamento dos contatos com a gestão escolar, plano de aula ou de trabalho do professor regente e planejamento;
- b) Organizar com os(as) licenciados(as) o projeto de estágio que problematize temáticas relacionadas ao ensino e aprendizagem de Dança;
- c) Atender os(as) licenciados(as) em todas as instâncias e etapas do processo do estágio;
- d) Reunir-se semanalmente com os(as) licenciados(as), atendendo ações de orientação;
- e) Efetuar as visitas de observação e avaliação do licenciando(a) no campo de estágio com tempo razoável para uma observação que subsidie o processo de avaliação (sugere-se nunca menos de 30 minutos). Conversar com a Orientação Pedagógica, professor(a) supervisor(a) de estágio da escola e/ou professor regente ou responsável pelo estagiário na escola, a respeito do desempenho do aluno, a fim de agregar estes dados à avaliação do estagiário e do todo do estágio;

O número de alunos para cada professor orientador deve atender a legislação vigente e a normatização na Uergs, sendo atualmente até 08 (oito) estagiários, uma quantidade suficiente para uma orientação de qualidade. Caso o número de licenciandos(as) seja muito elevado o Colegiado do Curso deverá viabilizar, junto aos órgãos competentes da Universidade, a divisão de turmas. Isso se justifica pela peculiaridade do componente curricular que exige acompanhamento direto e indireto de forma individualizada, para o desenvolvimento de atividades de orientação, acompanhamento e avaliação.

Deve ser assegurado aos(as) licenciandos(as) o mínimo de acompanhamento que lhe possibilite o desenvolvimento seguro e eficaz do processo de estágio.

2.4.2.4 Programação e Planejamento dos Estágios

A programação de Estágio Curricular Obrigatório constará de um Projeto de Estágio e de planejamentos específicos das ações pedagógicas de dança que será elaborada pelo(a) licenciado(a) sob orientação do(a) professor(a) orientador(a). Deverão constar no Projeto de Estágio, entre outros aspectos, caracterização do tipo de estágio, definição dos objetivos, campo de estágio, atividades básicas de cada fase, número de alunos, cronograma de atividades, sistemática de acompanhamento, avaliação e exigências regulamentares gerais e específicas.

O(a) estagiário(a) só poderá iniciar suas atividades de estágio após apreciação e aprovação do Projeto de Estágio pelo(a) orientador(a). O(a) estagiário(a) deverá apresentar seu Projeto de Estágio à instituição campo antes de iniciar suas atividades.

As formas de registro das atividades de estágio deverão assegurar a fidedignidade e idoneidade de todo o processo. Cabe a(o) professor(a) orientador(a) de estágio, o registro de atividades de orientação, carga horária, avaliação e frequência dos estagiários no diário de classe. O(a) estagiário(a) deverá apresentar registro claro e conciso das atividades e carga horária desenvolvidas na instituição campo, nas fases de observação, coparticipação e regência, em documento próprio a ser adquirido no setor responsável pela documentação. As atividades desenvolvidas na instituição campo deverão estar carimbadas e assinadas pelo responsável da unidade que recebe.

2.4.2.5 Avaliação

A avaliação, enquanto processo contínuo e sistemático de reflexão global da prática educativa, abrangerá aspectos relacionados à prática pedagógica do(a) supervisor(a) de estágio, ao desempenho do(a) estagiário(a) e aos objetivos traçados nos projetos ou propostas pedagógicas desenvolvidas.

A avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) envolverá a análise de aspectos de postura técnico-político-profissionais, levando-se em consideração a Normatização Acadêmica da Uergs, observando-se:

- I- As atividades efetuadas pelos(as) licenciandos(as) conforme programação das disciplinas com instrumentos e critérios de avaliação pré-fixados.
- II- Aproveitamento e desenvolvimento dos(as) licenciandos(as) quanto ao emprego adequado de conceitos, hábitos de reflexão e análise, capacidade de aplicação de conhecimentos de forma globalizada, fomento da produção de novos saberes e comprometimento com o trabalho realizado.

Constitui-se a produção final do estágio um documento escrito que atenda às normas da legislação vigente, acrescido da escrita de um artigo acadêmico de 15 a 30 páginas, segundo as regras da ABNT vigentes à época, contemplando a reflexão intelectual do(a) estagiário(a) acerca da experiência docente e da educação em dança. Os artigos poderão compor uma publicação, dando visibilidade ao curso e promovendo uma base para a continuidade dos estudos. Anualmente, os artigos poderão ser apresentados em evento próprio e ou em eventos que divulguem as experiências docentes em dança, arte e educação.

2.4.2.6 Das Disposições Gerais

Os casos omissos na presente normatização serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, atendendo aspectos legais e prescrições da Uergs.

Quadro 16 - Demonstrativo dos Estágios Curriculares Supervisionados

SEMESTRE	ESTÁGIO	CH	Créditos
5º	Estágio Supervisionado em Dança I: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	135	09
6º	Estágio Supervisionado em Dança II: Anos Finais do Ensino Fundamental	120	08
7º	Estágio Supervisionado em Dança III: Ensino Médio	150	10
TOTAL		405	

2.4.3 Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas dos componentes curriculares do Grupo III do Quadro 3 deste PPC, a saber Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I; Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo; Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I; Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II; Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade; Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II; Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma; Prática Pedagógica: Metodologia I; Prática Pedagógica: Dança e Infância; Prática Pedagógica: Danças Brasileiras; Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação; Prática Pedagógica: Metodologia I; Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola; Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens; são caracterizadas como componentes curriculares obrigatórios a serem cursados concomitantemente com os componentes curriculares a que são correquisito, conforme Quadro 2 - Matriz Curricular. Os componentes de prática pedagógica atendem a orientação de que “A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado [...]” (BRASIL, 2019). Seguindo a legislação vigente, da mesma maneira reforça-se o compromisso de que “As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.” (BRASIL, 2029). Sendo assim, é importante destacar a atuação do corpo docente encarregado de cada componente curricular de prática pedagógica citado acima, para a sua responsabilidade na orientação, organização e acompanhamento durante a prática pedagógica, permitindo a sua realização de modo

coerente com cada semestre da graduação. Por fim, para registro das práticas pedagógicas é obrigatório que o docente organize e colete com os estudantes para entrega como documentação de encerramento do componente curricular, a cada turma, os documentos: ficha atestando a presença na escola; ficha de observação; portfólio incluindo planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo. Os modelos de cada documento, assim como os itens deles constantes serão elaborados e atualizados pelo NDE, sempre que necessário, observando os modelos da Uergs. Na falta destes, o NDE irá elaborar modelos que atendam ao curso e a legislação vigente, consultando a Pró-Reitoria de Ensino.

2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Constituem-se em referenciais metodológicos do Ensino, para o curso:

- a) *A formação integral.* Viabilizada pela construção e reconstrução do conhecimento que permita variadas leituras, da arte, da dança e da pedagogia e a aquisição de instrumental necessário à intervenção sociocultural.
- b) *A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.* Atendendo a uma concepção de produção de conhecimento que se dá nas diferentes formas de inserção social e acadêmica, numa perspectiva de arte e ciência comprometidas com o desenvolvimento humano. Daí entende-se que a formação docente participará de forma comprometida com uma intervenção ética, capaz de produzir conhecimentos novos em arte e educação, contextualizadas ao seu tempo e espaço.
- c) *A relação entre teoria e prática.* Compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro como um princípio importante na formação humana na medida em que rompe com a dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o construir dança e o dançar, indicando a necessidade de a educação favorecer experiências que integrem o pensamento e a ação na formação humana. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para a concretização desse princípio, por meio de uma organização curricular que possibilite a integração entre a leitura do contexto, o conhecimento da experiência feita, a vivência de novas experiências de

inserção sociocultural, o conhecimento geral, o conhecimento técnico e a intervenção social. A relação teoria e prática, como um princípio pedagógico e como metodologia dos processos educativos possibilita a formação científica, pedagógica e humana, aproximando a possibilidade de realização da formação integral. No curso, ela se estabelece desde seu início e o percorre até o final como objetivo dos componentes curriculares, ora se evidenciando em ações pedagógicas na sala de aula ora em intervenções artísticas em espaços diversos.

- d) *A formação complementar*, que possibilita aos(as) licenciandos(as) assumirem a diversidade de experiências que virão a complementar a formação oferecida pela graduação.
- e) *O engajamento* em programas e projetos da Universidade e de outras instâncias de fomento, sendo eles de ensino, pesquisa ou extensão, assim como o incentivo a produções que se originem do interesse dos(as) licenciandos(as) na graduação. Compreende-se a necessidade de que a formação em nível de graduação propicie autonomia suficiente para que os(as) licenciandos(as) possam expandir as situações de aprendizado proporcionadas na universidade, embasando talvez a continuidade de seus estudos em nível de pós-graduação.

As metodologias de ensino e aprendizagem também se relacionam com as competências e habilidades elencadas no Quadro 5 - Mapa Das Competências Gerais Docentes Com Competências Específicas Associadas, de modo a guiar cada componente curricular com enfoque em um determinado conjunto de habilidades. Assim, a avaliação é considerada parte relacionada com as metodologias de ensino e aprendizagem, tanto por sua discussão teórica quanto pela formulação de instrumentos de avaliação adequados aos estudantes da licenciatura em Dança, dentro de cada componente curricular.

3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação na Graduação em Dança: Licenciatura é entendida como um processo continuado em que instrumentos de avaliação sistematizados recolhem informações em momentos específicos. O entendimento da avaliação como processual e continuada faz com que os dados recolhidos pelos instrumentos de avaliação sejam criticamente pensados e contextualizados em uma abordagem diagnóstica que norteie a coordenação pedagógica do curso. A avaliação deve ser coletiva e democrática, o que implica em suas múltiplas direções: avaliação do curso, avaliação dos docentes e avaliação dos discentes.

3.1 AVALIAÇÃO DO CURSO

Segue as normas institucionais da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA).

A avaliação processual do curso ocorre durante os semestres letivos, por meio da Coordenação de Curso que oportuniza espaços de análise constante dos procedimentos de ensino aprendizagem. Cabe também à coordenação planejar a periodicidade da avaliação do curso, em conjunto com os membros da CPA.

A auto avaliação institucional é o processo em que a Uergs é avaliada por todos que participam da vida acadêmica e procura analisar a Universidade sob múltiplos aspectos. Ela foi instituída, de forma obrigatória, a partir de 2004 em todas as instituições de ensino superior, junto com os outros instrumentos de avaliação que compõem os SINAES – Sistema Nacional de avaliação do Ensino Superior, tais como avaliação externa e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

O ENADE é um instrumento que avalia os conhecimentos dos alunos, conforme escolha de curso pelo MEC. À Uergs cabe a inscrição de todos os estudantes considerados ingressantes e concluintes, segundo critérios estipulados pelo MEC.

3.2 AVALIAÇÃO DOS DOCENTES

Deverá ser realizada pelos licenciandos, ao final de cada semestre, por meio do sistema de gerenciamento acadêmico da Uergs. Os instrumentos e os critérios para a avaliação dos docentes atendem aos requisitos exigidos pela lei dos SINAIS e são elaborados em compatibilidade com o Regimento Geral da Universidade (RGU) e demais legislações pertinentes.

Os critérios e instrumentos devem ser de conhecimento prévio dos alunos.

3.3 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

O processo avaliativo deve considerar os princípios estabelecidos neste documento, o Regimento Geral da Universidade (RGU) e a legislação pertinente, bem como, os critérios estabelecidos pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, que segue o sistema de avaliação da Uergs, orientado pelas seguintes diretrizes:

- a) Sistema de avaliação constituído por conceitos que correspondem ao percentual de alcance dos objetivos definidos no plano/projeto de ensino de cada componente curricular, o que se dará por meio de pelo menos três avaliações;
- b) Resultado global do processo de avaliação expresso por meio de um conceito global ao término de cada disciplina;
- c) Conceitos a serem utilizados para expressar a avaliação dos alunos:
 - I- “A”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
 - II- “B”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 75%, e inferior a 90%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
 - III- “C”, para os alunos que atingirem percentual igual ou superior a 60%, e inferior a 75%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
 - IV- “D”, para os alunos que atingirem percentual inferior a 60%, dos objetivos definidos no plano de disciplina;
 - V- “E”, para os alunos que, ao fim do semestre, obtiverem frequência inferior a 75% e que não comparecerem à aplicação de instrumentos de

avaliação.

- d) Serão considerados aprovados os alunos que atingirem os conceitos finais “A”, “B” ou “C”, e reprovados aqueles que obtiverem conceitos finais “D” ou “E”.
- e) Cada componente curricular deverá planejar ao menos um instrumento de recuperação aos alunos que não obtiverem conceito final compatível para sua aprovação, desde que com frequência suficiente.
- f) Todo componente curricular deverá ter, no mínimo, três instrumentos formais por semestre e um instrumento de recuperação.

A avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, é um processo contínuo e democrático. Não deve visar exclusivamente ao resultado final, mas deve ser processual, respeitando e observando as condições e possibilidades individuais de cada aluno. As avaliações devem incluir sempre alguma dimensão de aprendizado para o aluno, servindo como complemento a outros processos de aprendizagem desenvolvidos ao longo dos componentes e estando sempre diretamente articulada com estes. Não deve nunca ter caráter punitivo. Para que isso ocorra, a avaliação caracteriza-se por processos, que podem desenvolver-se:

- a) em atividades de autoavaliação, em que os(as) licenciandos(as) desenvolvem um pensamento sobre seu percurso de aprendizado,
- b) em trabalhos que requeiram diversos meios de realização, entre os quais a escrita (científica, poética, ensaística, entre outras), a dança e outras formas de apresentação de processos de aprendizado,
- c) por meio de oportunidades de exposição oral, como seminários e debates, visando o desenvolvimento de argumentos e a prática da escuta do outro,
- d) por meio de instrumentos avaliativos que atendam à especificidade da dança, assim como atendam ao que é específico da docência, além de buscar a inter-relação entre ambos os campos,
- e) empregando os meios presenciais e virtuais disponíveis, bem como o apoio do Núcleo de Atendimento Discente (NAD) e Núcleo de Ensino à Distância (NEAD),

- f) contemplando o que for necessário, como instrumentos avaliativos, por exemplo, aos(as) licenciandos(as) com deficiência,
- g) estabelecendo critérios de avaliação objetivos, considerando o que é próprio da dança e da atuação docente, que podem ser elaborados pelo(a) professor(a) ou conjuntamente com os(as) licenciandos(as), e que constarão, em ambos os casos, nos planos de ensino dos componentes curriculares,
- h) levando em conta o que está posto no Regimento Geral da Universidade, no que se refere às presenças e formalização dos conceitos (notas),
- i) oferecendo atendimento individualizado, conforme disposto no RGU, buscando alternativas que ampliem o desenvolvimento dos(as) licenciandos(as) que necessitarem: adaptação de propostas e materiais, oferta de recursos diferenciados, indicação de fontes de pesquisa e estudos complementares,
- j) considerando, por fim, princípios éticos que promovam o crescimento da coletividade.

4 EXTENSÃO

Conforme a Resolução CONEPE 018/2020, Art. 3º:

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Serão consideradas ações de extensão aquelas que envolverem diretamente comunidades externas à Uergs e a oferta da ação espelhar as necessidades e expectativas dos públicos beneficiados. (UERGS, 2020, p. 77)

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, sempre em consonância com a PROEX e de acordo com os objetivos da Uergs, desenvolve projetos de extensão, de forma aberta e gratuita, junto à comunidade regional onde se insere a Unidade do Curso, com foco no papel da dança e da arte no contexto educacional. Os eixos principais em que os projetos de extensão são desenvolvidos são a formação continuada de professores na educação básica, o ensino e aprendizagem da dança, os processos de criação e a formação de plateia.

Destaca-se que todas as atividades de curricularização de extensão devem ser institucionalizadas por meio de Programa ou Projeto de extensão, conforme orienta a Resolução Conepe 019/2020, no Art. 5º, Parágrafo § 2 A exceção do “Formato 1”, qualquer dos demais formatos a Pró-Reitoria de Extensão deve observar a legislação vigente, bem como a institucionalização das ações por meio de Programa ou Projeto de extensão.

O Art. 4º da Resolução CONEPE 019/2020 discorre sobre os objetivos da inserção da extensão no currículo dos cursos de graduação:

I - Promover a formação extensionista prática e proativa do estudante, intensificando o seu contato com a sociedade em atividades concernentes ao campo profissional do seu curso de graduação (ou interdisciplinar), em consonância com as práticas de ensino e pesquisa, visando a transformação social por meio da ação cidadã;

II - Fortalecer a indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação da Uergs;

III - Ampliar a prática extensionista na Uergs, estimulando a formação do conhecimento e de mediação da realidade em consonância com as demandas do meio social em que a instituição está inserida, extramuros da universidade;

IV - Reafirmar o compromisso da Universidade com a sociedade, por meio do

reconhecimento da Extensão como componente formativo do estudante e que promove a interação dialógica entre universidade-sociedade;

V - Fomentar o advento de novos temas de pesquisa e de novas metodologias de ensino aprendizagem interdisciplinar nos campos da ciência, da arte e da cultura, a partir de vivências criativas e inovadoras com as comunidades externas.

O Art. 5º da Resolução CONEPE 018/2020 orienta que “as atividades de extensão devem compor a carga horária curricular dos cursos de graduação (no mínimo 10%), respeitada a legislação vigente e as diretrizes curriculares dos cursos”.

A Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs organizou a carga horária curricularizável da extensão da seguinte forma:

Quadro 17 - Demonstrativo da carga horária em Extensão

Formatos	CH em Extensão	%
Total de horas do curso: 3330		100%
Formato I		
- Seminário Integrativo: Técnicas Corporais	60	
- Laboratório Coletivo de Criação	90	
- Arte e Práticas Inclusivas	15	
Total	165	
Formato II, III, IV e V	180	
TOTAL	345	>10%

Na Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs, a curricularização da extensão será realizada nos formatos Ia, Id, II, III, IV e V, conforme descrito abaixo:

I - Formato 1: Componentes curriculares da grade curricular do curso:

- a) Componente curricular de Extensão: que desenvolvam projetos de extensão definidos semestralmente sendo que os estudantes são responsáveis pelas ações, conciliando a apresentação da proposta (máximo 30% da carga horária do componente curricular) e prática (mínimo 70% da carga horária do componente curricular). Nesta possibilidade de curricularização o projeto é previamente definido pelo professor - ou grupo de professores responsáveis - e cadastrado/aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão. Os estudantes

executam a proposta sob supervisão do professor responsável pelo Componente Curricular. O relatório final da ação de extensão deverá ser enviado no momento do fechamento do componente pelo professor(a) responsável.

- d) Conteúdos de componentes curriculares da matriz curricular do curso: Conteúdos Curriculares de Extensão (CCEEx) de modo a integrar atividades extensionistas nas vivências cotidianas dos estudantes ao longo do curso.

II - Formato 2: Aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão: Os estudantes poderão solicitar validação de horas de Aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão nas quais foram proponentes, colaboradores ou executores ativos (devidamente comprovado) ou em caso de terem sido bolsistas de projetos de extensão (por exemplo). Atividades curricularizáveis de extensão não devem ser utilizadas como horas de atividades complementares do currículo e o PPC deve deixar claro quais ações serão validadas como horas curricularizáveis de extensão (proatividade do estudante comprovada) e quais serão validadas como horas complementares (sem proatividade do estudante). Atividades curricularizáveis de extensão diferem da carga horária de atividades complementares.

III - Formato 3: Prestação de serviços (práticas profissionais): Realização de trabalho ou prestação de serviços que se caracterizem como extensão, ou seja, que apresentem a articulação entre Universidade e Sociedade; podendo também ocorrer se contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) e mantiver esta característica. Para este formato, destaca-se a necessidade de obedecer a regulamentação interna das instâncias competentes.

IV - Formato 4: Empresas Juniores e Incubadoras: Considerar a criação por estudantes de Empresas Juniores (com orientação de docente) e a participação em Incubadoras devidamente formalizadas junto às instâncias superiores da Universidade. As horas de comprovação para a validação junto à Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor) deverão ser comprovadas com certificado/atestado do orientador ou responsável pela incubadora.

V - Formato 5: Publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista: Nesta categoria serão inseridas e validadas horas dedicadas para produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. Devem ser computadas horas dedicadas (conforme limite estabelecido no PPC) para a elaboração e produção de livros e capítulos de livros de caráter extensionista, resumos simples e expandidos (completos) e artigos obtidos como resultado de ações/atividades/projetos de extensão apresentados em eventos de caráter extensionista (desde que não computados para a pesquisa), publicação (de entrevista, notícia, comentário e informações) em jornais de circulação externa à universidade; relatórios técnicos de extensão (projeto, bolsa); produtos audiovisuais (filmes, vídeos); programa de rádio, programa de TV; jogos educativos (físicos ou virtuais); e outros conforme definido pelo PPC considerando as especificidades de cada curso e das regiões nos quais estão inseridos.

Conforme o Art. 6º da Resolução CONEPE 019/2020, para o cumprimento do total da carga horária visando a curricularização da extensão, o(a) estudante deverá participar de, pelo menos, três formatos distintos de atividades para integralizar as 345h de atividades, sendo que um deles trata do formato I, que é composto por componentes curriculares que são obrigatórios.

Os formatos II, III, IV e V devem ser realizados a partir do 2º ano, conforme previsto no Quadro 3 - Resumo da distribuição da carga horária do Curso. Nesses formatos, mesmo que o certificado ateste um número maior de horas, será contabilizado, para cada atividade, o máximo de horas que consta no Quadro 18.

Quadro 18 - Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão com carga horária máxima a ser computada por atividade

Descrição	Carga horária máxima a ser contabilizada por atividade
I - Formato 1: Componentes curriculares da grade curricular do curso (obrigatório)	
Formato Ia- Componente curricular de Extensão	
Seminário Integrativo: Técnicas Corporais (60h)	-
Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (90h)	-

Formato Id- Conteúdos de componentes curriculares da matriz curricular do curso	
Arte e Práticas Inclusivas (15h)	-
Formato II - Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão (aproveitamento)	
Responsável (coordenador ou vice-coordenador) pela organização de eventos, palestras, fóruns extensionistas, e similares na área do curso (ou interdisciplinar) e que estejam registradas como extensão universitária.	30h
Apresentação de trabalho como autor principal em evento.	30h
Projeto ou ação de extensão (Mostras de Dança, mediação artística na área da dança, oficinas, cursos, processos de criação, outras).	30h
Manutenção de obra artística relacionada à extensão.	30h
Membro da comissão organizadora relacionada à extensão (menos coordenador ou vice-coordenador) de evento, ação, projetos, curso de extensão).	20h
Ministrante de oficina ou curso; palestra ou similar na área do curso ou interdisciplinar, claramente configurada como extensão.	20h
Desenvolvimento de material didático e a sua utilização em diferentes espaços (jogos educativos físicos ou virtuais, desde que não incluídos em softwares/aplicativos ou cartas/mapas geográficos) provenientes de extensão.	40h
Participação ativa como responsável ou equipe de execução em projetos sociais governamentais e não governamentais (na área da Dança), registrado como programa ou projeto de extensão.	50h
Participação em Programas/Projetos de Extensão como bolsista ou como voluntário sob orientação de professor da instituição ou de outra IES.	50h
Formato III - Exemplos de prestação de serviços (desde que registrado como projeto de extensão)	
Atividades de ensino de dança em projeto de extensão como prestação de serviço.	50h
Atividades de criação em dança em projeto de extensão como prestação de serviço.	50h
Atividades de produção cultural da dança em projeto de extensão como prestação de serviço.	50h
Formato IV: Empresas Juniores e Incubadoras	
Criação por estudantes de Empresas Juniores (com orientação de docente) e a participação em Incubadoras devidamente formalizadas junto às instâncias superiores da Universidade. Podem ser oferecendo cursos preparatórios e série de atividades em comunidades, entre outros.	50h
Formato V - Publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista	
Participação como editor ou revisor, ou membro de corpo editorial de revista de extensão da área do curso ou interdisciplinar.	50h
Produção de material com conteúdo extensionista, como autor ou coautor; ou como organizador (cartilhas, manuais, livros, e-books, vídeos, programas de rádio, entrevistas em geral, webinars, podcasts, entre outros).	50h
Publicação de artigos em periódicos/revistas de extensão.	45h
Capítulos de livros de caráter extensionista.	45h
Resumos simples publicados, obtidos como resultado de ações/atividades/projetos de extensão apresentados em eventos de caráter extensionista.	20h
Resumos expandidos (completos) publicados, obtidos como resultado de ações/atividades/projetos de extensão apresentados em eventos de caráter extensionista.	30h
Publicação (de entrevista, notícia, comentário e informações) em jornais de circulação externa à universidade) relativas à extensão.	9h
Relatórios técnicos de extensão (projeto, bolsa).	15h
Produtos audiovisuais oriundos de extensão (filmes sobre dança, vídeo sobre dança e vídeo dança).	30h

Programa de rádio, programa de TV relativo à extensão.	30h
Publicações advindas do PIBID e Residência Pedagógica, somente serão validadas se fizerem parte de um projeto de extensão.	-
Publicações das experiências relativas ao desenvolvimento de material didático e a sua utilização em diferentes espaços (jogos educativos físicos ou virtuais, desde que não incluídos em softwares/aplicativos ou cartas/mapas geográficos), relativas à extensão.	20h
Outras atividades que se enquadrem nas regras da curricularização da extensão, conforme especificidades do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs, serão analisadas pelo colegiado.	

O Parágrafo único do Art. 8º. da Resolução CONEPE 019/2020 orienta que “o estudante irá fazer a submissão dos certificados ou outros comprovantes via Sistema Acadêmico” anualmente, para computar a carga horária realizada. Importante observar que os “documentos validados para horas complementares não poderão ser utilizados para validação das horas curricularizáveis de extensão - o estudante terá que indicar para qual item do componente curricular o documento está sendo enviado”. (UERGS, 2020, p. 89)

A Resolução CONEPE 020/2020 afirma que os estudantes podem buscar outras possibilidades de atividades de curricularização da extensão em outros Cursos ou instituições. A validação do certificado será feita pelo(a) coordenador(a) do curso, ou caso ele(a) julgue necessário, pelo colegiado do curso - no local específico do sistema acadêmico.

Conforme o Art. 9º., da Resolução CONEPE 019/2020, este PPC lista os critérios de avaliação e validação dos pedidos de registro do aproveitamento de atividades de extensão na forma desta Resolução:

- a) Todas as atividades devem ser resultado de projetos de extensão da Uergs ou outras instituições superiores;
- b) Todas as atividades devem ser em/de/sobre dança.

5 PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Uergs incentiva, coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando o fortalecimento de ações direcionadas ao desenvolvimento regional sustentável.

As atividades de pesquisa desenvolvidas devem envolver primeiramente professores(as) e licenciandos(as) do curso, podendo aceitar outros participantes de acordo com as normas da Uergs e deverão ser devidamente registradas na PROPPG, na forma de projetos de pesquisa e/ou atividades de grupo de pesquisa.

A fim de melhor conhecer a comunidade universitária da Uergs e egressos(as), a universidade deverá desenvolver pesquisas e estudos que os(as) caracterizem.

A concepção de Pesquisa da Uergs, fundamentada nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o com o ensino, compreendem a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos, com base na ciência, nos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação. Assim, os movimentos da pesquisa na Uergs englobam ações individuais e coletivas de pesquisa visando a formação humana integral e o espírito investigativo de colaboração. Diante deste movimento se consolidam grupos de pesquisa e áreas de concentração. A Editora da Uergs estará a serviço das produções acadêmicas da comunidade universitária.

Os (as) licenciandos(as) e professores(as) do curso de Graduação em Dança: Licenciatura se envolvem em pesquisas de reflexão, discussão e crítica do relacionadas ao ensino da dança em escolas de educação básica. Recentemente passam a contar com o Grupo de Pesquisa CORPOETICAS: Poéticas do Corpo, registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, assim como demais grupos que porventura venham a ser criados, ou dos quais seu corpo docente venha a fazer parte.

6 CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONCURSO

Quadro 19 - Corpo Docente Atual do Curso

Área de Concurso	Número de docentes	Componentes Relacionados	Créditos	Total	Estágio e TCCs
Teoria e Crítica	1	Dança, Cultura e Educação I (1ºsem) Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação I (1ºsem) História da Dança I (3ºsem) Teorias da Dança (5º sem)	4 1 4 4	13	Estágio Supervisionado em Dança III (7ºsem)
		Dança, Cultura e Educação II (2ºsem) Prática Pedagógica: Dança, Cultura e Educação II História da Dança II (4º sem) Seminário Integrativo: Técnicas Corporais (2ºsem)	4 1 4 4	13	TCC
Técnicas Corporais e Educação	1	Técnicas de Dança na Escola I (1ºsem) Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola I (1ºsem) Ensino Do Movimento I: Fundamentos De Anatomia Humana (1ºsem) Seminário Integrativo: Panorama da Dança (1ºsem) Ensino do movimento III: Dança e Exercício Físico (5ºsem)	4 1 4 2 2	13	
		Ensino do Movimento II: Fundamentos de Cinesiologia (2ºsem) Metodologia e Prática de Ensino da Dança II (4ºsem) Prática Pedagógica: Metodologia II	2 4 3	9	Estágio Supervisionado em Dança II (6ºsem) TCC
Técnicas Corporais e Educação	2	Dança e Educação Somática: (5ºsem) Metodologia e Prática de Ensino da Dança I (3ºsem) Prática Pedagógica: Metodologia I	4 4 2	10	Estágio Supervisionado em Dança I (5ºsem)
		Técnicas de Dança na Escola II (2ºsem) Prática Pedagógica: Técnicas e Dança na Escola II Seminário Integrativo: Dança na Escola (6ºsem) Prática Pedagógica: Seminário Dança na Escola Seminário Integrativo: investigações compartilhadas (8ºsem)	4 2 4 1 2	13	TCC
Criação em Dança e Análise do Movimento	2	Improvisação e Processos Educativos I: Corpo (1ºsem) Prática Pedagógica: Improvisação e Corpo Composição Coreográfica (5º sem) Laboratório de Dança e Infância (5ºsem) Prática Pedagógica: Dança e Infância	4 1 4 2 4	15	
		Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade (2ºsem) Prática Pedagógica: Improvisação e Expressividade Processos de Criação em Danças Brasileiras (4ºsem) Prática Pedagógica: Danças Brasileiras Dramaturgia da Dança (6ºsem)	4 2 4 2 4	16	TCC
Criação em Dança e Análise do	1	Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma (3ºsem) Prática Pedagógica: Improvisação, Espaço e Forma	4 1 8	13	

Movimento		Estudos Coreográficos (7ºsem)			
		Jogos de Improvisação em Dança (4ºsem)	4	16	TCC
		Prática Pedagógica: Jogos de Improvisação	2		
		Pesquisa em Dança (6ºsem)	2		
		Dança, Tecnologia e outras Linguagens (8ºsem)	4		
	Prática Pedagógica: Dança, Tecnologia e outras Linguagens	4			
Pedagogia	1	Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Processos de Investigação Científica			
Letras	1	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual			
LIBRAS	1	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS			

6.1 CORPO DOCENTE PARA EXPANSÃO DO CURSO

A expansão do curso diz respeito a uma perspectiva futura de aumento do número de vagas para o ingresso discente, que pode acontecer com dois ingressos ao ano ou mesmo mantendo um único ingresso com aumento de vaga. Para tal objetivo, elencamos um acréscimo ao quadro atual, conforme novas vagas detalhadas na planilha abaixo:

Quadro 20 - Previsão de acréscimo de vagas de Corpo Docente para fins de expansão do Curso

Área do(a) Docente e Perfil Sugerido	Acréscimo docente	Componentes Curriculares Sugeridos
Teoria e Crítica - requer Bacharelado ou Licenciatura em Dança e pós-graduação em Dança, Arte, Artes Cênicas ou Educação	+1	Dança, Cultura e Educação I, História da Dança I, Teorias da Dança Dança, Cultura e Educação II, História da Dança II, Seminário Integrativo: Técnicas Corporais
Técnicas Corporais e Educação - requer Licenciatura em Dança e pós-graduação em Dança, Arte, Artes Cênicas ou Educação	+3	Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana, Estágio Supervisionado em Dança I, Estágio Supervisionado em Dança II, Estágio Supervisionado em Dança III, Ensino Do Movimento III: Dança e Exercício Físico, Seminário Integrativo: Panorama da Dança, Cinesiologia, Metodologia e Prática de Ensino da Dança I, Metodologia e Prática de Ensino da Dança II, Técnicas de Dança e Práticas de Ensino I, Técnicas Corporais e Práticas de Ensino II, Seminário Integrativo: Técnicas e Dança na Escola
Criação em Dança e Análise do Movimento - requer Bacharelado ou Licenciatura em Dança e pós-graduação em Dança, Arte, Artes Cênicas ou Educação	+3	Improvisação e Processos Educativos I: Corpo, Improvisação e Processos Educativos II: Expressividade, Improvisação e Processos Educativos III: Espaço e Forma, Dança e Educação Somática, Composição Coreográfica, Laboratório de Dança e Infância, Processos de Criação em Danças Brasileiras, Dramaturgia da Dança, Estudos Coreográficos, Jogos de Improvisação em Dança, Pesquisa em Dança, Dança, Tecnologia e outras Linguagens, Seminário Integrativo: investigações compartilhadas

6.2 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

A Graduação em Dança: Licenciatura se propõe a organizar a prática docente e artística e a atividade discente a partir da relação entre pesquisa, ensino e extensão. Todos os(as) professores(as) deverão participar de atividades que envolvem a formação em serviço e o planejamento coletivo do processo ensino-aprendizagem.

Cada planejamento semestral vigente acontecerá antes do fim do semestre anterior, com a participação de todos(as) os(as) professores(as) que atuam no Curso. Os(as) professores(as) farão reuniões de avaliação e encaminhamento dos trabalhos. Esses espaços são fundamentais para efetivar o trabalho planejado. Além disso, esses momentos de planejamento coletivo possibilitam a postura interdisciplinar frente aos componentes curriculares e os conhecimentos a serem reconstruídos e/ou

produzidos no Curso de Graduação em Dança: Licenciatura, bem como o diálogo com os outros cursos da área da Arte.

A formação continuada dos(as) professores(as) do Graduação em Dança: Licenciatura será favorecida:

- a) pelo envolvimento na pesquisa em Dança e em Educação em temas condizentes com a criação de conhecimento na área;
- b) pela possibilidade de envolvimento nas linhas de pesquisa da área de Educação e Artes, por meio de apresentação de projetos de pesquisa a serem aprovados pelas instâncias competentes da Universidade;
- c) por um programa de formação permanente dos(as) professores(as) a ser oferecido pela Uergs;
- d) pelo favorecimento da participação em atividades de formação, eventos, congressos, etc., bem como, pelo estímulo à produção teórica e artística.
- e) pelo direito à substituição eventual dos(as) professores(as) do quadro em caso de estudos avançados e/ou outras atividades relacionadas aos conhecimentos específicos do curso a bem da Instituição, de acordo com a Resolução 323/2012 do CEEEd

6.3 PROFESSORES(AS) E REGIME DE TRABALHO:

Considera-se como atribuições dos(as) professores(as) coerentes com a proposta da Uergs, a ser oferecido:

- a) o compromisso com o desenvolvimento sociocultural e com a democratização do acesso, do conhecimento e da gestão educacional;
- b) a disposição para inovar em educação e artes;
- c) formação acadêmica condizente com o trabalho a ser realizado;
- d) a disposição para assumir a postura investigativa e transdisciplinar;
- e) disponibilidade de participação em projetos coletivos.

Os critérios para o ingresso de docentes procuram possibilitar o cumprimento de todos os objetivos enunciados neste PPC. No decreto n° 43.240/2004, que aprova o estatuto da universidade, é disposto que:

Art.47 – A carreira docente obedece ao princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 48 – O corpo docente compõe-se de:

I – professor auxiliar, composto por profissionais graduados e especialistas;
II – professor assistente, composto por profissionais com titulação de mestre;
III – professor adjunto, composto por profissionais com titulação de doutor;
IV – professor colaborador, admitido para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na atuação universitária. (RIO GRANDE DO SUL, 2004).

Ainda, respeitando as normas institucionais, destaca-se o que dispõe a Lei n° 12.235/2005, que institui o Plano de Empregos, Cargos e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Uergs:

Art. 3° - O Quadro Permanente de Empregos da Uergs fica estruturado nos seguintes grupos, conforme as características das categorias funcionais e a natureza das respectivas atribuições, destinados ao atendimento das atividades essenciais e gerais necessárias à consecução dos seus fins:

I – Corpo de Professores (CP): atividades ligadas às áreas do ensino, pesquisa e extensão;

II – Corpo Técnico (CT): atividades técnicas e de assessoria às áreas da Universidade;

III – Corpo de Apoio Administrativo (CA): atividades de apoio e de suporte operacional à Universidade. (RIO GRANDE DO SUL, 2005).

Respaldado nestes dispositivos, o ingresso para ocupar o cargo de professor(a) no Corpo Docente do Quadro Permanente de Empregos da Universidade far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com normas e regras publicadas em edital, segundo a normatização vigente na Uergs. Para atuar no curso de Graduação em Dança: Licenciatura, os(as) docentes deverão possuir a formação descrita para a vaga e, no mínimo a titulação de mestre, de acordo com quadro 16, em consonância com o que dispõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004.

A formação e trajetória de atuação dos(a)s docentes devem ser compatíveis com a modalidade de organização acadêmica da IES, a natureza das atividades acadêmicas que desenvolvem e a dinâmica da matriz conceitual mapeada no curso.

É fundamental que os docentes proponham, junto ao curso, atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o corpo discente, possibilitando a produção artístico-científico-acadêmica, bem como o fomento a sua publicização.

7 CORPO DISCENTE

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura prevê ações de apoio aos discentes, tanto em âmbito acadêmico como na forma de assistência estudantil, de acordo com os estatutos da Uergs.

7.1 APOIO ACADÊMICO

De acordo com o RGU, Art. 348, o corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. A saber:

Do Corpo Discente Art. 348 – O corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. § 1º - acadêmicos regulares são aqueles matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e mestrado profissional; § 2º - acadêmicos especiais são aqueles matriculados em cursos de pós graduação lato sensu, extensão ou em cursos de graduação em regime especial. (RIO GRANDE DO SUL, 2010).

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura deverá ater-se à legislação de ingresso e de aprovação e à organização da Uergs e o corpo docente deverá deixar disponível parte de sua carga horária para atendimento dos discentes de forma a complementar sua formação acadêmica.

7.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As ações político-pedagógicas do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura da Uergs devem prever sondagens individuais periódicas sobre metas e objetivos profissionais dentre os(as) licenciandos(as) e não apenas de caráter de conhecimento, visando orientação de sua profissão de acordo com suas potencialidades, bem como visando evitar a evasão. Além disto, deve seguir as diretrizes apontadas pela PROENS (Pró Reitoria de Ensino), que segundo o Regimento Geral da Universidade, norteia as ações de Assistência da IES. A saber:

XI – elaborar política de assistência estudantil de forma a garantir aos acadêmicos como baixo poder aquisitivo programas especiais, aprovados pelo CONSUN, que auxiliem, entre outras despesas, no custeio de moradia, transporte e alimentação; XII - formular programas especiais, aprovados pelo CONSUN, para o corpo discente que estimulem a participação em atividades de ensino e afins por meio de bolsas de apoio acadêmico; XIII – fomentar e formular programas de formação e de acessibilidade que contemplem às

necessidades especiais dos membros da comunidade universitária, conforme legislação pertinente. (RIO GRANDE DO SUL, 2010)

Em termos de Assistência Estudantil, o curso deverá procurar o apoio do NAD (Núcleo de Atendimento ao Discente) em termos de conhecimentos e apoio para os discentes no que tange a aspectos pedagógicos, psicopedagógicos e financeiros. De acordo com suas atribuições no RGU. A saber:

Art. 188 - São atribuições do Núcleo de Atendimento ao Discente: I – propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; II – desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais. (RIO GRANDE DO SUL, 2010)

As ações de auxílio à permanência estudantil são organizadas pela Pró-Reitoria de Ensino, conforme PPPI (2022, p. 50-51):

Atualmente a Pró-Reitoria de Ensino gesta as seguintes ações e programas com essa finalidade por meio do trabalho de sua Coordenadoria de Qualificação Acadêmica:

1) Programa de Monitoria: a Monitoria é uma atividade discente de âmbito acadêmico, vinculada ao desenvolvimento curricular e à formação do graduando da Uergs, e deve desenvolver-se como um conjunto de atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico que podem se expressar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, sob a orientação de docentes, favorecendo a aprendizagem cooperativa e, ao mesmo tempo, a autonomia do acadêmico.

2) Programa Prodiscência é um programa especial de natureza social, amparado no Art. 1º, § 5º, da Lei 11.646/2001, que autorizou a criação da Uergs, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, e que visa oportunizar auxílio financeiro a acadêmicos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para custeio de despesas, dentre outras, de moradia, transporte e alimentação, assegurando a permanência na Universidade.

O programa de Prodiscência é regulamentado pela Resolução Consun Nº 023/2019 e o valor da bolsa concedida é fixado no edital de seleção.

3) Ações de Distribuição de Computadores e Chips de Internet Móvel: Doação de kits de computadores e chips de internet a estudantes de graduação cadastrados como hipossuficientes economicamente e que não dispõem de recursos para desenvolver as atividades acadêmicas em formato remoto. Destaca-se que tal medida foi desenvolvida em caráter emergencial no contexto da pandemia do COVID-19 e do Ensino Remoto Emergencial (ERE) adotado pela Universidade neste período, a partir da doação de 700 computadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) para a Uergs. Os equipamentos foram doados aos estudantes que não possuíam as ferramentas necessárias para o acompanhamento das aulas online, mediante edital.

4) Programa de Auxílio Acadêmico: criado no contexto da Pandemia para alunos que não haviam sido contemplados no Programa Prodiscência por meio da Resolução Consun nº 005/2020 caráter/forma excepcional de natureza social, amparado no art. 1º, § 5º, da Lei 11.646/2001, que autorizou a criação da Uergs, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, e que visa oportunizar auxílio financeiro para custeio de despesas, dentre outras, de moradia,

transporte e alimentação, assegurando a permanência na Universidade aos acadêmicos ingressantes em 2020 em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa de Residência Pedagógica: O Pibid oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é anteciper o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o Pibid faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais. O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora.

O incentivo à docência mediante o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e a partir de 2012 propõe reserva orçamentária para bolsas de monitoria e ensino. Além disso, a Uergs tem legalizado o sistema de monitoria voluntária, além de cotas diversas de bolsas de Iniciação Científica, Ações Afirmativas, entre outras. Visando qualificar o atendimento da comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). Essa Coordenadoria tem seus objetivos expressos nos artigos 187 e 188 do Regimento Geral da Universidade (UERGS, 2010):

I- Aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade; II- Estimular produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver um programa de educação pedagógica aos docentes da Uergs; III- Propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; IV- Desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais. (RIO GRANDE DO SUL, 2010)

No futuro, com a vinda de novos profissionais, a Uergs implementará Programa específico de apoio, acompanhamento e assistência estudantil e, conforme previsto no Plano de Empregos, Cargos e Salários pretende instituir, em sua estrutura organizacional, uma nova Pró-Reitoria que poderá ter como objeto, o cuidado com a Gestão de Pessoas e nessa perspectiva, a Assistência Estudantil.

8 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A infraestrutura compreende o corpo docente e de apoio técnico e administrativo do curso, a infraestrutura física, a acessibilidade e a segurança.

8.1 ESTRUTURA PEDAGÓGICA

A infraestrutura pedagógica organiza-se em uma Unidade de Artes, compartilhada com os cursos de Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, Graduação em Música: Licenciatura e Graduação em Teatro: Licenciatura, que acolhe aproximadamente um total de 800 alunos, sendo 200 alunos da Graduação em Dança: Licenciatura, contando com:

- a) 1 coordenador de curso da Graduação em Dança: Licenciatura
- b) 2 funcionários do Corpo de Apoio Técnico e Administrativo
- c) 1 bibliotecário responsável
- d) 5 professores(as) do Corpo Docente da Graduação em Dança: Licenciatura
- e) 9 professores(as) que lecionam componentes comuns

8.2 ESTRUTURA FÍSICA

Para o funcionamento pleno do curso de Graduação Dança: Licenciatura, se faz necessário:

- a) 1 auditório/teatro para 200 pessoas
- b) 02 salas amplas e equipadas, para aulas práticas
- c) 02 salas ampla e equipada para aulas teóricas
- d) 04 salas médias equipadas para aulas teóricas
- e) 01 sala multiuso ampla, para abrigar os trabalhos artísticos e espectadores
- f) 01 sala-depósito para guardar materiais de cenografia/figurinos/equipamento
- g) 01 sala acústica para aulas de dança e música
- h) 01 sala de professores

- i) 05 gabinetes para professores
- j) 02 salas para secretaria
- k) 01 sala de reuniões
- l) 01 sala para biblioteca
- m) 01 sala para laboratório de informática
- n) 01 bar/lanchonete

8.2.1 Materiais e Equipamentos Atual

- a) 80 m² de linóleo (aplicado nas salas e teatro)
- b) 01 réplica de esqueleto humano em tamanho natural para aulas de anatomia
- c) 05 réplicas de esqueletos humanos com 50cm de comprimento
- d) 30 colchonetes
- e) 20 cordas de tamanhos diversos
- f) 01 corda média
- g) 30 bolinhas de propriocepção
- h) Tecidos diversos de vários tamanhos, texturas e cores
- i) 06 bolas suíças
- j) 05 caixas amplificadoras com entrada para pen drive
- k) 02 microfones
- l) 01 caixa de som com entrada para pen drive e bateria para uso em espaços sem acesso a tomadas de energia elétrica
- m) 05 extensões para eletricidade
- n) 02 lanternas
- o) 15 aquatubos de polietileno

8.2.2 Materiais e Equipamentos para Expansão do Curso

- a) 01 trapézio fixo circense
- b) 02 tecidos circenses em material de liganette de 20m
- c) 03 ciclorama (branco)
- d) 01 mini-trampolim para iniciação em técnicas acrobáticas
- e) 01 banco sueco
- f) 01 plinto de ginástica
- g) 06 placas de tatame de borracha
- h) 30 bastões de madeira
- i) 30 bandas elásticas para alongamento
- j) 30 bolinhas de borracha

8.2.3 Outros Equipamentos

- a) 01 rack de luz c/ dimmer 24 canais 220V com cabos
- b) mesa de luz 24 canais analógica 220V com cabos
- c) mesa de som Mesa de Som 12 Canais
- d) 05 computadores portáteis
- e) 2 laptops
- f) 5 tablets
- g) 09 projetores multimídias
- h) 03 aparelhos de som
- i) 02 máquinas fotográficas
- j) 05 aparelhos de TV
- k) 01 tela de projeção

8.2.4 Equipamentos do Laboratório de Informática

- a) 12 computadores
- b) 02 impressoras
- c) 22 mesas para computadores
- d) 22 cadeiras com rodas
- e) 01 mesa

f) 01 armário

8.2.5 Acessibilidade para pessoas com deficiência

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. As adaptações serão definidas em conformidade com o disposto na Norma Brasileira – NBR – 9050/05, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas de acessibilidade vigentes. A escolha de materiais a serem especificados para os pisos, principalmente das áreas de maior circulação de público, deverá recair em produtos antiderrapantes, mormente quando se tratar de rampas.

Todas as aberturas de passagem deverão ser dimensionadas com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros) de acordo com LEI Nº 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 (atualizada até a Lei n.º 14.859, de 20 de abril de 2016), que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul.

8.2.6 Prevenção e proteção contra incêndio (PPCI)

Cabe à Universidade informar as condições de segurança em relação à prevenção e proteção contra incêndio, conforme disposto no Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEed nº 327, de 02 de abril de 2014.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Cipa tem como objetivo “a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador”. Entre as ações desenvolvidas pela Comissão da Uergs, está a fiscalização da execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPPCI) e elaboração do mapa de riscos.

Cabe também à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs observar o cumprimento das determinações estabelecidas na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o disposto no Decreto estadual

nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEed nº 327, de 02 de abril de 2014, em relação ao Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

8.3 ESTRUTURA DO CORPO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O corpo técnico administrativo em número mínimo necessário de profissionais preparados para dar suporte aos setores da unidade. Distribuição por setores acadêmicos (técnicos nomeados de acordo com o Plano de Empregos, Funções e Salários da Uergs):

Recepção: 1 estagiário

Secretaria: 2 funcionários do Corpo de Apoio Técnico e Administrativo

Laboratório de Informática: 1 Técnico em Informática do Corpo de Apoio Técnico e Administrativo

Biblioteca: 1 bibliotecário responsável do Corpo de Apoio Técnico Administrativo

Destaca-se como meta para o Corpo de apoio técnico e administrativo a busca de quantidade e qualificação de funcionários na unidade a fim de garantir o atendimento às demandas diárias do curso.

9 BIBLIOTECA

Para atender aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Dança, aliada ao comprometimento, à qualificada formação docente e institucional, a Uergs conta com um Sistema de Bibliotecas constituído pela Biblioteca Central e mais 23 (vinte e três) Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino, as quais contêm livros, periódicos, vídeos, arquivos digitais e outros meios de informação.

9.1 ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Uergs é formado pela Biblioteca Central (BC) e pelas 23 Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino. Atende a comunidade universitária e o público em geral com serviços de informações locais e regionais.

A Biblioteca Central e as Bibliotecas das Unidades Setoriais disponibilizam aos seus usuários os seguintes serviços:

- a) Acesso à internet: é possível o acesso à internet, com finalidade acadêmica. O serviço está disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Universidade;
- b) Catalogação na publicação: elaboração da ficha catalográfica de livros e periódicos editados por docentes da Uergs e também para a inclusão nos Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação) dos discentes. O serviço é realizado pelos bibliotecários da Biblioteca Central ou pelos bibliotecários regionais;
- c) Consulta local: consulta ao material bibliográfico dentro do ambiente das bibliotecas. Serviço disponível para docentes, discentes, funcionários do corpo técnico e comunidade em geral;
- d) Empréstimo: o empréstimo domiciliar é pessoal e mediante apresentação de documento de identificação comprovando o vínculo com a Universidade (atestado de matrícula ou algum outro documento) ou documento de identidade. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
- e) Levantamento bibliográfico: consiste no auxílio à pesquisa em várias bases de dados e acervos de outras instituições por assuntos determinados pelo

- usuário. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
- f) Orientações sobre as Normas da ABNT: orientações e dúvidas sobre normalização de trabalhos acadêmicos são atendidas pelos bibliotecários regionais e/ou bibliotecários da Biblioteca Central. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
 - g) Reserva e renovação: as reservas e renovações podem ser realizadas através de contato com as bibliotecas, por e-mail ou pessoalmente. A partir do momento que a obra é reservada ela deixa de ter seu empréstimo renovado;
 - h) Empréstimo entre bibliotecas conveniadas: A Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de Ensino e Pesquisa a fim de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

A Biblioteca da Unidade da Uergs que oferece o curso de Licenciatura em Dança deve ter espaços de leitura individual e em grupo, além de computadores para acesso à internet para os usuários. O horário de funcionamento deve ser concomitante com o horário das aulas e/ou em outros turnos, conforme demanda apresentada pelo Colegiado do Curso.

9.2 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS INTERNOS E A COMUNIDADE EXTERNA

A Biblioteca Central e as Bibliotecas Setoriais, através dos seus profissionais bibliotecários, poderão participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade, auxiliando discentes e docentes em seminários, fóruns, semanas acadêmicas, salões de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, bem como feiras de livros e projetos de pesquisa e de extensão nas Unidades de sua Região.

9.3 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO ACERVO

Em 2020, a Coordenadoria Geral de Bibliotecas aprovou a Instrução Normativa 001, instituindo a Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) para os acervos

bibliográficos da Universidade, na qual contempla critérios de avaliação de acervo, seleção de materiais, procedimento para aquisição por meio de compra ou doação e processos de remanejamento ou descarte de materiais bibliográficos, quando necessários.

9.4 INFORMATIZAÇÃO E DESCRIÇÕES DAS FORMAS DE ACESSO AO ACERVO

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade oferece acesso a documentos em meio impresso e digital. Os seus acervos serão catalogados em software específico que permite acesso via web, para todos os seus usuários. Este catálogo online possibilitará o acesso aos acervos físicos de forma livre aos usuários das bibliotecas de todas as Unidades.

Atualmente, os acervos físicos pertencentes às bibliotecas da Uergs podem ser acessados via web para consulta através do software gerenciador de bibliotecas Gnuteca, no seguinte endereço: <https://academico.uergs.edu.br/miolo25/html/>

Em complemento ao acervo impresso físico catalogado, a Universidade adquiriu, no ano de 2020, com recursos obtidos através do Projeto Uergs Digital, a assinatura da Biblioteca Virtual da Editora Pearson, pelo período inicial de 3 (três) anos. Este contrato prevê acesso a mais de 10 mil títulos de livros para toda a comunidade acadêmica, com acesso a várias outras editoras. Há diversos títulos voltados para as componentes curriculares do curso de Licenciatura em Dança.

A biblioteca virtual apresenta em suas coleções livros digitais que podem incluir textos, material visual, de áudio e vídeo, estes armazenados em formatos eletrônicos (em oposição aos livros físicos ou impressos), com utilização simultânea do texto completo por dois ou mais usuários. Este conteúdo pode ser acessado remotamente através de dispositivos com acesso à internet. Somando-se a conveniência de a biblioteca local dispensar a incorporação física do documento, estes são alguns dos benefícios identificados em bibliotecas com acervo virtual.

O acesso à Biblioteca Virtual é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Gnuteca, com login e senha utilizados no sistema acadêmico SolisGE. Toda a comunidade da Uergs (docentes, discentes e técnicos de apoio administrativo) pode acessar a Biblioteca Virtual.

9.5 ACERVO BIBLIOGRÁFICO ESPECÍFICO

O acervo da Biblioteca da Unidade que oferta o curso de Licenciatura em Dança deve conter livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos do curso.

Além disso, também disponibiliza os trabalhos de conclusão de curso dos alunos formados na referida área do conhecimento.

9.6 CONVÊNIOS E PROGRAMAS

O Sistema de Bibliotecas da Uergs deverá firmar convênio com bibliotecas de outras instituições de ensino e pesquisa, com a finalidade de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

Atualmente, a Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de ensino superior e bibliotecas públicas com o objetivo de suprir as necessidades de informação inexistentes nos acervos das Bibliotecas das Unidades que fazem parte SiBi.

As instituições com as quais a Universidade possui convênio com as suas bibliotecas são:

- a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- b) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
- c) Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade também possui a assinatura de bases de dados no Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Possui convênio para acesso aos acervos de texto completo de periódicos científicos, bases referenciais, bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A biblioteca da Unidade do curso oferecido deverá, através do profissional bibliotecário, apresentar e/ou oferecer programas de treinamento aos usuários, a fim de capacitá-los para pesquisas na web e para o uso de softwares disponíveis para acesso ao catálogo online do acervo do Sistema de Bibliotecas, do Repositório Institucional e da Biblioteca Virtual.

9.7 REGULAMENTO

A Resolução Consun nº 025/2018, estabelece e atualiza o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, definindo as normas de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da Uergs (SiBi) e regulamentando o uso de seus produtos e serviços.

9.8 OUTRAS FERRAMENTAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Repositório Institucional (RI) da Uergs foi lançado em abril de 2021. Neste sistema, estará disponível toda a produção técnico-científica da comunidade acadêmica da Universidade. A sua política foi aprovada pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUN), bem como a criação do Comitê Gestor para o seu desenvolvimento e com competências deliberativas e normativas, conforme Resolução Consun 024/2019.

O Repositório Institucional representa uma importante ferramenta para divulgar, armazenar, organizar e aumentar a visibilidade e o acesso à produção intelectual da Instituição em ambiente digital, interoperável, permanente e em acesso aberto, em consonância com a Lei de Direitos Autorais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Repositório Institucional pode ser acessado no link: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/>

É importante mencionar novamente que a partir do segundo semestre de 2020, a Universidade fez a aquisição de uma Biblioteca Digital para acesso à comunidade acadêmica com recursos estaduais, através do projeto Uergs Digital, pelo período de 3 (três) anos. A aquisição de bibliotecas digitais virtuais com acessibilidade remota facilita o acesso à bibliografia das componentes curriculares para a nossa comunidade, que é tão diversa e encontra-se distante em cada uma das unidades universitárias, auxiliando nesta demanda de forma efetiva.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR.

Portaria Nº 2.117, DE 6 de dezembro de 2019. Disponível em:

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>

Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_05.10.1988/ind.asp.

Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, 14 de julho de 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 5 CNE/CEB, de 22 de junho de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, 2012. Brasília: MEC, 2012. Disponível em:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/resolucaoeduc_campo.pdf

BRASIL Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 8 CNE/CEB, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica Brasília, 2012. Brasília: MEC, 2012.

Disponível em:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/diretrizes_nacionais_educacao_escolar_quilombola.pdf

BRASIL. **Decreto Federal nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1999/decreto-3276-6-dezembro-1999-369894-norma-pe.html> Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. **Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007b.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153:legislacao&catid=98:par-plano-de-aco-es-articuladas&Itemid=366

BRASIL. **Decreto Federal nº 4.281/2002**. Regulamenta a Lei nº 9795/99, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 07 maio 2015.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 07 maio 2015.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 07 de maio de 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Brasil. **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior e-MEC, 2022**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 18 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério de Educação. **Lei 13.005/14 que estabelece o Plano Nacional de Educação 2014/2024**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 2.117, de 06 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 003/2004, de 10 de março de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 003/2004, de 10 de março de 2004**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/579/resolucao-cne-ces-n-3>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 11/2000**. Brasília: CNE: MEC mai. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13252-parecer-ceb-2000>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução Nº 3 DE 8 DE MARÇO DE 2004**. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03-04.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 1/2000**, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n. 01/2021** Institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 maio 2021. Edição: 98. Seção: 1, p. 171.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 –Seção 1 –p. 8-12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. 2019. https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-20-de-dezembro-de-2019-*-242332819 Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana** [...]. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em 11 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. 2019. https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-20-de-dezembro-de-2019-*-242332819 Acesso em: 07 de outubro de 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana**. Brasília, DF: SECAD/MEC: SEPPIR, [2009]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 de maio de 2015.

BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12760

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos

de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 –Seção 1 –p. 8-12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 3/2021**, aprovado em 13 de maio de 2021– Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=168161-pceb008-20&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192

BRASIL. **Parecer CNE/CES 0195/2003**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CERVI, Rejane de Medeiros. **Planejamento e avaliação educacional**. Curitiba: Ibpex, 2008.

ICLE, Gilberto. **Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. 5. ed. revis.e ampl. Brasília, DF: INEP, 2009. Disponível em: http://www.pucsp.br/cpa/downloads/documento_sinaes_set_09.pdf.

MOLINA, Alexandre José. **(Im)pertinências curriculares nas licenciaturas em Dança no Brasil**. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-Graduação em Dança, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**, de 3 de outubro de 1989. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 80, de 2021. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=liPguzuGBtw%3d&tabid=3683&mid=5358>

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009**. (Atualizada até a Lei n.º 14.625, de 15 de dezembro de 2014). Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul [...]. DSFSDSDFS. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.320.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.646.pdf>.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de Julho de 2004**. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do sul. Disponível em: <https://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/05144306-decreto-n43240-15-julho-2004.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014**. Regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEEd nº 327, de 02 de abril de 2014 [...]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=277038>

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEED/RS nº 550/2007**. Fixa normas para o Sistema Estadual de Ensino sobre a organização e realização de estágio de alunos. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEED/RS nº 550/2007**. Fixa normas para o Sistema Estadual de Ensino sobre a organização e realização de estágio de alunos. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução Nº 356, de 08 de janeiro de 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/13095323-resolucao-0356.pdf>
Acesso em: 07 de outubro de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução 323, de 17 de outubro de 2012**. Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, e estabelece providências. Disponível em: <https://www.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201607/13165258-resolucao-conselho-estadual-de-educacao-n-323.pdf>. Acesso em: 17 de abril de 2019.

STRAZZACAPPA HERNANDEZ, Marcia Maria. O Swing do ensino de dança no Brasil. **Dança: Revista do Programa de Pós-graduação em Dança**, [s. l.], v. 3, n. Salvador, p. 88–104, 2014.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Geral da Universidade**: Minuta aprovada 26 e 29 de Março de 2010. 69ª Sessão Conselho Superior Universitário. Porto Alegre: UERGS, 2010.

UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun Nº 025/2018**. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201809/28153247-resolucao-do-consun-n-0252018.pdf>

UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun Nº 024/2019**. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201912/02153504-resolucao-consun-024-2019-com-publicacao-doe.pdf>

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONEPE/UERGS 27/2019**. Disponível em:
<https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201910/31164645-resolucao-conepe-027-2019.pdf> Acesso em: 07 de outubro de 2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONEPE/UERGS 019/2020**. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/21144649-resolucao-conepe-019-2020-regulamenta-curricularizacao-da-extensao.pdf> Acesso em: 07 de outubro de 2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONEPE/UERGS 020/2020**. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/22102748-resolucao-conepe-020-2020-revoga-resolucao-conepe-011-2016-e-aprova-novo-manual-ppcs.pdf>

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONEPE/UERGS 020/2021**. Disponível em:
<https://uergs.edu.br/upload/arquivos/202110/26094412-resolucao-conepe-020-2021-revoga-resolucao-003-2019-e-aprova-regramento-ead-nos-cursos-de-graduacao.pdf> Acesso em: 07 de outubro de 2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2022-2032**. 2022. Resolução Consun nº. 06/2022. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202205/16134241-resolucao-consun-006-2022-aprova-proposta-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2022-2032.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria interna 011/2021**. Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000156-0. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202101/29112605-011-2021-portaria-nde-curso-danca1.pdf> Acesso em: 07/10/2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria interna 064/2021**. Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000156-0. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202107/20164305-064-2021-altera-portaria-interna-011-2021-nde-do-curso-de-danca-licenciatura.pdf> Acesso em: 07/10/2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria interna Nº 090/2022**. Expediente PROA/RS Nº 22/1950-0000783-0. Disponível em:
<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202208/12181202-090-2022-designa->

comissao-de-reestruturacao-do-projeto-pedagogico-do-curso-de-danca.pdf Acesso em: 07 de outubro de 2022.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Político Pedagógico Institucional. PPPI 2022-2032**. 2022. Resolução Consun nº. 007/2022. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202205/16134453-resolucao-consun-007-2022-aprova-proposta-do-projeto-politico-pedagogico-institucional-pppi.pdf> Acesso em: 07 de outubro de 2022.

VILELA, Lilian Freitas. **A formação dos professores-artistas da dança. O curso superior de Dança na Unicamp: aspectos históricos e projeto pedagógico**. 2007. Disponível em: <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GE01-5044--Int.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2019.

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs
Endereço da Reitoria: Rua Washington Luiz, 675
Centro Histórico
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3288 9000